



Governo do Estado
do Espírito Santo

ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

www.es.gov.br

Vitória (ES), Segunda-feira, 06 de Novembro de 2017

Campo Digital: Iúna vai receber antena de telefonia móvel

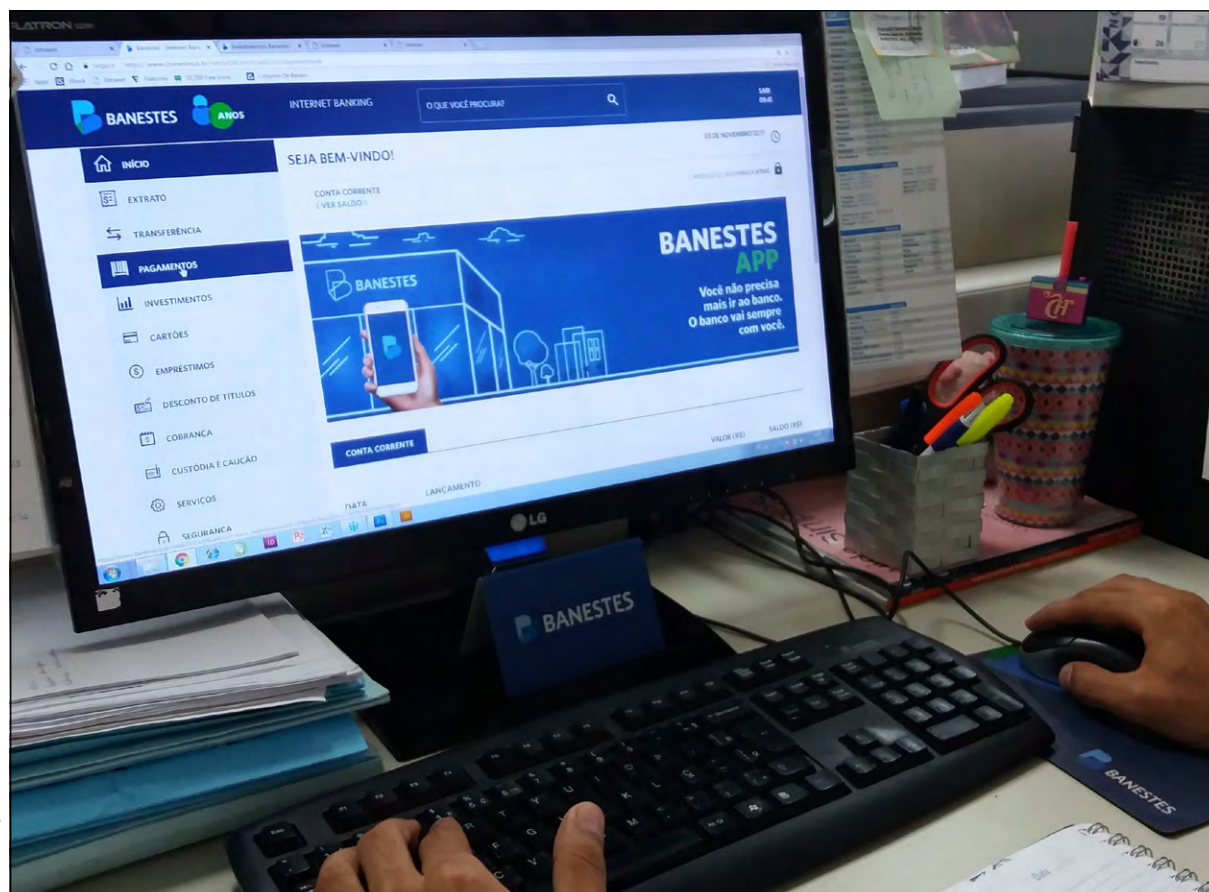
A antena será instalada no distrito de Nossa Senhora das Graças, em Iúna

>>> O distrito de Nossa Senhora das Graças, em Iúna, receberá uma antena de telefonia móvel rural por meio do Programa Campo Digital, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

(Seag). A assinatura do ato de inclusão da localidade do edital de contratação das torres foi realizada na última sexta-feira (03). Participaram da solenidade o governador em exercício, César Colnago; o secretário

de Estado da Agricultura, Octaciano Neto; além de lideranças políticas e também locais. O Programa Campo Digital prevê a instalação de 100 antenas de telefonia móvel em áreas rurais do Espírito Santo. **Página 5**

Novas versões Aplicativo Banestes e Internet Banking: mais modernas e fáceis de usar



Divulgação / Banestes

>>> O Banco do Estado do Espírito Santo lançou, na última sexta-feira (03), as novas versões do Aplicativo Banestes e do Internet Banking, mais modernas e fáceis de usar. Todo o layout foi reformulado e o cliente agora conta com canais digitais mais personalizáveis e intuitivos. **Página 3**

Comitiva é recebida na Secretaria de Turismo da Carolina do Sul

Página 4

Secult promove lançamento de livros na próxima quarta (08)

Página 6

Nova forma de recarga do cartão Passe Fácil nas farmácias da GV

Página 7

Governo regulariza terreno de sede recreativa do Sindipol

Página 8

GOVERNO DO ESTADO

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
GOVERNADOR

governador@es.gov.br

CÉSAR ROBERTO COLNAGHI
VICE-GOVERNADOR

vicegovernador@es.gov.br



Governo do Estado do
Espírito Santo

Secretários de Estado

ANGELA MARIA SOARES SILVARES
Governo
gabinete@seg.es.gov.br
3636-1221

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Gestão e Recursos Humanos
secretario@seger.es.gov.br
3636-5200

BRUNO FUNCHAL
Fazenda
gabinete@sefaz.es.gov.br
3636-4000

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Economia e Planejamento
gabinete@planejamento.es.gov.br
3636-4255

ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador Geral do Estado
gabinete@pge.es.gov.br
3636-5051

EUGÊNIO COUTINHO RICAS
Controle e Transparência
secretario@secont.es.gov.br
3636-5352

HAROLDO CORREA ROCHA
Educação
secretario@sedu.es.gov.br
3636-7702

RICARDO DE OLIVEIRA
Saúde
gabinete@saude.es.gov.br
3347-5647

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
Segurança Pública e Defesa Social
gabinete@sesp.es.gov.br
3636-1500

WALACE TARCÍSIO PONTES
Justiça
gabinete@sejus.es.gov.br
3636-5700

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
gabinete@setades.es.gov.br
3636-6821

JÚLIO CÉSAR POMPEU
Direitos Humanos
gabinete@sedh.es.gov.br
3636-1443

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
gabinete@seama.es.gov.br
3636-2500

OCTACIANO GOMES DE SOUZA NETO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
secretario@seag.es.gov.br
3636-3703

RODNEY ROCHA MIRANDA
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
secretaria@sedurb.es.gov.br
3636-5041

JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELOS
Cultura
gabinete@secult.es.gov.br
3636-7100

VANDERSON ALONSO LEITE
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação
Profissional
gabinete-secti@secti.es.gov.br
3636-1801

ROBERTO RIBEIRO CARNEIRO
Esportes e Lazer
assessoria.sesport@gmail.com
3636-7019

NERLEO CAUS DE SOUZA
Turismo
gabinete@turismo.es.gov.br
3636-8001

ANDRÉIA DA SILVA LOPES
Superintendente Estadual de Comunicação Social
gabinete@secom.es.gov.br
3636-4350

JOSÉ EDUARDO FARIA DE AZEVEDO
Desenvolvimento
gabinete@sedes.es.gov.br | 3636-9701

PAULO RUY VALIM CARNELLI
Transportes e Obras Públicas
gabinete@setop.es.gov.br
3636-9600

JOSÉ CARLOS DA FONSECA JUNIOR
Casa Civil
sec@casacivil.es.gov.br
3636-1495

DALTRO ANTÔNIO FERRARI JUNIOR
Casa Militar
gabinete@casamilitar.es.gov.br
3636-1350

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente
erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente
marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206

RAQUEL LESSA
Primeiro secretário
raquellessa@al.es.gov.br - 3382-5221

SANDRO LOCUTOR
Corregedor-geral
corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811

ENIVALDO DOS ANJOS
Segundo secretário
enivaldodosanjos@al.es.gov.br - 3382-5220

AMARO NETO
Ouvidor-geral
ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

Tribunal de Contas

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente
sergio.aboudib@tce.es.gov.br - 3334-7706

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Corregedor
gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br - 3334-7712

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
ouvidor
domingos.taufner@tce.es.gov.br - 3334-7701

JOSÉ ANTONIO ALMEIDA PIMENTEL
Vice-presidente
gac-pimentel@tce.es.gov.br - 3334-7697

LUCIANO VIEIRA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas
luciano.vieira@mpc.es.gov.br - 3334-7608

Tribunal de Justiça

ANNIBAL REZENDE LIMA
Presidente
presidente@tjes.jus.br - 3334-2007

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Corregedor-geral da Justiça
corregedor@tjes.jus.br - 3145-3101

FÁBIO CLEM DE OLIVEIRA
Vice-presidente
vicepresidente@tjes.jus.br - 3334-2190

Ministério Público Estadual

ELDA MARCIA MORAES SPEDO
Procuradora-geral de Justiça
gabinetepgj@mpes.mp.br - 3194-4510

EDER PONTES DA SILVA
Subprocurador-geral de Justiça Administrativo
spga@mpes.mp.br - 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-geral de Justiça Judicial
subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103

GUSTAVO MODENESI MARTINS DA CUNHA
Subprocurador-geral de Justiça Institucional
subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Defensoria Pública

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
defensoria@dp.es.gov.br - 3198-3300

LÍVIA SOUZA BITTENCOURT
Corregedora Geral
corregedoria@dp.es.gov.br - 3198-3300

FÁBIO RIBEIRO BITTENCOURT
Subdefensor Público Geral
subdefensoria@dp.es.gov.br - 3198-3300

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

DIRETORIA

MARIA BEATRIZ BARROS KILL
Diretora Presidente - Respondendo

MARIA BEATRIZ BARROS KILL
Diretora Administrativa e Financeira

MILTON SIMON BAPTISTA
Diretor de Produção e Comercialização

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensa Oficial



GOVERNO ONLINE



www.facebook.com/governoes



[@governoes](https://twitter.com/governoes)

OUVIDORIA



www.ouvidoria.es.gov.br



www.es.gov.br



[@governoes](https://www.instagram.com/governoes)



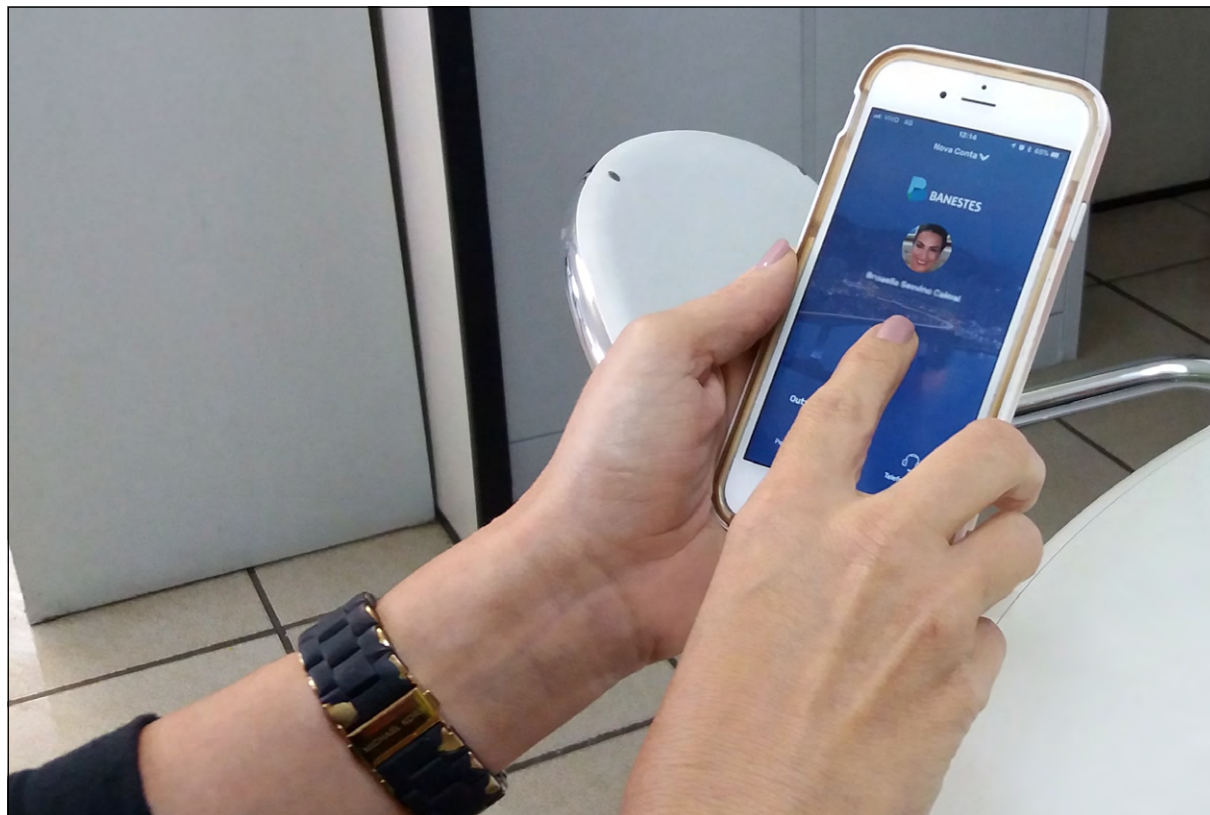
0800 022 11 17

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

TECNOLOGIA

Novas versões Aplicativo Banestes e Internet Banking: mais modernas e fáceis de usar

O cliente agora conta com canais digitais mais personalizáveis e intuitivos



DIVULGAÇÃO / BANESTES

>>> No Aplicativo Banestes, dentre as novidades, o cliente pode fazer pesquisa dentro do extrato, consultar em um mapa as agências Banestes mais próximas e visualizar já na tela principal o saldo da conta corrente e poupança

O Banco do Estado do Espírito Santo lançou, na última sexta-feira (03), as novas versões do Aplicativo Banestes e do Internet Banking, mais modernas e fáceis de usar. Todo o layout foi reformulado e o cliente agora conta com canais digitais mais personalizáveis e intuitivos.

No Aplicativo Banestes, dentre as novidades, o cliente pode fazer pesquisa dentro do extrato, consultar em um mapa as agências Banestes mais próximas e visualizar já na tela principal o saldo da conta corrente e poupança, com a possibilidade de ocultar, evitando exposição dos dados. O cliente ainda pode perso-

nalizar uma tela com os serviços de sua preferência.

BToken - Além das facilidades na navegação, as versões trazem o BToken, um gerador pessoal de senhas provisórias que está acessível através da tela inicial do Aplicativo Banestes. Através do código de seis dígitos gerado por ele, o cliente autoriza suas transações e habilita outros dispositivos.

O BToken chega para fazer a substituição gradual do Certificado Digital, otimizando o processo de segurança de suas transações bancárias. Ao transacionar no Internet Banking

será solicitado o código gerado pelo BToken no smartphone.

MAIS INFORMAÇÕES - No site e nas redes sociais do Banco (Facebook, Twitter, Instagram e YouTube) há vídeos sobre as principais novidades. Em caso de dúvidas, o cliente pode entrar em contato 24 horas com o Banco através da Central de Atendimento Banestes: 3383-2030 (Região Metropolitana da Grande Vitória) e 0800-645-2030 (Demais localidades). Para obter a nova versão do app Banestes, basta atualizar o aplicativo em sua loja do sistema operacional de seu smartphone (Play Store ou App Store).

NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Sefaz alcança a marca de 10 milhões de NFC-e emitidas

A Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz) alcançou nesta sexta-feira (03) a marca de 10 milhões de notas fiscais do consumidor eletrônico (NFC-e) emitidas. O documento, que é a versão totalmente eletrônica dos atuais documentos fiscais em papel utilizados no varejo, já é adotado por mais de quatro mil lojistas capixabas que aderiram, de forma voluntária, ao sistema. Por dia, são emitidas, em média, 120 mil NFC-e.

Segundo o secretário de Estado da Fazenda, Bruno Funchal, esses números só tendem a crescer uma vez que, a partir de 1º de janeiro de 2018 todos os estabelecimentos varejistas capixabas serão obrigados a fazer o credenciamento para emissão da NFC-e. A legislação permite, entretanto, que as empresas emitam o cupom fiscal por meio de aparelho ECF até o final de 2018 ou até que se esgote a memória do equipamento, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

A mudança visa a reduzir custos de obrigações acessórias aos contribuintes, possibilita o acompanhamento em tempo real das operações comerciais pela Receita Estadual e beneficia o consumidor com conferência imediata da validade e autenticidade do documento fiscal recebido.

Para aderir ao novo modelo de nota fiscal o contribuinte deve acessar o site da Secretaria da Fazenda (<http://internet.sefaz.es.gov.br/informacoes/nfcEletronica/credenciamento.php>), usando o CPF e senha cadastrados para acesso à Agência Virtual e preencher o formulário de credenciamento em produção.

MODERNIZAÇÃO - A NFC-e tem por objetivo implantar um modelo nacional de documento fiscal eletrônico em substituição à emissão de cupons fiscais em papel.

O seu diferencial está em ser um documento fiscal emitido e armazenado de forma eletrônica, com o intuito de documentar operações, cuja validade jurídica é garantida por meio de Assinatura Digital do emitente.

Menor Preço - O secretário Bruno Funchal ressaltou que as NFC-e são a base de informação para o aplicativo Menor Preço, que compara preços de diversos produtos entre os estabelecimentos cadastrados na Secretaria da Fazenda. "Quanto maior for o número de estabelecimentos cadastrados e de notas fiscais emitidas, maior será a nossa base de consulta e consequentemente, melhor será o resultado oferecido ao consumidor final. Além disso, permite que qualquer estabelecimento, independentemente de seu tamanho, divulgue seus preços praticados a todos os consumidores", destacou o secretário.

MISSÃO INTERNACIONAL

Comitiva é recebida na Secretaria de Turismo da Carolina do Sul

A comitiva capixaba, liderada pelo governador Paulo Hartung, foi recebida pelo diretor, Duane Parrish

Em missão oficial nos Estados Unidos, a comitiva capixaba, liderada pelo governador Paulo Hartung, foi recebida na última quinta-feira (02) pelo diretor da Secretaria de Turismo, Parques, Jardins e Recreação do governo da Carolina do Sul, Duane Parrish.

Durante apresentação feita pela Secretaria, a comitiva conheceu a estrutura local dos parques naturais, que são autossustentáveis financeiramente e que funcionam quase como uma “rede hoteleira”, contando com pousadas e áreas de camping. Outro destaque importante é a inclusão do Porto de Charleston na rota dos cruzeiros turísticos, que movimentam os restaurantes, o comércio e os demais pontos de atração. O turismo de negócios também é forte no estado americano, pois as principais cidades estão dotadas de boas redes hoteleiras, centros de convenções e pavilhões para feiras e eventos.

A comitiva também observou que a Carolina do Sul se tornou um corredor de intenso fluxo de turismo doméstico entre dois polos muito desenvolvidos: a Flórida, ao Sul, e Nova York, ao Norte. Diversas regiões e atrações turísticas da Carolina do Sul fortaleceram sua capacidade de atrair e reter esses turistas em trânsito, ainda que por períodos mais curtos, devido a esta característica.

Com toda essa estrutura, a Carolina do Sul conseguiu fazer do turismo uma indústria de 20 bilhões de dólares por ano. Como o Espírito Santo e a Carolina do Sul possuem muitas similaridades – ambos têm mar e montanha, por exemplo –, a missão capixaba observou que o Estado não deve em termos de diversidade de atrações turísticas para oferecer aos visitantes, embora ainda tenha muito a avançar no setor.

Para o empresário e operador turístico Leonardo Menezes, um dos



>>> A comitiva conheceu a estrutura dos parques naturais, que são autossustentáveis financeiramente e funcionam como uma “rede hoteleira”,

integrantes da comitiva, o potencial do turismo capixaba em relação à pesca é um ponto forte a ser explorado. “O litoral capixaba é considerado por muitos o melhor ponto no mundo para pesca oceânica. Em outros lugares, de um modo geral, pontos de pesca ficam em lugares mais distantes de capitais e aeroportos movimentados. A logística da pesca oceânica ficará imbatível no Espírito Santo quando tivermos mais alternativas de marinas e outras facilidades”, pontuou Menezes.

FÁBRICA DA BOEING - O governador Paulo Hartung e sua comitiva tiveram oportunidade de visitar a fábrica da Boeing, empresa norte-americana referência em desenvolvimento tecnológico aeroespacial e de defesa na região metropolitana de Charleston, Carolina do Sul. A vice-presidente da empresa, Joan Robinson-Berry, engenheira que tem mais de três décadas dedicadas aos setores aeronáutico e espacial, fez abrangente apresentação sobre a indústria antes da visita guiada à linha de montagem em pleno fun-

cionamento.

A Boeing foi fundada no início do século XX na região de Seattle, na costa oeste dos Estados Unidos. Ao lado da europeia Airbus, ambas praticamente dominam o mercado global de grandes aeronaves de passageiros e de carga, ao passo que a brasileira Embraer e a canadense Bombardier, por exemplo, são as protagonistas internacionais nos segmentos de jatos médios e pequenos.

A empresa tem operações nos Estados Unidos e em várias partes do mundo. A indústria visitada é especializada na produção do Boeing 787, conhecido como Dreamliner, já muito popular em diversas companhias aéreas. No momento da visita, a linha de montagem, que fica nas proximidades do Aeroporto de Charleston, abrigava quatro gigantes 787 em diferentes etapas dos processos produtivos.

A fábrica visitada leva 30 dias para produzir e montar um avião, sendo que a produção atual é de 12 aviões mensais, com uma meta de expandir para 14 unidades no

próximo ano. Cada 787 tem capacidade, dependendo da configuração definida pelas companhias aéreas, para transportar até aproximadamente 300 passageiros. A planta industrial da Boeing em Charleston gera, diretamente, mais de cinco mil empregos, além de milhares de outros indiretos.

Hartung destacou as importantes características que proporcionaram a instalação da fábrica na cidade. “Quando decidi implantar na Carolina do Sul a impressionante planta industrial que visitamos, de uma empresa global como é a Boeing, o governo levou em consideração o bom ambiente de negócios no estado, a segurança jurídica de seu arranjo institucional, a boa localização geográfica e sua vocação internacional. No entanto, nada disso seria decisivo se não houvesse disponível uma força de trabalho educada, qualificada e apta a estar permanentemente atualizada do ponto de vista tecnológico”, ressaltou.

“Para o Brasil, de modo geral, e para o Espírito Santo, de maneira particular, serve de evidência de que não há atalho para excelência tecnológica, para competitividade em cadeias globais, para o desenvolvimento realmente sustentável: as exigências básicas são uma mão de obra educada, qualificada e atualizada; instituições governamentais e privadas que sejam transparentes, engajadas e comprometidas com resultados, e segurança jurídica e continuidade das políticas e das estratégias. A Carolina do Sul se tornou um bom exemplo dessa realidade. Torná-la parceira direta do nosso Estado, nesse processo que estamos construindo, poderá nos fazer toda a diferença neste mundo globalizado e competitivo no qual vivemos”, pontuou José Carlos da Fonseca Júnior, embaixador e secretário-chefe da Casa Civil estadual.

MISSÃO INTERNACIONAL

Missão aos EUA mira no peroá para pesquisa de cultivo e repovoamento do litoral capixaba

Com o Departamento de Engenharia Costeira e Biologia Marinha, o Instituto Baruch, da Universidade da Carolina do Sul, em Colúmbia, e também com instituições de pesquisa e desenvolvimento atuando na região de Charleston, membros da missão do governador Paulo Hartung iniciaram entendimentos com o objetivo de promover uma formulação de projeto técnico-científico para reduzir riscos de extinção do peroá e o empobrecimento do potencial pesqueiro capixaba.

Em razão da pesca excessiva ou de outros motivos não naturais, a pesca de peixes como o peroá, no litoral capixaba, está crescentemente problemática. Enquanto outras espécies, como robalo, cioba, tainha, dourado, linguado, garoupa, entre outros, já vêm sendo objeto de pesquisa e experiências de cultivo em cativeiro para repovoamento e até comercialização, o peroá, tão apreciado na culinária capixaba, ainda contou com uma atenção mais específica da comunidade de pesquisa, a não ser pelos esforços iniciados no Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) de Piúma.

A missão capixaba à Carolina do Sul inclui três representantes da Universidade Vila Velha (UVV), que abriram um estratégico canal de interlocução com o Instituto Baruch, que possibilitará a eventual agregação ao projeto de outras instituições acadêmicas e de pesquisa, como a Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), a Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag) e o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper).

Como a Carolina do Sul tem forte tradição pesqueira e uma invejável capacidade de pesquisa e desenvolvimento, terá grande valor potencial uma parceria com o Espírito Santo para que seja possível o repovoamento do litoral do estado com o capixabíssimo peroá.

TELEFONIA

Íluna vai receber antena de telefonia móvel

A antena será instalada no distrito de Nossa Senhora das Graças, em Íluna



FRED LOUREIRO / SECOM-ES

>>> O Programa Campo Digital prevê a instalação de 100 antenas de telefonia móvel em áreas rurais do ES

O distrito de Nossa Senhora das Graças, em Íluna, receberá uma antena de telefonia móvel rural por meio do Programa Campo Digital, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag). A assinatura do ato de inclusão da localidade do edital de contratação das torres foi realizada na manhã da última sexta-feira (03), no próprio distrito.

Participaram da solenidade o governador em exercício, César Colnago; o secretário de Estado da Agricultura, Octaciano Neto; o prefeito de Íluna, Wellington Virgílio; além de lideranças políticas e também locais.

O governador em exercício, César Colnago, falou da necessidade de investir em tecnologia no campo. "Trazer a telefonia móvel para a zona rural significa trazer uma 'estrada de desenvolvimento'. Nossos produtores terão acesso a informações importantes para a atividade agrícola, os estudantes terão mais facilidade para realizar pesquisas, até o turismo se desenvolve mais. Onde tiver comunidade no interior tem que ter qualidade de vida", destacou Colnago.

O secretário de Estado da Agricultura, Octaciano Neto, pontuou que o investimento para a realização do Programa Campo Digital só é possível devido ao equilíbrio das

contas do Estado. "O distrito de Nossa Senhora das Graças é uma localidade importante do município de Íluna. Priorizamos os locais onde mais pessoas são beneficiadas. O celular é importante na vida das pessoas. Ele serve para pedir ajuda em casos de emergência, como problemas de saúde, para o produtor rural conseguir saber qual a cotação do café, fazer negócios. A previsão é de que todas as 100 torres comecem a ser instaladas em janeiro", disse Octaciano.

O motorista José Francisco Filho, de 51 anos, que mora no distrito de Nossa Senhora das Graças, afirmou que é complicado fazer ligação pelo celular na localidade. "Na maior parte dos dias o sinal não existe. Para conseguir falar ao telefone é difícil. Temos que procurar os morros da região para conseguir falar. Com a torre vai melhorar muito para a gente aqui", comemorou.

O aposentado José Silva Sales, de 77 anos, que mora na região desde os seis anos, também falou da dificuldade que enfrenta para fazer uma ligação. "A torre vai melhorar muito o sinal. Desde que moro aqui é difícil usar o telefone. Tenho que sair de casa para conseguir e, quando não é possível, uso o 'orelhão'. Agora vai ser bom", disse.

O Programa Campo Digital prevê a instalação de 100 antenas de telefonia móvel

em áreas rurais do Espírito Santo. O edital para o chamamento público das empresas com as localidades que receberão as torres foi publicado na última semana. As propostas serão apresentadas no próximo dia 30. A previsão é de que as antenas comecem a ser instaladas no início do próximo ano.

O investimento total será de R\$ 30 milhões e o pagamento às empresas vencedoras será feito por meio de Concessão de Crédito Outorgado de Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Após a ordem de serviço as empresas terão prazo de oito meses para fazer a instalação das antenas. Também foi criada uma comissão para acompanhar todo o processo de contratação.

Além das antenas que serão instaladas pelo Governo do Estado, por meio do Programa Campo Digital, a operadora Telefonica/Vivo anunciou que via disponibilizar outras 15 antenas. Os municípios contemplados com estas torres são: Jaguaré, Colatina, Itapemirim, Governador Lindenberg, Santa Teresa, Afonso Cláudio, Baixo Guandu, Ecoporanga, São José do Calçado e Linhares, este último com duas unidades. A instalação das novas antenas tem como objetivo ampliar o sinal de telefonia e viabilizar o uso de internet móvel em localidades rurais.

CULTURA

Secult promove lançamento de livros na próxima quarta (08)

O lançamento acontecerá na quarta-feira (08), a partir das 19h, no Salão São Tiago do Palácio Anchieta, em Vitória

A produção literária produzida no Estado se (re)afirma na criatividade de nossos escritores por ser livre e diversificada. Isto é o que o público capixaba vai poder conferir no lançamento coletivo dos livros contemplados pela Secult na próxima quarta-feira (08), a partir das 19h, no Salão São Tiago do Palácio Anchieta, no Centro de Vitória. O evento contará com a presença dos 17 autores e suas obras serão distribuídas gratuitamente. A entrada é franca.

As publicações foram contempladas pelo Edital 007/2016 - Produção e Difusão de Obras Literárias, do Fundo Estadual de Cultura (Funcultura), da Secult. Há escritores de todas as idades. Jovens estreantes como Adrielly Selvatici, Brunella Brunello e Yan Brandemburg, ambos com 27 anos, e até nomes consagrados como Francisco Aurélio Ribeiro, 62 anos, José Irmo Gonring, 68, e Mirian da Silva Cavalcanti, 73. O que prevalece é a abrangência de gêneros como romance, conto, crônica, poesia e infantojuvenil.

Após o lançamento, as obras serão destinadas para a rede pública de ensino, bibliotecas públicas municipais e também para as unidades



DIVULGAÇÃO / SECULT

>>> O evento contará com a presença dos 17 autores e suas obras serão distribuídas gratuitamente

da Biblioteca Transcol e a Biblioteca Móvel. O objetivo é que os livros cheguem a todos os municípios do Estado.

"Queremos promover a política de incentivo à leitura por meio do acesso amplo e gratuito aos livros, além de valorizar os nossos escritores, estreantes e consagrados. Estes trabalhos apresentam muito da pluralidade da literatura contemporânea capixaba.", destacou o secretário de Estado da Cultura, João Gualberto

Vasconcellos.

Confira a lista de livros que serão lançados:

1. Uma Viagem de Tartaruga - Adrielly Selvatici;
2. Covil - Ariel Lacruz;
3. Bárbara - Brunella Brunello;
4. O Que Se Cala Não Nos Cura - Casé Lontra Marques;
5. Beije-me em Barcelona - Fabio Paiva Reis;
6. Imigração Italiana, Religião e Trabalho - Flavia Salles;

7. Clarissa e o Beija-flor e outras Histórias - Francisco Aurélio Ribeiro;
8. Voz (poemas) - Jorge Verly;
9. As libras Estrelinhas - José Irmo Gonring;
10. A Última Peça - Karina Heid;
11. A Carteira Voadora - Lorena Lima;
12. Aroldo Rufino de Oliveira: Biografia Memorável do Primeiro Mestre-sala Do Carnaval Capixaba - Marcelo Rodrigues de Oliveira;
13. Feminina, Feminina - Silêncio, silêncios - Mirian da Silva Cavalcanti;
14. Quase sertão - Paulo Sena;
15. Do Tigre Que Comeu a Lua - Rodrigo Nogueira Brito;
16. Arame Farpado - Simone Lacerda;
17. Nós De Sangue - Yan Brandemburg.

SERVIÇO

Lançamento das obras contempladas pelo Edital 007/2016 - Produção e Difusão de Obras Literárias, da Secult.

:: Data: 08/11 (quarta-feira)

:: Horário: 19 horas

:: Local: Salão São Tiago - Palácio Anchieta, no Centro de Vitória.

:: Aberto ao público

PROCESSO ELEITORAL

Inscrições abertas para eleição de ONGs no Conselho Estadual sobre Drogas

O Conselho Estadual Sobre Drogas - COESAD, em sua 13ª reunião extraordinária, realizada no dia 24 de outubro de 2017, aprovou o regimento eleitoral da eleição das Organizações Não Governamentais - ONGs, bem como o cronograma das eleições para composição no conselho.

No total, serão eleitos 11 representantes da sociedade civil, distribuídos entre membros de: entidades/instituições e movimen-

tos representativos de usuários e/ou familiares na área de drogas, entidades representativas dos trabalhadores, prestadores de serviços que desenvolvam ações conforme os eixos definidos pela política nacional sobre drogas e um representante dos conselhos municipais sobre drogas.

Os candidatos a representantes deverão comparecer pessoalmente na sala 102, 1º andar, no Palácio Fonte Grande (Rua Sete de Setem-

bro, 362, Centro, Vitória), no dia 13 de novembro de 2017, das 14h às 17h, ou no dia 14 de novembro de 2017, das 09 às 12h, portando os documentos comprobatórios exigidos na Resolução COESAD nº 05, de 24 de outubro de 2017.

Para participar do processo eleitoral, seja na condição de candidatos ou eleitores, as entidades e os movimentos sociais deverão credenciar um representante junto à comissão eleitoral, na abertura da

assembleia eleitoral.

As votações acontecerão no dia 30 de novembro de 2017, e as entidades eleitas para compor o COESAD indicarão seus representantes no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado no Diário da Imprensa Oficial do Espírito Santo (DIO-ES), para fins de posse no dia 06 (seis) de fevereiro de 2018.

Para dúvidas, o telefone para contato é: (27) 3636-1448.

TRANSCOL

Nova forma de recarga do cartão Passe Fácil nas farmácias da GV

Este sistema tem a intenção de facilitar a vida de quem possui o Passe Fácil e de quem deseja solicitá-lo

A partir de hoje, os usuários do Sistema Transcol que possuem o cartão Passe Fácil poderão fazer a compra de crédito em qualquer farmácia da Rede Farmes na Grande Vitória. A solicitação do cartão também poderá ser feita nas farmácias. Este sistema tem a intenção de facilitar a vida de quem possui o Passe Fácil e de quem deseja solicitá-lo.

Atualmente, cinco unidades da Rede Farmes estão testando este novo formato de recarga, desde o dia 16 de outubro. Os usuários, inclusive, são convidados a utilizar o sistema desde já, para que o GV Bus avalie a viabilidade do sistema e faça melhorias caso seja necessário.

SAIBA MAIS - As farmácias que já estão disponibilizando o sistema são:

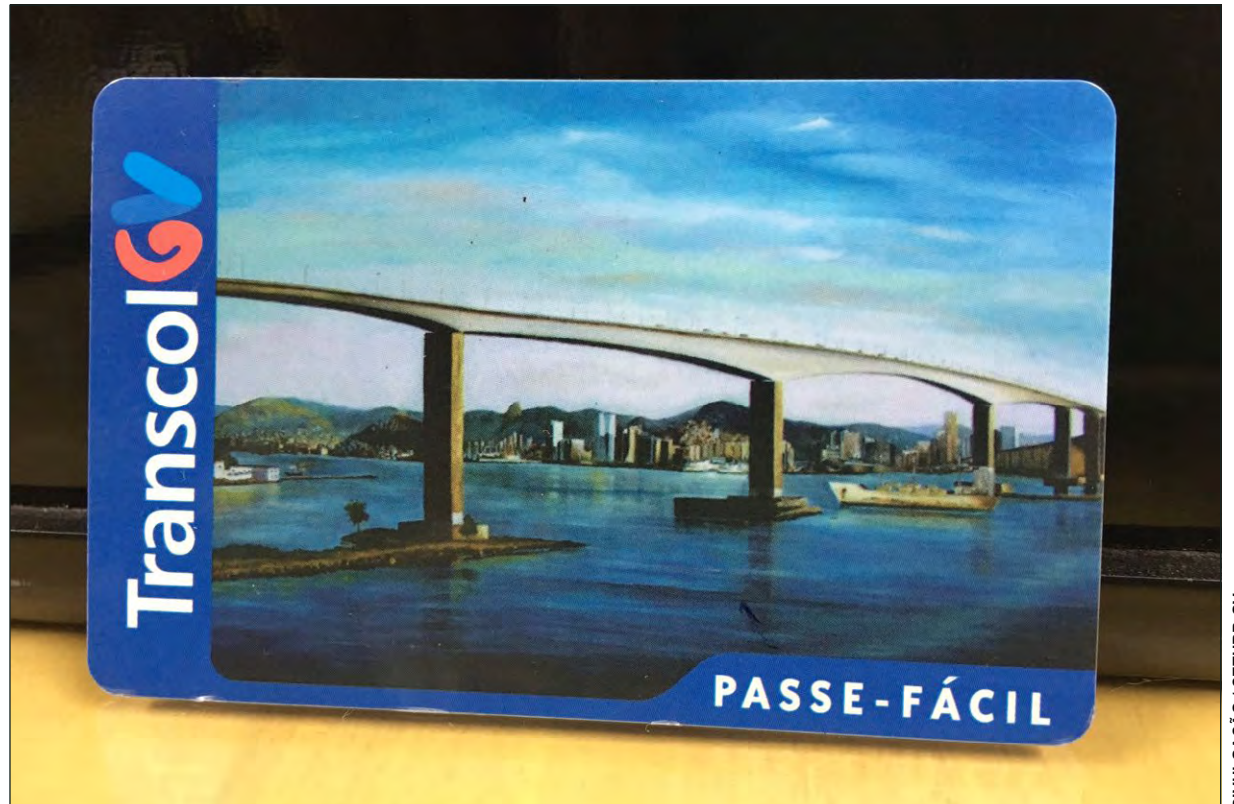
:: Farmácia Droga Rio (Rua Manuel J. Santos, 04 - Itacibá, Cariacica).

:: Farmácia Universal (Av. Piracicaba, 01, qd 40, It 001 - Marcílio Noronha, Viana).

:: Farmácia SV (Rua São Domingos, loja 03 - São Domingos, Serra).

:: Farmácia Drogaria Vitória (Av. Vitória, 1995, loja 01 - Jucutuquara, Vitória).

:: Farmácia Mineira (Rua José Ricardo, 181, loja 04 - Ibes, Vila Velha).



DIVULGAÇÃO / CETURB-GV

>>> Atualmente, cinco unidades da Rede Farmes estão testando este novo formato de recarga, desde o dia 16 de outubro

PREVISÃO DO TEMPO



ARTE: CLAUDIO ARAÚJO / DIO/ES

>>> Uma frente semi-estacionária deixa o tempo fechado na segunda-feira. O dia fica chuvoso no setor sul e sudeste do Estado, que pode ter chuva forte e diminuição da temperatura. A metade norte capixaba ainda deve ter algumas aberturas de sol e ar abafado, mas ocorrem pancadas de chuva, que podem ser fortes e acompanhadas de trovoadas e rajadas de vento. **Mais informações:** www.incaper.es.gov.br

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

06h30- CAMINHOS DA REPORTAGEM
07h00- FAIXA RURAL
07h30- COZINHA AMAZÔNICA
08h00- JORNAL VISUAL
08h15- HORA DA CRIANÇA
12h00- ERNESTO, O EXTERMINADOR DE SERES MONSTRUOSOS
12h30- A GRANDE VIAGEM
13h00- REPÓRTER BRASIL TARDE
13h30- HORA DA CRIANÇA
15h00- SESSÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
18h00- CENÁRIO ECONÔMICO
18h30- NOS CORREDORES DO PODER
19h00- SHOW DE ESPORTE
19h45- REPÓRTER BRASIL

20h30- JIKULUMESSU
21h15- DE MALA E CUIA
21h30- CONVERSA COM ROSEANN KENNEDY
22h00- VIOLONISSIMO
22h30- ESPAÇO DOIS
23h00- CINE IBERMÉDIA - MELAZA
00h30- MÉDIA NACIONAL
01h00- CIDADE INVISÍVEL
01h30- VISUAL
01h45- SEM CENSURA
02h45- CONVERSA COM ROSEANN KENNEDY
03h15- UM OLHAR SOBRE O MUNDO
03h45- DIÁLOGO BRASIL
04h00- VISUAL
04h15- TELECURSO TECENDO O SABER

AÇÕES DE GOVERNO

Governo regulariza terreno de sede recreativa do Sindipol

A sede recreativa do Sindicato dos Policiais Civis do Espírito Santo, está localizada no bairro Jardim Carapina, na Serra

O Governo do Estado e o Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Espírito Santo (Sindipol-ES) assinaram, na última sexta-feira (03), termo em que oficializa a cessão de uma área de 110 mil metros quadrados onde se localiza a sede recreativa da entidade há 20 anos.

Instalada às margens da BR 101 Norte, no bairro Jardim Carapina, na Serra, a sede recreativa do sindicato teve seu terreno regularizado por meio do convênio assinado pelo governador em exercício César Colnago, com as presenças de diretores do Sindipol,

do chefe da Polícia Civil, Guilherme Daré; do subsecretário da Secretaria de Gestão e Recursos Humanos (Seger), Rogério Mattos.

Para Colnago, a celebração deste contrato de cessão é uma forma de reconhecimento da categoria. "Estamos fazendo aquilo que um Estado organizado faz: regularizando e cedendo, na forma da lei, por mais 20 anos, um terreno que já vem sendo utilizado pelo sindicato. É um prazer regulamentar este espaço que é utilizado para o descanso dos policiais civis e suas famílias e também tão importante para

a formação de forças de segurança, no estande de tiro localizado naquela instalação", comemorou, destacando a organização das finanças do Espírito Santo. "Mesmo em um ano de muita crise, estamos conseguindo manter os salários em dia e, no ano que vem, com essa melhora no cenário econômico que tivemos esse ano, teremos a oportunidade de realizar concurso para a Polícia no ano que vem."

Jorge Emílio Leal, presidente do Sindipol-ES, agradeceu a assinatura do termo. "É com louvor que recebemos essa resolução que reconhece,

formalmente, a utilização daquela área, com grandes construções e um estande de tiro que forma diversos policiais, de diversas instituições, para um bom manuseio de armas de fogo."

Guilherme Daré elogiou a estrutura da sede recreativa. "Apesar de ser uma área recreativa, tem um estande de tiro que é um dos melhores do Brasil. Um espaço muito bem utilizado por policiais, seus familiares e muito importante para a Polícia Civil capixaba."

Confira o discurso do pastor Sinodal Joaquinho Borchardt, da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB), proferido durante a celebração dos 500 anos da Reforma Luterana.

Dia da Reforma 2017 Romanos 3,21-24

- "Mas agora Deus já mostrou que o meio pelo qual ele aceita as pessoas não tem nada a ver com a lei. A Lei de Moisés e os Profetas dão testemunho do seguinte: Deus aceita as pessoas por meio da fé que elas têm em Jesus Cristo. É assim que ele trata a todos os que creem, pois não existe nenhuma diferença entre as pessoas. Todos pecaram e estão afastados da presença gloriosa de Deus. Mas, pela sua graça e sem exigir nada, Deus aceita todos por meio de Cristo Jesus, que os salva."

- O apóstolo Paulo diz que Deus aceita as pessoas por sua graça, sem exigir nada, pela sua infinita misericórdia e bondade. Essa descoberta, Lutero fez num momento em que a Igreja ensinava justamente o contrário do que a Bíblia diz.

- Era prática comum na Igreja cristã, a pessoa pagar por um pecado cometido, depois de fazer uma confissão de culpa. Fazendo isso, a pessoa estava perdoada e livre do erro cometido. Normalmente, depois da confissão, se pedia para dar alguma esmola, ou auxiliar no trabalho social, ou mesmo fazer uma doação. Essa prática era chamada de indulgência, ou seja, pelo pagamento, a pessoa recebia indulto ou o perdão dos seus pecados.

- E era sobre a validade dessas indulgências que o padre e professor Martin Lutero queria discutir. As 95 teses escritas por ele foi uma maneira de levantar uma discussão e reflexão

sobre a venda da salvação pela Igreja, além de criticar duramente essa prática.

- Lutero só não imaginou que as suas teses tomassem tamanha dimensão, atravessando fronteiras, ganhando simpatizantes pela Europa afora, provocando a ira do papado de Leão X, a ponto de ele ser excomungado pela Igreja.

- Estudando a Bíblia, Lutero descobriu um Deus amoroso, que se mostra a nós através da cruz de Cristo. E esse Deus era diferente de tudo o que a Igreja pregava.

- Descobriu que a justiça de Deus é diferente da justiça humana. Para Deus, o ser humano é justificado pela sua fé e não por suas obras. Deus até rejeita o pecado, mas não condena o pecador.

- Foi por isso que Deus lançou toda a nossa culpa sobre Jesus. E a cruz de Jesus passa a ser o grande sinal e a certeza do amor incondicional de Deus por nós.

- Lutero dizia que entre Deus e as pessoas não precisa de intermediários. Deus em sua infinita misericórdia acolhe, indistintamente, todas as pessoas. Porque Deus não olha para cima, pois não há ninguém acima dele. Deus também não olha para os lados, pois não há ninguém do mesmo nível dele. Deus só olha para baixo, para o ser humano, e o acolhe em seu sofrimento. Em Êxodo 3.7-8 está escrito: "Eu tenho visto como o meu povo está sendo maltratado no Egito; tenho ouvido o seu pedido de socorro por causa

dos seus feitos. Sei o que estão sofrendo. Por isso desci para libertá-los do poder dos egípcios e para levá-los do Egito para uma terra grande e boa."

- As descobertas de Lutero fizeram-no ler a Bíblia de uma maneira diferente. E isto o fez experimentar a liberdade. Na sua compreensão, não é necessário cumprir determinadas leis para ter a salvação. Não é necessário adquirir cartas de indulgência para se salvar. Salvação se ganha pela graça de Deus e pela fé que tenho nele. Deus garante, pela morte de Jesus, que não vai julgar ninguém olhando só para os pecados cometidos. Se fôssemos julgados só pelas nossas ações, boas e más, já estaríamos condenados.

- Com esse novo jeito de interpretar a Bíblia, a porta que a Igreja da época tinha fechado, se abre novamente. Não é mais necessário intermediários e cambistas entre o ser humano e Deus, pois a salvação é graça.

- Mas não podemos confundir a teologia da graça com a falta de compromisso ou sinônimo de libertinagem. Não significa que agora posso ficar de braços cruzados sem fazer nada. Pelo contrário, a liberdade que a cruz de Cristo nos dá, traz consigo compromissos. O próprio Lutero já dizia: Não são as boas obras que fazem um bom cristão; mas um bom cristão faz boas obras. Ou seja, não são as boas obras que vão dizer se sou um bom cristão, pois posso praticar obras para alimentar o ego, para ter

status. Mas se sou um bom cristão, então as boas obras vêm naturalmente, sem esperar nada em troca.

- É como se Deus dissesse a nós: Agora você não precisa mais se preocupar somente com a sua própria vida. A sua vida está em minhas mãos. A sua salvação depende de mim. Eu quero te salvar. Você só precisa ter fé, confiar em mim, e acreditar no meu amor. Vá e viva a sua vida – mas se preocupando com a vida do seu irmão e da sua irmã. Faça coisas boas – não com a intenção de ajudar alguém que precisa da sua ajuda. Faça o bem por amor ao seu próximo.

- Esse é o jeito luterano de ser: a justificação por graça e fé nos chama ao auto esvaziamento e ao despojamento em favor do outro e da outra. A cara da fé luterana é a educação de crianças para sua autonomia; é a valorização das mulheres para o seu protagonismo; é o acolhimento dos jovens para que eles tenham o seu espaço na comunidade; é o cuidado com os idosos e doentes, para uma qualidade de vida melhor.

- Hoje, passados 500 anos da Reforma da Igreja, a teologia luterana professa que a salvação vem pela fé e pela graça e misericórdia de Deus; e inspirados pelo mandamento do amor ao próximo e pelo compromisso do cuidado com toda a criação. A Igreja anuncia que as pessoas, os animais, a natureza e o meio ambiente em que vivemos, devem ser cuidados e preservados.

- Esse é o nosso compromisso, para que haj vida plena em todas as esferas da sociedade. - Que Deus nos ilumine e nos abençoe, hoje e sempre. Amém.

Texto republicado por incorreção



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Segunda-feira, 06 de Novembro de 2017

Edição Nº24608

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO.

DECRETO Nº 1668-S, de 03.11.17.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **SAMYRA ALEXIA CORREIA SANTANA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, Ref. QC-04, localizado na Diretoria de Movimentação Carcerária e Monitoração Eletrônica - DIMCME, da Secretaria de Estado da Justiça.

Protocolo 354962

DECRETO Nº 1669-S, de 03.11.17

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LUIZA ROCHA DE PAULA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Psicologia, Ref. QC-01, localizado na Gerência de Reintegração Social e Cidadania - GERESC, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 354964

DECRETO Nº 1670-S, de 03.11.17

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LAÍSA MACHADO PIMENTEL**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Psicologia, Ref. QC-01, localizado na Gerência de Reintegração Social e Cidadania - GERESC, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 354967

DECRETO Nº 1671-S, de 03.11.17

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **GEANE DA SILVA CONSTANTINO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Psicologia, Ref. QC-01, localizado na Gerência de Reintegração Social e Cidadania - GERESC, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 354968

DECRETO Nº 1672-S, de 03.11.17

NOMEAR, de acordo com o Art.

12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **BRENNO LIMA DE MIRANDA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, Ref. QC-04, localizado na Penitenciária Regional de Barra de São Francisco - PRBSF, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 354970

DECRETO Nº 1673-S, de 03.11.17

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **WEBSTER SEIDEL DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Psicologia, Ref. QC-01, localizado na Gerência de Reintegração Social e Cidadania - GERESC, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 354973

DECRETO Nº 1674-S, de 03.11.17

Exonerar, a pedido, **ROBSON LEITE NASCIMENTO** do cargo de Subsecretário de Estado da Cultura, da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Protocolo 354980

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

**SECRETARIA DE ESTADO DO
GOVERNO - SEG**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 026
DE 03.11.2017**

CONCEDER recesso, a estagiária abaixo relacionada:

**DAIANY FORMENTINI DE
SOUZA**

Nº funcional: 3745201

15 dias a partir de 06.11.2017

Vitória, 03 de novembro de 2017.

PEDRO SANTA ANNA ROSA

Chefe de Grupo de Recursos
Humanos

Protocolo 354461

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A **Secretaria de Estado do Governo- SEG** torna público a decisão de **APLICAÇÃO DA PENALIDADE** de suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, Direta ou Indireta, pelo prazo de 02 (dois) anos e, consequentemente o

descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo- CRC/ES à empresa **Work Express Comunicações Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.370.151/0001-01, nos termos do item 20, subitem 20.2 alínea "c" do Edital nº. 008/2016- Processo nº 72990643, referente ao fornecimento e instalação de toldos em unidades administrativas da SEG, decorrente do artigo 7º da Lei Federal 10.520/02 c/c artigo 87, inciso III da Lei 8.666/93, em razão de irregularidades ocorridas no âmbito da referida licitação e devidamente apuradas no processo Administrativo nº 75848384-SEG, dando-lhe efeito perante a Administração Pública Estadual.

A contagem de prazo da referida penalidade inicia-se a partir da data desta publicação.

Registre-se que a empresa desativou o endereço de sua sede, sem informar outro onde possa ser encontrado, prejudicando com isso todas as notificações realizadas.

Por fim, fica a referida empresa intimada para, caso queira apresentar recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8666/93.

Protocolo 354978

Secretaria da Casa Civil - SCV -

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 069, DE
03.11.2017**

A **CHEFE DO GRUPO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições resolve:

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo:

Exercício 2015

Emílio da Silva Nunes

Nº Funcional: 2638908

15 dias a partir de 06.11.2017

Exercício 2017

José Carlos da Fonseca Junio

Nº Funcional: 380535

07 dias a partir de 05.11.2017

Considerar alterada a Escala de Férias referente ao exercício de 2017, que acompanha a Ordem de Serviço nº 061, de 11.11.2016, publicado no D.O de 16.11.2016, ressaltando-lhe o direito de gozar 30 (trinta) dias oportunamente.

novembro/2017

Dayany Loriani A. Dias Antunes
Nº Funcional: 2782936

Priscila Espindula de Espírito Santo
Nº Funcional: 2726840

Vitória, 03 de novembro de 2017.

**MARILOIZE AMBROZIM
SANTOS SALEME**
Chefe do GARH da Secretaria
da Casa Civil e Vice-
Governadoria
Protocolo 354928

**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 070, de
03.11.2017**

A **CHEFE DO GRUPO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições resolve:

Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo:

2016

MARTHA ULIANA KROHLING

Nº Funcional: 3223248

15 dias a contar de 06.11.2017

Vitória, 03 de novembro de 2017.

**MARILOIZE AMBROZIM
SANTOS SALEME**
Chefe do GARH da Casa Civil
Protocolo 354940

Secretaria da Casa Militar - SCM -

**RESUMO DA ORDEM
DE FORNECIMENTO Nº.
002/2017**

**Ata de R. Preços - SCM
Nº 007/2017.**

Processos nº:

77595645/78754755 - SCM

Contratante: G.E.E.S - Secretaria de Estado da Casa Militar.

Contratada: SELF Tecnologia Comércio e Serviços LTDA.-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.181.115/0001-08.

Objeto: Aquisição de material permanente.

Valor Total: R\$ 66.350,00 (sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais).

Vitória/ES, 31 de outubro de 2017.

**Daltro Antônio Ferrari Júnior -
Cel PM**

**Secretário-chefe da Casa Militar
Protocolo 354844**

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 0218 -S, de 30 de outubro de 2017.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XII, da Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004, publicada em 26/04/2004,

Considerando que o relatório de Sindicância elaborado pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, concluiu pela impossibilidade de indicar materialidade do objeto e total ausência de qualquer elemento que pudesse ensejar ilícito funcional praticado por algum servidor deste IPAJM, ou que atribuisse qualquer convivência ou omissão funcional.

RESOLVE:

Determinar o **arquivamento** do Processo nº 79686800, referente a Sindicância instaurada pela Portaria nº 208-S, de 02 de outubro de 2017.

ANCKIMAR PRATISSOLLI
Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 354800

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições concedeu os benefícios, a saber:

Portaria nº 2165 de 10 de outubro de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 25 de maio de 2017, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR B, V.11, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARIA SAMPAIO DO NASCIMENTO**, Nº Funcional 384401/51, computados 25 anos, 7 meses e 26 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 10287884)**

Portaria nº 2234 de 25 de outubro de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, a partir de 01 de setembro de 2017, de acordo com art. 40, § 1º, III, "a", § 5º da CF/88 c/c art.3º I "a", art. 24 e art. 25 da LC 282/04, ao PROFESSOR B, IV.5, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **DANUSE GOMES PETALI**, n.º funcional 2498634/2 computados 28 anos, 11 meses e 22 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art.40 § 1º observando o limite estabelecido no §2º do mesmo artigo da Constituição da República Federativa do Brasil.**(Processo: 32141491)**

Portaria nº 2235 de 25 de outubro de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 25 de maio de 2017, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V.12, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **SUELY BAPTISTA DE ALMEIDA**, Nº Funcional 325500/51, computados 25 ano(s) 2 mês (es) 16 dia(s) de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 05254353)**

Portaria nº 2236 de 25 de outubro de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 30 de maio de 2017, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A V.13, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **IVONE SANT'ANA PÁDUA LYRA**, nº funcional 329773/51, computados 25 ano(s) 2 mês (es) 5 dia(s) de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 05271584)**

Portaria nº 2237 de 25 de outubro de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 26 de maio de 2017, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A V.9, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **EDILÉA TRANCOSO FERREIRA VIEIRA**, nº funcional 785031/1, computados 31 ano(s) 1 mês (es) 26 dia(s) de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 19337256)**

Portaria nº 2238 de 26 de outubro de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 26 de abril de 2017, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V-13, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **ALBA VALERIA SCARPAT BALDI**, Nº Funcional 307595/51, computados 30 ano(s) 1 mês(es) 19 dia(s) de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada

em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 04141504)**

Portaria nº 2239 de 26 de outubro de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 19 de maio de 2017, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V.10, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **LUCIMARA TAVARES DO NASCIMENTO PEREIRA MACHADO**, Nº Funcional 325834/51, computados 25 anos, 2 meses e 12 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 05270081)**

Portaria nº 2240 de 26 de outubro de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos proporcionais, a partir de 04 de fevereiro de 2017, com fundamento no art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, publicada no DO de 31/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, promulgada em 29/03/2012 e publicada no DO de 30/03/2012, c/c art.28 da Lei Complementar nº 282, publicada em 26/04/2004, ao COZINHEIRO II-9, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARIA DO CARMO LOPES**, Nº Funcional 1530127/52, computados 23 anos, 6 meses e 1 dia de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 08267413)**

Portaria nº 2241 de 23 de outubro de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais, a partir de 25 de abril de 2017, com fundamento no art 40 § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, ao PROFESSOR A, V.7, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **ROSA BATISTA PEREIRA**, Nº Funcional 310065/51, computados 26 anos, 9 meses e 29 dias de tempo de contribuição, com os proventos fixados com base no art.40 §§ 3º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, de acordo com Parágrafo único do art. 24 da Lei Complementar nº 282/04, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 539/09. **(Processo: 04237757)**

Portaria nº 2242 de 26 de outubro de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 09 de maio de 2017, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de

2003, ao AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, II-14, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARIA DAS GRAÇAS ABREU**, Nº Funcional 1514750/52, computados 30 anos, 3 meses e 14 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 08233926)**

Portaria nº 2243 de 26 de outubro de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais, a partir de 31 de maio de 2017, com fundamento no art 40 § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, ao PROFESSOR B, V.10, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **IGNEZ MARIA FIGUEIREDO LOUZADA**, Nº Funcional 65538/52, computados 22 anos, 7 meses e 8 dias de tempo de contribuição, com os proventos fixados com base no art.40 § 1º observando o limite estabelecido no § 2º do mesmo artigo da CF, na forma do parágrafo único do art. 24 da LC 282/2004 com nova redação dada pela LC nº 539/2009. **(Processo: 00120260)**

Portaria nº 2244 de 23 de outubro de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 24 de maio de 2017, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao MÉDICO, II-11, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **ROZANGELA BISSOLI**, Nº Funcional 1553852/52, computados 32 anos e 20 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 63818736)**

Portaria nº 2245 de 26 de outubro de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 15 de agosto de 2010, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao DEFENSOR PÚBLICO, 4.15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **FRANCISCO GALIMBERTI NETO**, Nº Funcional 363549/51, computados 36 anos, 1 mês e 6 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 55133797)**

Portaria nº 2246 de 26 de outubro de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 24 de maio de 2017, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41,

Vitória (ES), Segunda-feira, 06 de Novembro de 2017.

publicada em 31 de dezembro de 2003, ao FARMACÊUTICO - QSS, III-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **ANTONIO CARLOS MONTEIRO DEFARIA**, Nº Funcional 276902/52, computados 35 anos, 4 meses e 1 dia de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 07833466)**

Portaria nº 2247 de 23 de outubro de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 02 de maio de 2017, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO III-III-R, do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo, **ELIETE SANTIAGO LOUREIRO TOREZANI**, nº funcional 2788152/1, computados 33 anos, 3 meses e 7 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 72188707)**

Portaria nº 2248 de 26 de outubro de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de maio de 2017, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao ARTIFICE, 3-15, do Quadro do Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo, **LAETE NASCIMENTO FILHO**, Nº Funcional 2808501/1, computados 36 anos, 7 meses e 10 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 74255940)**

Portaria nº 2249 de 26 de outubro de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 19 de outubro de 2015, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO, III-IV-Q, do Quadro do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo, **MARILZA SALLA**, Nº Funcional 2803801/1, computados 33 anos, 2 meses e 7 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 49283782)**

Portaria nº 2250 de 26 de outubro de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 31 de maio de 2017, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V.12, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **CLAUDIA RIBEIRO DE MORAES**, Nº Funcional 295751/51, computados 26 anos, 3 meses e 15 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 04112679)**

Portaria nº 2251 de 26 de outubro de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 24 de maio de 2017, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V.12, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **CARLA MARIA RODRIGUES SANTOS**, Nº Funcional 305148/51, computados 25 ano(s) 8 mês (es) de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 04237331)**

Portaria nº 2252 de 26 de outubro de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos proporcionais, a partir de 04 de maio de 2017, com fundamento no art. 40 § 1º, Inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil c/c art. 28 da Lei Complementar nº 282, publicada em 26 de abril de 2004, ao MÉDICO REF-2, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **SYLVIO ROGERIO DE OLIVEIRA NEVES**, Nº Funcional 2840545/5, computados 29 anos, 11 meses e 12 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art.40 § 1º observando o limite estabelecido no §2º do mesmo artigo da Constituição da República Federativa do Brasil, na forma do § único do artigo 24, da LC 282, de 26/04/2004, com nova redação dada pela LC 539, de 29/12/2009. **(Processo: 53989201)**

Portaria nº 2253 de 26 de outubro de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 31 de maio de 2017, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V.11, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **YONE CHRISTINA**

RAMOS DUTRA PATRICIO, Nº Funcional 324910/51, computados 25 ano(s) 3 mes (es) 2 dia(s) de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 05440955)**

Portaria nº 2254 de 26 de outubro de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 26 de maio de 2017, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V.11, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **KARINA CAMPAGNARO NEGRI MAIOLI**, nº funcional 312323/51, computados 25 ano(s) 8 mês (es) 22 dia(s) de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 04115309)**

Portaria nº 2255 de 26 de outubro de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, com proventos integrais, a partir de 15 de maio de 2017, com fundamento no o art. 40, § 4º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c art. 1º, II, "a" da LC 51/85, alterada pela LC 144/2014, ao INVESTIGADOR DE POLÍCIA - ESP 8 do Quadro Permanente da Polícia Civil, **EVERALDO BISPO DOS SANTOS**, nº funcional 2543184/1, computados 31 anos, 1 mês e 20 dias de Tempo de Contribuição, com proventos fixados com base no art. 7º da EC 41/2003. **(Processo: 22472932)**

Portaria nº 2256 de 26 de outubro de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 17 de maio de 2017, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A V.13, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **SARA MACHADO**, nº funcional 328768/51, computados 25 ano(s) 2 mês (es) 7 dia(s) de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 05252636)**

Portaria nº 2258 de 26 de outubro de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **GERALDO ESPOSTI**, Nº Funcional 14026/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei

Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **DEBORAH MYRNA FERREIRA ESPOSTI**, Cônjuge, na qualidade de dependente(s), fixado na forma do art. 34, inciso I, combinado com o art. 35, inciso II e art. 38 inciso IX, b,"6" da referida lei, alterada pela Lei Complementar 836/2016, a partir de 28/08/2017. **(Processo: 79329659)**

Protocolo 354927

Ato 088 SCT/GBA/DT 2017

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09/2009, as Averbações de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

Órgão / Nome/ Nº Funcional- Vínculo/ Regime/ Período.

PC

CARLOS MALVINO PEREIRA LYRA
3316750-1
RPPS - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA/ES
04/02/1997 a 19/10/1998
RGPS
01/08/2002 a 30/06/2004

SEDU

MARILENE LUCIA MERIGUETI
2593297-1
RGPS
07/03/1988 a 31/05/2000
01/06/2000 a 23/01/2002

SESA

NARA LUCIA BONINE NOVELLI
1555995-52
RGPS
01/11/1987 a 29/02/1988
02/01/1989 a 16/03/1989
01/10/1991 a 11/01/1993
01/09/1993 a 31/01/1994
01/02/1994 a 03/11/1994

Protocolo 354924

Ato 038/SCT/GBA/DT 2017

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Averbação de Tempo Serviço/Contribuição constante no Ato nº 086 publicado no DOES em 30/10/2017, em nome da servidora JANE AUGUSTO DE CARVALHO, em virtude de retificação da publicação do período averbado.

Protocolo 354925

Quer fazer uma publicação?

Acesse:
www.dio.es.gov.br



**Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos
- SEGER -**

**PORTARIA N.º 833-S, DE 03 DE
NOVEMBRO DE 2017**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO DE
PESSOAL**, no uso da delegação de
competência atribuída pelo Art. 1º,
inciso III da Portaria nº. 014-R, de
24 de março de 2010 e tendo em
vista o que consta no processo nº.
79475116,

RESOLVE:

CONCEDER à Farmacêutica
**RAQUEL MAGNAGO BARRETO
LIMA**, n.º funcional 3550605/1,
02 (dois) anos de licença para
trato de interesses particulares,
sem remuneração, na forma do
artigo 146, da Lei Complementar
nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e
suas alterações, a partir da data de
publicação.

Vitória, 03 de novembro de 2017.

**SANDRA HELENA BELLON
MÓDOLO**

Subsecretária de Estado de
Administração de Pessoal
Protocolo 354798

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n.º 020/2017
Processo: 75067676

Contratante: Secretaria de Estado
de Gestão e Recursos Humanos -
SEGER.

Contratada: MEIA BANDEIRADA
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

Objeto: Intermediação e
gerenciamento de serviços de táxi
para transporte de servidores, sob
demanda, por meio de solução *web*
e *mobile*, nos municípios de Vitória,
Vila Velha, Cariacica e Serra.

Vigência: O prazo de vigência
contratual terá início no dia
subsequente ao da publicação do
resumo do contrato no Diário Oficial
e terá duração de 12 (doze) meses.

Taxa de Serviço: -5,50% (cinco
vígula cinquenta por cento
negativos).

Valor Global Máximo Estimado:
R\$ 3.604.300,91 (três milhões,
seiscentos e quatro mil e trezentos
reais e noventa e um centavos).

Dotação Orçamentária: As
despesas para contratação dos
serviços decorrentes da presente
licitação correrão à conta da Atividade
28.101.04.122.0008.4251,
Elemento de Despesa n.º
3.3.90.33.09, Fonte de Recursos
0101 do orçamento da SEGER.

Vitória, 01 de outubro de 2017.

Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária de Estado de Gestão e
Recursos Humanos
Protocolo 354736

RESUMO 23º TERMO ADITIVO

Processo: 51583950/2010
Contrato nº.: 002/2012

CONTRATANTE: Secretaria de
Estado de Gestão e Recursos
Humanos - SEGER

CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES
HDFGT S/A - TICKET LOG

DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente
instrumento é o acréscimo de R\$
16.010,54 (dezesesseis mil, dez reais
e cinquenta e quatro centavos) à
Secretaria de Estado da Educação
- SEDU, para prestação de serviço,
correspondente a 0,14% (zero
vígula quatorze por cento) do
valor inicial contratado, conforme
autoriza a Cláusula Décima
Segunda do contrato primitivo.

1.2 Fica alterada a Cláusula
Terceira, item 3.1.1 que passa a
viger com a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA DO
PREÇO, DA REVISÃO E DO
REAJUSTAMENTO**

3.1.1 - O valor total anual
estimado é de R\$ 12.985.262,71
(doze milhões, novecentos e
oitenta e cinco mil, duzentos e
sessenta e dois reais e setenta
e um centavos), já considerada a
taxa de administração.

1.3 - O acréscimo foi
previamente autorizado pelo
Comitê de Controle e Redução
dos Gastos Públicos, conforme
exigência do artigo 6º do Decreto
n.º 4057-R/2017.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - A alteração de valor decorrente
do acréscimo correrá à conta da
seguinte atividade e elemento de
despesa, previstos no orçamento
de 2017:

SEDU
Programa de Trabalho:
10.42.101.12.122.0721.2177
Elementos de Despesa: 3.3.90.39
(Serviço)
Fonte: 131

Valor (Serviço): R\$ 16.010,54.

2.2 - No início de cada exercício será
realizado o apostilamento conforme
autoriza o parágrafo 6º do art. 65
da Lei 8.666/93, em cumprimento
ao parágrafo 2º do Art. 10 e art.
21 da Portaria SEGER/PGE/SECONT
Nº 49-R/2010, publicada no DOES,
de 25.08/2010.

**DA COMPLEMENTAÇÃO DA
GARANTIA CONTRATUAL**

A garantia contratual prevista
na Cláusula Sétima do Contrato
primitivo será acrescida de
R\$ 800,52 (oitocentos reais
e cinquenta e dois centavos)
referentes a 5% do valor acrescido,
devendo ser apresentada à SEGER,
na forma do Parágrafo Primeiro da
referida Cláusula, no prazo de 30
(tinta) dias.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais
cláusulas e condições do Contrato
originário, que ficam ratificadas
nesta oportunidade.

Vitória, 01 de Novembro de 2017.

**DAYSE MARIA OSLEGHER
LEMONS**

Secretária de Estado de Gestão e
Recursos Humanos
Protocolo 354802

**Escola de Serviço Público do
Espírito Santo - ESESP -**

**ORDEN DE EXECUÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 649/2017**

PROCESSO Nº 79925472

CONTRATANTE: ESCOLA
DE SERVIÇO PÚBLICO DO
ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de Serviços
Técnicos como Docente no Curso
Introdução ao BPM e modelagem
com BPMN 2.0 com ênfase em
Controle Interno.

Contratado: Denis Penedo Prates
Dia: 06.11.2017, **Valor Hora/
Aula:** R\$ 109,00/**Carga Horária:**
2h.

**ORDEN DE EXECUÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 651/2017**

PROCESSO Nº 79942466

Objeto: Prestação de Serviços
Técnicos como Docente no Curso
Elaboração do RELUCI(Relatório e
Parecer do Controle Interno).

Contratado: Simony Pedrini Nunes
Ratis

Período: 20.11.2017 a
24.11.2017, **Valor Hora/Aula:** R\$
109,00/**Carga Horária:** 20h.

Dotação Orçamentária:
10.28.201.04.128.0003.2267,

Elemento de despesa: 339036,
Fonte: 101.

Vitória, 03 de Novembro de 2017
Dângela Maria Bertoldi Volkers
Diretora Presidente / ESESP -
Respondendo

Protocolo 354776

**ORDEN DE EXECUÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 652/2017**

PROCESSO Nº 79948600

CONTRATANTE: ESCOLA
DE SERVIÇO PÚBLICO DO
ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de Serviços
Técnicos como Docente no Curso
Gestão de Contratos Aplicado
ao SIGA - Demanda Específica -
SEGER/SIGA (Descentralização).

Contratado: João Marcolino de
Oliveira

Período: 06.11.2017 a
08.11.2017, **Valor Hora/Aula :**
R\$ 85,00/**Carga Horária:** 23h.

Dotação Orçamentária:
10.28.101.04.122.0008.4251,

Elemento de despesa: 339036,
Fonte: 101.

Vitória, 03 de Novembro de 2017
Dângela Maria Bertoldi Volkers
Diretora Presidente / ESESP -
Respondendo

Protocolo 354777

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 149/2017**

PROCESSO Nº 79960308

CONTRATANTE: ESCOLA
DE SERVIÇO PÚBLICO DO
ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de Serviços
Técnicos como Docente no Curso
Ministrar Aulas - Enem Digit@l
- Demanda Específica - SEDU
(Descentralização).

Contratado: Rayner Marvila
Batista

Dia: 01.11.2017, **Valor Hora/
Aula:** R\$ 94,00/**Carga Horária:**
1h.

Dotação Orçamentária:
10.42.101.12.362.0858.8678,

Elemento de despesa: 339036,
Fonte: 131.

Vitória, 03 de Novembro de 2017
Dângela Maria Bertoldi Volkers
Diretora Presidente / ESESP -
Respondendo

Protocolo 354786

**Resumo do 1º Termo Aditivo
do Contrato de Prestação de
Serviços N.º 107/2017.**

A carga horária exercida pelo
Contratado(a), aumentará de 4 horas
para 6 horas.

Contratado: Gustavo Coelho Barbosa
Processo: 79214932

**Resumo do 2º Termo Aditivo do
Contrato de Prestação de Serviços
N.º 091/2017.**

A carga horária exercida pelo
Contratado(a), aumentará de 06
horas para 08 horas.

Contratado: Waldir Avancini Junior
Processo: 79060595

**Resumo do 1º Termo Aditivo da
Ordem de Execução de Serviços
N.º 369/2017.**

A carga horária exercida pelo
Contratado(a), aumentará de 6 horas
para 7 horas.

Contratado: Welckeer Nazareth Rosa
Processo: 79111351

**Resumo do 1º Termo Aditivo da
Ordem de Execução de Serviços
N.º 402/2017.**

A carga horária exercida pelo
Contratado(a), aumentará de 18
horas para 19 horas.

Contratado: Renan da Silva
Carvalho

Processo: 79152449

**Resumo do 1º Termo Aditivo da
Ordem de Execução de Serviços
N.º 330/2017.**

A carga horária exercida pelo
Contratado(a), aumentará de 8
horas para 10 horas.

Contratado: Aline de Paula Nunes
Processo: 79068723

**Resumo do 1º Termo Aditivo da
Ordem de Execução de Serviços
N.º 345/2017.**

A carga horária exercida pelo
Contratado(a), aumentará de 8
horas para 9 horas.

Contratado: Valdecira das Neves
Pereira

Processo: 79094430

**Resumo do 1º Termo Aditivo da
Ordem de Execução de Serviços
N.º 454/2017.**

A carga horária exercida pelo
Contratado(a), aumentará de 6
horas para 8 horas.

Contratado: Cleonice Machado de
Souza

Processo: 79273866

**Resumo do 1º Termo Aditivo da
Ordem de Execução de Serviços
N.º 312/2017.**

A carga horária exercida pelo
Contratado(a), aumentará de 16
horas para 18 horas.

Contratado: Jorge Evandro Lemos
Ribeiro

Processo: 79051952

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.42.101.12.362.0858.8678

Elemento de despesa: 3.3.90.36
Fonte: 0131.

Vitória, 03 de Novembro de 2017
Dângela Maria Bertoldi Volkers
Diretora Presidente / ESESP -
Respondendo

Protocolo 354793

Vitória (ES), Segunda-feira, 06 de Novembro de 2017.

**Secretaria de Estado da
Fazenda - SEFAZ -****Banestes Seguros S/A -
BANSEG -****ERRATA**

Na publicação do dia 31.10.2017, protocolo 353906, onde se lê:

Das Partes: BANESTES SEGUROS S/A X EVOLÓGICA TECNOLOGIA E PESQUISA LTDA.

Leia-se:

Das Partes: BANESTES SEGUROS S/A X EVOLÓGICA TECNOLOGIA E PESQUISA LTDA, com base no Inciso I do Art. 25 da Lei 8.666/93 - Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 105/2017.

Vitória, ES, 01.11.2017

GEACO/COSER

Protocolo 354486

**Secretaria de Estado da Saúde
- SESA -****RESOLUÇÃO CIB
Nº150/2017**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico do município de **Iconha**, cadastrado no Fundo Nacional de Saúde com a indicação do objeto que será utilizado com recurso da Emenda Parlamentar Federal, ano 2017, no valor de **\$242.000,00** (duzentos e quarenta e dois mil reais), do Deputado **Givaldo Vieira**, cujo objeto é a aquisição de 01(um) veículo para transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuário para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em

Protocolo 354830

RESOLUÇÃO CIB Nº152/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico do município de **Iconha**, cadastrado no Fundo Nacional de Saúde com a indicação do objeto que será utilizado com recurso da Emenda Parlamentar Federal, ano 2017, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

Parlamentares	Valor (R\$)	Objeto
Deputado Carlos Manato	200.000,00	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Dep.Fed. Helder Salomão	104.235,00	

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 14 de setembro de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA

Presidente da CIB/SUS-ES

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 354831

vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 14 de setembro de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA

Presidente da CIB/SUS-ES

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 354828

RESOLUÇÃO CIB Nº151/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico do município de **Iconha**, cadastrado no Fundo Nacional de Saúde com a indicação do objeto que será utilizado com recurso da Emenda Parlamentar Federal, ano 2017, no valor de **R\$11.980,00** (Onze mil e novecentos e oitenta reais) do Deputado **Givaldo Vieira**, cujo objeto é a aquisição de equipamento e material permanente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 14 de setembro de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA

Presidente da CIB/SUS-ES

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 354830

**RESOLUÇÃO
Nº153/2017**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico do município de **Iconha**, cadastrado no Fundo Nacional de Saúde com a indicação do objeto que será utilizado com recurso da Emenda Parlamentar Federal, ano 2017, no valor de **\$242.000,00** (duzentos e quarenta e dois mil reais), da Senadora **Rose de Freitas**, cujo objeto é a aquisição de 01(um) veículo para transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuário para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 14 de setembro de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA

Presidente da CIB/SUS-ES

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 354832

**RESOLUÇÃO
Nº154/2017**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico do município de **Marataízes**, cadastrado no Fundo Nacional de Saúde com a indicação do objeto que será utilizado com recurso da Emenda Parlamentar Federal, ano 2017, no valor de **\$750.000,00** (setecentos e cinquenta mil reais), do Deputado Federal **Givaldo Vieira**, cujo objeto é a Construção de Unidade de Saúde

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 20 de setembro de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA

Presidente da CIB/SUS-ES

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 354835

**RESOLUÇÃO
Nº156/2017**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar "ad referendum", a Resolução n.

CIB

32/2017 da CIR Metropolitana, que aprova a solicitação de remanejamento de teto da PPI do município de **VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, para o município de **VITORIA**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 22 de setembro de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA

Presidente da CIB/SUS-ES

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 354836

**RESOLUÇÃO
Nº157/2017**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar "ad referendum" a Resolução n. 033/2017, da CIR Metropolitana, que aprova a solicitação de remanejamento de teto da PPI do município de **GUARAPARI**, para o município de **VITORIA**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 22 de setembro de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA

Presidente da CIB/SUS-ES

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 354837

**RESOLUÇÃO
Nº158/2017**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n. 036/2017, da CIR Metropolitana, que aprova "ad referendum" a solicitação de remanejamento de teto da PPI do município de **VIANA**, para o município de **VITORIA**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 22 de setembro de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA

Presidente da CIB/SUS-ES

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 354838

RESOLUÇÃO CIB Nº159/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico do Hospital Evangélico de **Cachoeiro de Itapemirim - HECI**, cadastrado no Fundo Nacional de Saúde com a indicação do objeto que será utilizado com recurso da Emenda Parlamentar Federal, ano 2017, no valor de **R\$1.020.000,00** (um milhão e vinte mil reais) da Senadora Rose de Freitas, cujo objeto é a aquisição de um equipamento de Gama Câmara - Cintilografia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 22 de setembro de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA

Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 354840

RESOLUÇÃO CIB Nº160/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico do município de **Iconha**, cadastrado no Fundo Nacional de Saúde com a indicação do objeto que será utilizado com recurso da Emenda Parlamentar Federal, ano 2017, no valor de **R\$299.966,00** (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e sessenta e seis reais) do Deputado Helder Salomão, cujo objeto é a reforma da Unidade Básica de Saúde Rua projetada s/n, Bom Destino, CNES 2446464.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 22 de setembro de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA

Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 354841

RESOLUÇÃO CIB Nº163/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico do município de **Serra**, cadastrado no Fundo Nacional de Saúde com a indicação do objeto que será utilizado com recurso da Emenda Parlamentar Federal, ano 2017, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

RESOLUÇÃO Nº161/2017

CIB

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico do município de **São Mateus**, cadastrado no Fundo Nacional de Saúde com a indicação do objeto que será utilizado com recurso da Emenda Parlamentar Federal, ano 2017, no valor de **\$170.000,00** (cento e setenta mil reais), do Deputado **Givaldo Vieira**, cujo objeto é a aquisição de 01(um) veículo para transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuário para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 03 de outubro de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA

Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 354842

RESOLUÇÃO Nº162/2017

CIB

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico do município de **São Mateus**, cadastrado no Fundo Nacional de Saúde com a indicação do objeto que será utilizado com recurso da Emenda Parlamentar Federal, ano 2017, no valor de **R\$29.960,00** (Vinte e nove mil e novecentos e sessenta reais) do Deputado Federal **Givaldo Vieira**, cujo objeto é a aquisição de equipamento e material permanente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 03 de outubro de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA

Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 354843

Parlamentares	Valor (R\$)	Objeto
Deputado Sérgio Vidigal	750.000,00	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.
Deputado Sérgio Vidigal	750.000,00	
Deputado Sérgio Vidigal	749.990,00	

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 04 de outubro de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA

Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 354845

RESOLUÇÃO Nº164/2017

CIB

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 05 de outubro de 2017, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução 039/2017 da CIR Metropolitana, que aprova os nomes dos Secretários Municipais de Saúde: **Tadeu Sossai**, de Venda Nova do Imigrante e sua suplente **Leiliane Scheideger Athayde** e **Benício Farley Santos**, do município de **Serra** e sua suplente **Clarice Cunha**, para representar o Segmento Gestor Municipal de Saúde na composição da CIES Metropolitana.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 06 de outubro de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA

Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 354846

RESOLUÇÃO Nº165/2017

CIB

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 05 de outubro de 2017, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n. 025/2017 da CIR Sul, que aprova a adesão dos municípios de Alegre, Apiacá, Bom Jesus do Norte, Divino de São Lourenço, Dorcas do Rio Preto, Guaçuí, Ibitirama, Irupi, Iúna, Jerônimo

Monteiro, Mimoso do Sul, Muniz Freire, Muqui e São José do Calçado à Rede Cuidar Sul.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 06 de outubro de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA

Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 354847

RESOLUÇÃO Nº166/2017

CIB

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 05 de outubro de 2017, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n. 026/2017 da CIR Sul, que aprova o nome de **Hedilamar da Graça Ferreira**, para compor a Câmara Técnica da CIR-SUL, representando o Núcleo de Vigilância em Saúde da Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, no exercício/2017, em substituição à Renata Bossatto de Barros.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 06 de outubro de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA

Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 354848

Vitória (ES), Segunda-feira, 06 de Novembro de 2017.

RESOLUÇÃO CIB Nº167/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 05 de outubro de 2017, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

RESOLVE:

Art.1º- Homologar as Resoluções da CIR Metropolitana que aprovam os Planos de Ações Anuais de Vigilância Sanitária /2017dos municípios, a saber:

Resolução nº 034/2017 - Vitória
Resolução nº 035/2017 - Domingos Martins

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergetores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 06 de outubro de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA

Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 354849

RESOLUÇÃO CIB Nº168/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 05 de outubro de 2017, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução n. 027/2017 da CIR Sul, que aprova a indicação dos servidores(as) da SRSCI: Luciana Lacorte Cazoto (SRSCI/VE), Patricia Marin Callegari (SRSCI/VE), Diego Moreira de Souza (SRSCI/DCM), Tuany Cordeiro da Silva (SRSCI/NRA) e Henrique Tiradentes (SRSCI/APS/SISPACTO) e Elisa Barreto dos Santos Daroz (SRSCI/CIR-SUL), para Compôr a "Comissão Regional Sul de Monitoramento de Metas e Indicadores de Saúde - CRIMDSUL.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergetores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 06 de outubro de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA

Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 354850

RESOLUÇÃO CIB Nº169/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993,

em reunião realizada dia 05 de outubro de 2017, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução n. 038/2017 da CIR Metropolitana, que aprova a composição do **Núcleo de Planejamento Regional**, a saber:

Técnicos da Superintendência Regional de Saúde de Vitória, Gestores e Técnicos Municipais, que garanta a condução do Planejamento Estratégico Regional.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergetores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 06 de outubro de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA

Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 354851

RESOLUÇÃO CIB Nº170/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 05 de outubro de 2017, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n. 028/2017 da CIR Sul, que aprova a Carteira de Serviços que serão ofertadas na Unidade Cuidar Sul aos municípios de Alegre, Apiacá, Bom Jesus do Norte, Divino de São Lourenço, Doros do Rio Preto, Guaçuí, Ibitirama, Irupí, Iúna, Jerônimo Monteiro, Mimoso do Sul, Muniz Freire, Muqui, São José do Calçado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergetores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 06 de outubro de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA

Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 354852

RESOLUÇÃO CIB Nº171/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 05 de outubro de 2017, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.

029/2017 da CIR Sul, que aprova o credenciamento, junto ao Ministério da Saúde, do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO do município de Guaçuí.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergetores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 09 de outubro de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA

Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 354853

RESOLUÇÃO CIB Nº172/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 05 de outubro de 2017, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Resolução n. 030/2017 da CIR Sul, que aprova a celebração do Convênio da Secretaria de Saúde do Estado Espírito Santo e a Santa Casa de Iúna com Interveniência da Prefeitura Municipal de Iúna mantendo os procedimentos custeados com Recurso Estadual, tendo como objeto o Desenvolvimento de Ações e Serviços de Saúde para a Região Sul.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergetores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 06 de outubro de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA

Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 354854

RESOLUÇÃO CIB Nº173/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 05 de outubro de 2017, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n. 031/2017 da CIR Sul, que aprova o nome de, **Priscilla Santos de Oliveira Rocha** (SRSCI/APOIO-GS) e **Rosângela Oliveira** (SEMUS/Vargem Alta) para compor a Câmara Técnica da CIR-SUL, no exercício/2017.

Art. 2º - Aprovar o nome de,

Elizandra Gonçalves de Lima e Cirne Rodrigues, para coordenar a Rede de Atenção Materno Infantil - RAMI SUL, no exercício/2017.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergetores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 06 de outubro de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA

Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 354855

RESOLUÇÃO CIB Nº174/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 05 de outubro de 2017, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução n. 031/2017 da CIR Sul, que aprova a Composição da CIES Sul 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergetores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 06 de outubro de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA

Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 354856

RESOLUÇÃO CIB Nº175/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 05 de outubro de 2017, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

RESOLVE:

Art.1º- Homologar as Resoluções da CIR Sul que aprovam os Planos de Ações Anuais de Vigilância Sanitária /2017dos municípios, a saber:

Resolução n. 033/2017 - Muqui
Resolução n. 034/2017 - Presidente Kennedy
Resolução n. 035/2017 - São José do Calçado
Resolução n. 036/2017 - Momoso do Sul
Resolução n. 037/2017 - Cachoeiro de Itapemirim
Resolução n. 038/2017 - Guaçuí
Resolução n. 039/2017 - Muniz Freire

Resolução n. 040/2017 - Bom Jesus do Norte
Resolução n. 043/2017 - Alegre
Resolução n. 044/2017 - Alfredo Chaves
Resolução n. 045/2017 - Iúna

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergetores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 06 de outubro de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 354858

RESOLUÇÃO CIB Nº176/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 05 de outubro de 2017, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução n. 041/2017 da CIR Sul, que aprova a indicação do Grupo Condutor da Unidade Cuidar Sul.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergetores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 06 de outubro de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I

REPRESENTANTES DO GRUPO CONDUTOR DA UNIDADE DE CUIDADO À SAÚDE CUIDAR SUL/ 2017

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL DA REGIÃO SUL	
NOMES	MUNICÍPIO
JOSÉ MARIA JUSTO (COORDENADOR DA CIR-SUL)	JERÔNIMO MONTEIRO
BRUNA MORENO BRUM TORRES	MIMOSO DO SUL
CARMERINA GUIZZI CARVALHO	APIACÁ
CLÁUDIA BATISTA FERREIRA	MUQUI
JAUDETE SILVA FRONTINO D'NADAI	ANCHIETA
JULIANA DE PAULA LOUZADA	MUNIZ FREIRE
LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MARCIA ALESSANDRA DA SILVA AZEVEDO	BOM JESUS DO NORTE
MARCIO CLAYTON DA SILVA	GUAÇUÍ
TEOTONIO BARBOSA DA SILVA	IBITIRAMA

VALMIR CAVALINI	ICONHA
REPRESENTAÇÃO SESA NÍVEL REGIONAL	
NOMES	SETORES
JAIR FERRAÇO JÚNIOR	SUPERINTENDENTE DA SRSCI
MAGDA SANTOS SOARES CALLEGARI	SRSCI/NRA
MARILANE BUQUERONI SARTI	SRSCI/NVS
AMANDA GOMES RIBEIRO	SRSCI/APS
ANA RITA FRIÇO	SRSCI/VE
ANGELINA ROSA GONÇALVES MANTUAN	SRSCI/RUE
ELISA BARRETO DOS SANTOS DAROZ	SRSCI/SEC.EXEC.CIR-SUL
ELIZANDRA GONÇALVES DE LIMA E CIRNE RODRIGUES	SRSCI/RAPS/RAMI
FLAVIANE MACHADO MARABOTTI PINTO	SRSCI/FARMÁCIA
FRANCISCO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	DIRETOR/CRE
GIOVANI ZANQUETTO OLMO	SRSCI/APS
HENRIQUE REZENDE TIRADENTES	SRSCI/RCPD
MICHELE THIEBAUT MIRANDA BOSCAGLIA	SRSCI/RASPDC
PRISCILA BACCHETTI CEZAR	SRSCI/MONITORAMENTO
PRISCILLA SANTOS DE OLIVEIRA ROCHA	SRSCI/APIOGS
REPRESENTAÇÃO SESA NÍVEL CENTRAL	
NOMES	SETORES
FRANCISCO JOSÉ DIAS DA SILVA	GPEDI/SUBGESTI
LUANA CRUZ FREIRE	GPEDI/SUBGESTI

Protocolo 354859

Vitória (ES), Segunda-feira, 06 de Novembro de 2017.

RESOLUÇÃO CIB Nº177/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 05 de outubro de 2017, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n. 032/2017 da CIR Central, que aprova a mudança de Modalidade I para Modalidade II das Equipes de Estratégia de Saúde Bucal do Bairro Vila Lenira I e São Pedro II, localizados no município de Colatina. Condutor da Unidade Cuidar Sul.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 06 de outubro de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA

Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 354860

**RESOLUÇÃO
Nº178/2017****CIB**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 05 de outubro de 2017, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n. 033/2017 da CIR Central, que aprova o credenciamento de 01 (uma) Equipe de Estratégia de Saúde da Família - ESF no Centro de Saúde do Município de Governador Lindenberg.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 06 de outubro de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA

Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 354862

**RESOLUÇÃO
Nº179/2017****CIB**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 05 de outubro de 2017, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n. 034/2017 da CIR Central, que aprova o credenciamento de 01 (um) Agente Comunitário de Saúde para o município de Governador Lindenberg;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 06 de outubro de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA

Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 354865

RESOLUÇÃO CIB Nº180/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 05 de outubro de 2017, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n. 025/2017 da CIR Norte, que aprova a mudança do modelo de gestão do Município de São Mateus, que passa a exercer o Comando Único Desconcentrado.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 06 de outubro de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA

Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 354866

RESOLUÇÃO CIB Nº181/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 05 de outubro de 2017, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n. 026/2017 da CIR Norte, que aprova a Programação das Ações de Vigilância Sanitária dos Municípios de Barra de São Francisco e Água Doce do Norte.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 06 de outubro de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA

Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 354867

**RESOLUÇÃO
Nº182/2017****CIB**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 05 de outubro de 2017, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n. 037/2017 da CIR Metropolitana, que aprova as linhas de cuidado de Oftalmologia e Ortopedia para a Rede Cuidar em Santa Teresa, de acordo com as necessidades levantadas inicialmente pelos municípios que compõem a referida rede, conforme planilhas (ANEXO I);

Art. 2º - Aprovar o modelo de gestão no qual o município de Santa Teresa é o gestor dos recursos tripartites que financiarão os serviços ofertados na Unidade Cuidar em Santa Teresa;

Art. 3º - Aprovar a possibilidade do município de Santa Teresa contratar um prestador de serviço do Terceiro Setor para gerenciar as operações da Unidade Cuidar em Santa Teresa, dentro da lógica assistencial proposta pela Rede Cuidar.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 06 de outubro de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA

Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 354868

**RESOLUÇÃO
Nº183/2017****CIB**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 05 de outubro de 2017, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

RESOLVE:

Art.1º- Homologar a Resolução nº.029/2017da CIR Metropolitana, que aprova o Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde - PAREPS da Região Metropolitana.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 06 de outubro de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA

Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 354872

**RESOLUÇÃO
Nº184/2017****CIB**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 05 de outubro de 2017, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução n. 030/2017 da CIR Metropolitana, que aprova com ressalvas a Carteira de Serviços da Rede Cuidar Pedra Azul.

Art.2º - Aprovar a realização de estudo sobre a situação das cirurgias oftalmológicas e otorrinolaringológicas realizadas no Hospital e maternidade Dr Arthur Gerhard (FHASDOMAR) em Domingos Martins e Hospital Padre Máximo em Venda Nova - ES.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 06 de outubro de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA

Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 354873

RESOLUÇÃO CIB Nº185/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 05 de outubro de 2017, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o ajuste no Plano de Ação da Rede Cegonha do Estado do Espírito Santo, da Região Metropolitana, no componente parto e nascimento, com a inclusão

de 08(oito) leitos para Gestação de Alto risco, na maternidade do Hospital Estadual Jayme dos Santos Neves, obedecendo aos parâmetros preconizados nas Portarias acima citadas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergetores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 06 de outubro de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA

Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 354875

RESOLUÇÃO CIB Nº186/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 05 de outubro de 2017, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Moção de Apoio da CIES - ES ao movimento pela continuidade do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET SAÚDE do Ministério da Saúde, por meio de futuros Editais e a manutenção do Edital vigente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergetores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 06 de outubro de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA

Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 354878

RESOLUÇÃO CIB Nº187/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 05 de outubro de 2017, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a proposta de ocupação de campo de prática de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia do Vitória Apart Hospital no Hospital Estadual Jayme dos Santos Neves.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergetores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 06 de outubro de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA

Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 354881

RESOLUÇÃO CIB Nº188/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 05 de outubro de 2017, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a proposta de ocupação de campo de prática de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia do Vitória Apart Hospital no Hospital Estadual Central.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergetores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 06 de outubro de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA

Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 354883

RESOLUÇÃO CIB Nº189/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 05 de outubro de 2017, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergetores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 06 de outubro de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA

Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 354885

Vitória (ES), Segunda-feira, 06 de Novembro de 2017.

RESOLUÇÃO CIB Nº190/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 05 de outubro de 2017, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a habilitação ao recebimento do incentivo de custeio do Núcleo de Telessaúde do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergetores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 06 de outubro de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA

Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 354887

RESOLUÇÃO CIB Nº191/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 05 de outubro de 2017, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a solicitação de habilitação, junto ao Ministério da Saúde, do Centro Especializado em Reabilitação II - Modalidade Intelectual e Visual (CER II), da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Vitória - ES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergetores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 06 de outubro de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA

Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 354888

RESOLUÇÃO CIB Nº194/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico da Conferência de São Vicente de Paulo, Mantenedora do Hospital São Vicente de Paulo localizada no município de Afonso Cláudio-ES, cadastrado no Fundo Nacional de Saúde com a indicação do objeto que será utilizado com recurso da Emenda Parlamentar Federal, ano 2017, cujo objeto é a aquisição de equipamento e material permanente.

RESOLUÇÃO CIB Nº192/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 05 de outubro de 2017, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a solicitação de habilitação, junto ao Ministério da Saúde, do Centro Especializado em Reabilitação II - Modalidade Intelectual e Visual (CER II), da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Nova Venécia - ES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 06 de outubro de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA

Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 354889

RESOLUÇÃO CIB Nº193/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 05 de outubro de 2017, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a solicitação de habilitação, junto ao Ministério da Saúde, do Centro Especializado em Reabilitação II - Modalidade Intelectual e Visual (CER II), da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - Centro de Atendimento Educacional Especializado "Dr. Gilson Carone", do município de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergetores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 06 de outubro de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA

Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 354891

Vitória (ES), Segunda-feira, 06 de Novembro de 2017.

Parlamentares	Valor (R\$)	Objeto
Deputado Givaldo Vieira	120.000,00	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.
Deputado Givaldo Vieira	24.861,00	

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergetores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 24 de outubro de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA

Presidente da CIB/SUS-ES

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 354892**RESOLUÇÃO N°195/2017****CIB**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.045/2017, da CIR Metropolitana, que aprova a solicitação de remanejamento de teto da PPI do município de Viana, para o município de Vitoria, sob gestão estadual.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Resolução CIB/ES n. 158/2017, de 22 de setembro de 2017.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergetores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 19 de outubro de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA

Presidente da CIB/SUS-ES

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 354893**RESOLUÇÃO CIB N°196/2017**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar "ad referendum", a Resolução n. 41/2017 - CIR Metropolitana, que aprova a solicitação de remanejamento de teto da PPI do município de Domingos Martins, para o município de Vitoria.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergetores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 23 de outubro de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA

Presidente da CIB/SUS-ES

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 354894**RESOLUÇÃO N°197/2017****CIB**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar "ad referendum", a Resolução n. 40/2017 - CIR Metropolitana, que aprova a solicitação de remanejamento de teto da PPI do município de Santa Teresa, para o município de Vitoria.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergetores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 23 de outubro de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA

Presidente da CIB/SUS-ES

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 354896**RESOLUÇÃO N°198/2017****CIB**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar "ad referendum", a Resolução n. 42/2017 - CIR Metropolitana, que aprova a solicitação de remanejamento de teto da PPI do município de Laranja Da Terra, para o município de Vitoria.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergetores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 23 de outubro de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA

Presidente da CIB/SUS-ES

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 354897**RESOLUÇÃO CIB N°199/2017**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar "ad referendum", a Resolução n. 029/2017 - CIR Central, que aprova a solicitação de remanejamento de teto da PPI do município de São Gabriel Da Palha, para o município de Colatina.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergetores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 23 de outubro de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA

Presidente da CIB/SUS-ES

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 354899**RESOLUÇÃO N°200/2017****CIB**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar "ad referendum", a Resolução n. 041/2017 - CIR Central, que aprova os remanejamentos das tecnologias programadas da PPI e respectivos recursos financeiros, bem como os fluxos assistenciais, nos Limites Financeiros Anuais referentes à Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial dos municípios de Águia Branca, Alto Rio Novo, Aracruz, Baixo Guandu, Colatina, Governador Lindenberg, Ibirapu, João Neiva, Linhares, Mantenópolis, Marilândia, Rio Bananal, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha e Sooretama.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergetores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 23 de outubro de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA

Presidente da CIB/SUS-ES

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 354900**RESOLUÇÃO N°201/2017****CIB**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art.1º-Realizarosremanejamentos possíveis na área da atenção ambulatorial - Mamografia Bilateral de Rastreamento 35 a 49 anos, inerente aos municípios de Baixo Guandu, Marilândia, São

Domingos do Norte e Sooretama, utilizando-se as funcionalidades de encaminhamentos do software SIS-PPI e os que não forem possíveis serão programados à parte do software, em planilha apropriada e anexada à esta resolução, inserindo os valores inerentes a estes remanejamentos no campo "Ajustes" do Quadro 1 da PPI.

Parágrafo Primeiro - o município executor atual envolvido nos remanejamentos objeto desta resolução é Colatina.

Parágrafo Segundo - Inserir no campo "Ajustes" do Quadro 1 da PPI, relativo ao município de Colatina, o valor à maior da ordem de R\$ 44.865,00 inerentes ao procedimento Mamografia Bilateral de Rastreamento 35 a 49 anos.

Parágrafo Terceiro - Inserir no campo "Ajustes" do Quadro 1 da PPI relativo aos municípios de Baixo Guandu, Marilândia, São Domingos do Norte, Sooretama, valores à menor da ordem de R\$ 6.795,00, R\$ 18.360,00, R\$ 8.730,00, R\$ 10.980,00, respectivamente, inerentes ao procedimento Mamografia Bilateral de Rastreamento 35 a 49 anos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergetores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 24 de outubro de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA

Presidente da CIB/SUS-ES

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 354903**ORDEN DE SERVIÇO N° 0032/2017****PROCESSO N° 72254645/2015****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1651/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: AIRPHOENIX SERVIÇOS INTERNACIONAIS LTDA.

OBJETO: Cobrir despesas com prestação de serviços de despacho aduaneiro para importação de medicamentos e materiais.

VALOR TOTAL: R\$ 10.738,00 (dez mil setecentos e trinta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044
9011012208002070, Elemento de Despesa 339039, Fonte 0104000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA -
03/11/2017

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 354882

ORDEM DE SERVIÇO Nº
0033/2017

PROCESSO Nº 77645219/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
0566/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE
ESTADO DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: TCI TELÕES
LOCAÇÕES LTDA - ME.

OBJETO: Cobrir despesas com
locação de espaço físico, serviços
de conexão a Internet, locação
de equipamento de sonorização
projeção e informática, operador
de som, serviços de instalação de
sistema de sonorização e gravação
de áudio, serviços de hospedagem
com café da manhã, fornecimento
de almoço, jantar e coffe-break,
fornecimento de café e água mineral.

VALOR TOTAL: R\$ 22.869,94
(vinte e dois mil oitocentos e
sessenta e nove reais e noventa e
quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044
9011030502312961, Elemento de
Despesa 339039, Fonte
0134000004, do orçamento da
SESA para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA -
03/11/2017

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 354895

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
2235/2017

PROCESSO - 73772828/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2073/2016

CONTRATANTE: Secretaria de
Estado da Saúde - SESA

CONTRATADA: LIGA COMÉRCIO
DE EMBALAGENS LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição de sacola
plástica, valor total R\$ 9.500,00
(nove mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044
9011012208002070, Elemento de
Despesa 339030, Fonte
0104000000, do orçamento do
órgão requisitante para o exercício
de 2017.

DATA DA ASSINATURA -
03/11/2017

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 354874

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
2231/2017

PROCESSO - 77313437/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1664/2017

CONTRATANTE: Secretaria de
Estado da Saúde - SESA

CONTRATADA: EXPRESSA
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição do
medicamento Mesalazina 1g, valor
total R\$ 65.160,20 (sessenta e
cinco mil cento e sessenta reais e
vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044
9011030300302692, Elemento de
Despesa 339032, Fonte
0342, do orçamento do órgão
requisitante para o exercício de
2017.

DATA DA ASSINATURA -
03/11/2017

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 354886

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
2237/2017

PROCESSO - 78266130/2017

PREGÃO - 0497/2017

CONTRATANTE: Secretaria de
Estado da Saúde - SESA

CONTRATADA: SOLAB
CIENTÍFICA EQUIPAMENTOS
PARA LABORATÓRIOS EIRELI -
EPP.

OBJETO: Aquisição de Câmara
de calor úmido, valor total R\$
65.000,00 (sessenta e cinco mil
reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044
9011030502314692, Elemento de
Despesa 449052, Fonte
03334000004, do orçamento do
órgão requisitante para o exercício
de 2017.

DATA DA ASSINATURA -
03/11/2017

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 354904

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
2238/2017

PROCESSO - 77644840/2017

PREGÃO - 0477/2017

CONTRATANTE: Secretaria de
Estado da Saúde - SESA

CONTRATADA: CITHOPHARMA
MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS
ESPECIAIS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Álcool
Etílico Absoluto 99,5%, Azul de
Metileno 1% e Nitrito de Sódio 3%,
valor total R\$ 49.747,50 (quarenta
e nove mil setecentos e quarenta
e sete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044
9011030202314693, Elemento de
Despesa 339030, Fonte
0134000004, do orçamento do
órgão requisitante para o exercício
de 2017.

DATA DA ASSINATURA -
03/11/2017

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 354916

**1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
AO TERMO DE ADESÃO**
0174/2017

Na publicação do Resumo do Termo
de Adesão 0174/2017, publicado
no Diário Oficial de 20/09/2017,
celebrado entre a SESA e a empresa
Dossi Editora Gráfica Ltda Epp;

ONDE SE LÊ:
VALOR - R\$ 779.940,00
(setecentos e setenta e nove mil
novecentos e quarenta reais);

LEIA-SE:
VALOR - R\$ 66.480,00 (sessenta
e seis mil quatrocentos e oitenta
reais).

PROCESSO Nº 78876281/2017

DATA DA ASSINATURA -
03/11/2017

ENGRE BEILKE TENÓRIO
Subsecretária de Estado da Saúde
(Respondendo)

TORNAR SEM EFEITO a publicação
da Ordem de Fornecimento
1960/2017, celebrado entre a
SESA e a empresa Dossi Editora
Gráfica Ltda EPP, publicado no
Diário Oficial de 05/10/2017.

PROCESSO - Nº 78876281/2017

DATA DA ASSINATURA -
03/11/2017

ENGRE BEILKE TENÓRIO
Subsecretária de Estado da Saúde
(Respondendo)

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
2239/2017

PROCESSO - 78876281/2019

TERMO DE ADESÃO - 0174/2017

CONTRATANTE: Secretaria de
Estado da Saúde - SESA

CONTRATADA: DOSSI EDITORA
GRÁFICA LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição de Cartazes
em Couchê liso e Capa Couchê 300,
miolo Couchê 115 com 84 páginas,
valor total R\$ 66.480,00 (sessenta

e seis mil quatrocentos e oitenta
reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044
901103013102042090, Elemento
de Despesa 339030, Fonte
01010000000, do orçamento do
Órgão requisitante para o exercício
de 2017.

DATA DA ASSINATURA
03/11/2017
ENGRE BEILKE TENÓRIO
Subsecretária de Estado da Saúde
(Respondendo)
Protocolo 354946

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
2240/2017

PROCESSO - 78739101/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2018/2017

CONTRATANTE: Secretaria de
Estado da Saúde - SESA

CONTRATADA: FARMALIBRA
COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição do
medicamento Calcipotriol 50mcg/g,
valor total R\$ 28.410,00 (vinte e
oito mil quatrocentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044
9011030300302692, Elemento de
Despesa 339032, Fonte
0104000000, do orçamento do
órgão requisitante para o exercício
de 2017.

DATA DA ASSINATURA -
03/11/2017

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 354954

Hospitais

**RESUMO DE ORDEM DE
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº**
007/2017, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O HOSPITAL JOÃO
DOS SANTOS NEVES E A EMPRESA
OBJETIVA ENGENHARIA LTDA -
EPP.

CONTRATANTE: Estado do
Espírito Santo, através do
Hospital João dos Santos Neves.

CONTRATADA: Objetiva
Engenharia Ltda- EPP

I N S T R U M E N T O
AUTORIZADOR:
Processo nº 79098320-17 -
HJSN.

OBJETO: Manutenção predial
para atender a Central de
Material Esterilizado -CME,
desta unidade Hospitalar/HJSN,
conforme anexo I do contrato nº
0155/2017

VALOR TOTAL: R\$ 24.306,32
(Vinte e Quatro Mil, Trezentos
e Seis Reais e Trinta e Dois
Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de trabalho:
20.44.901.10.302.0030.2184

Vitória (ES), Segunda-feira, 06 de Novembro de 2017.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.16
 Fonte de Recurso: 0104000000.
 Baixo Guandu, 03 de novembro de 2017.
 Charleston Sperandio de Souza
 Diretor Geral/HJSN

Protocolo 354932**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0168/2017**

Referente Ata de Registro de Preços nº 0539/2017

Pregão nº 0694/2016

Processo Pagamento nº 77451368

Contratante: SESA/HOSPITAL

ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO

Objeto: Medicamentos

Cristália Prod. Quím. e Farmacêuticos LTDA**Lote: 01 - item 01**

TENOXICAM 20MG- Frasco Ampola

Quant.: 3000

Valor Unit: 3,55 - Total:

R\$10.650,00

Lote: 01 - item 02

TENOXICAM 40MG- Frasco Ampola

Quant.: 3000

Valor Unit: 5,29 - Total: 5.290,00

Ana Francisca Gonçalves da Cruz**Diretora Geral do HESJC**

São José do Calçado, 03 de

novembro de 2017

Protocolo 354773**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0552/17****REF. ATA DE REGISTRO DE****PREÇOS Nº 02243/17****PREGÃO ELETRÔNICO****Nº 0121/16****Contratante:** SESA**Contratada:** Hospidrogas Ind. e

Comércio de Prod. Hosp. Ltda

CNPJ: 35.997.345/0001-46

Lote 09**Item 01** - Captopril 25 mg, cápsula/

comprimido - Marca Pharlab -

1.000 comp

Vr. Unit.: R\$ 0,04

Lote 12**Item 01** - Cefalexina 500 mg, Marca

União Química - 200 comp

Vr. Unit.: R\$ 0,66

Lote 16**Item 01** - Ciprofloxacino, cloridrato

500 mg, Marca Pharlab - 200 comp

Vr. Unit.: R\$ 0,25

I - Da Dotação Orçamentária:

1 - Atividade: Elemento de Despesa

3.3.90.30.09 e Fonte 104, do
Orçamento do órgão requisitante
para o exercício de 2017, conforme
Nota de Empenho nº 01185/17.

Colatina, 01 de Novembro de 2017.

Sebastião Demuner

Diretor Geral - HMSA

Protocolo 354782**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0551/17****REF. ATA DE REGISTRO DE****PREÇOS Nº 02240/17****PREGÃO ELETRÔNICO****Nº 0121/16****Contratante:** SESA**Contratada:** SIDD Com. Dist. de

Medicamentos Ltda

CNPJ: 00.203.590/0001-50

Lote 02**Item 01** - Acetilcisteína 600 mg -

Marca Geolab - 900 comp

Vr. Unit.: R\$ 0,98

I - Da Dotação Orçamentária:

1 - Atividade: Elemento de Despesa

3.3.90.30.09 e Fonte 104, do

Orçamento do órgão requisitante

para o exercício de 2017, conforme

Nota de Empenho nº 01184/17.

Colatina, 01 de Novembro de 2017.

Sebastião Demuner

Diretor Geral - HMSA

Protocolo 354784**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0170/2017**

Referente Ata de Registro de Preços

nº 00183/2017

Pregão nº 0152/2016

Processo nº 75816571

Contratante: SESA/HOSPITAL

ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO

Objeto: Medicamentos

Vila Comercial LTDA-ME**Lote: 04**

NIFEDIPINA 20MG- comp

Quant.: 400

Valor Unit: 0,27 - Total: R\$108,00

Lote: 07

CARVEDILOL 3,125MG

Quant.: 900

Valor Unit: 0,30 - Total: 270,00

Lote: 10

SACCHAROMYCES BOULARDII-17

200MG ENVELOPE 1G

Quant.: 600

Valor Unit: 1,6 - Total: 960,00

Lote: 11

ESPIRONOLACTONA 25MG

Quant.: 600

Valor Unit: 0,23 - Total: 138,00

Lote: 14

DIAZEPAM 5MG/ML Quant.: 600

Valor Unit: 1,13 - Total: 678,00

Lote: 15

LEVOFLOXACINO 5MG/ML

Quant.: 720

Valor Unit: 11,80 - Total: 8496,00

Ana Francisca Gonçalves da Cruz**Diretora Geral do HESJC**

São José do Calçado, 03 de

novembro de 2017

Protocolo 354790**TORNAR SEM EFEITO**, a

publicação do 1º Termo Aditivo,

referente a Empresa

PH Comércio de Produtos

Hospitalares Ltda. publicado no

Diário Oficial de 03/11/2017.

PROCESSO - 71362550/2015

DATA DA ASSINATURA -

01/11/2017

ANA FRANCISCA GONÇALVES DA

CRUZ

Diretora Geral do HESJC

Protocolo 354775**RESUMO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0269/2015****CONTRATANTE** - [b]Secretaria de Estado da Saúde [b]- SESA/ HABF**CONTRATADA** - MED SHOP

COMÉRCIO DE PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA

OBJETO Prorrogar o prazo de

vigência do Contrato Original a

partir de 23/10/2017 a 22/10/2018

visando a prestação de serviços

para realização de Manutenção

Preventiva e Corretiva dos

Equipamentos hospitalares,

conforme discriminado no Anexo I

DATA DA ASSINATURA -

25/10/2017

PROCESSO Nº 64370160**ENRIELTON CHAVES**

Diretor Geral HABF

Protocolo 354795

Secretaria de Estado de
Segurança Pública e Defesa
Social - SESP -

PORTARIA Nº 203-S, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA**

SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 46, alínea "o", da Lei nº 3043/75, e ainda o contido no processo nº 79911714/2017.

RESOLVE:

CONVOCAR, por 2(dois) anos, para retorno ao serviço ativo voluntário, nos termos do art. 92-A da Lei Estadual nº 3.196/78, c/c Decreto nº 2961-R/2012, o **1º TENENTE BM RR VALDECI TEIXEIRA, NF 900889**.

Vitória/ES, 01 de novembro de 2017.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa

Social

Protocolo 354819**PORTARIA Nº 200-S, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 46, alínea "o", da Lei nº 3043/75, e ainda o contido no processo nº 79894003/2017.

RESOLVE:

CONVOCAR, por 2(dois) anos, para retorno ao serviço ativo voluntário, nos termos do art. 92-A da Lei Estadual nº 3.196/78, c/c Decreto nº 2961-R/2012, o **2º Sargento QPMP-C RR Amarello Pereira Ignácio, NF 827116**.

Vitória/ES, 31 de outubro de 2017.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA

Secretário de Estado da Segurança

Pública e Defesa Social

Protocolo 354826**PORTARIA Nº 201-S, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 46, alínea "o", da Lei nº 3043/75, e ainda o contido no processo nº 79869807/2017.

RESOLVE:

CONVOCAR, por 2(dois) anos, os Policiais Militares da Reserva Remunerada da Polícia Militar, abaixo relacionados, para retorno ao serviço ativo voluntário, nos termos do art. 92-A da Lei nº 3.196/78, c/c Decreto nº 2961-R/2012.

POSTO/GRADUAÇÃO	NOME	NF
Cap QOA RR	ACEDINA MARIA DE SOUZA	816659
Cap QOA RR	MARCELO FAVARO CALAZANS	818371
Cap QOA RR	LINDON JOHNSON GOMES NETO	833025
1º Ten QOA RR	JOSE FRANCISCO DE PAULA	801176
1º Ten QOA RR	JOSE HENRIQUE BIGOSSI	819650
1º Ten QOA RR	SERGIO HENRIQUE LACERDA DOS SANTOS	836440
1º Sgt QPMP-C RR	JOÃO ALVES DOS SANTOS	815990

1º Sgt QPMP-C RR	EDVALDO LOPES DE MOURA	812952
1º Sgt QPMP-C RR	JOCENIR DA SILVA LEANDRO	818036
1º Sgt QPMP-C RR	WILSON BUENO	818190
1º Sgt QPMP-C RR	ELY BENTO DA SILVA	814523
1º Sgt QPMP-C RR	CARLOS ALBERTO DA SILVA	815540
1º Sgt QPMP-C RR	CELSON DA COSTA FAGUNDES	798669
1º Sgt QPMP-C RR	HUMBERTO DE ALMEIRA ROSARIO	813830
1º Sgt QPMP-C RR	CARLOS FREDERIQUE MENEGUETE	832100
1º Sgt QPMP-C RR	CLENILDO JOSÉ DA SILVA	841060
2º Sgt QPMP-C RR	JOSE LUIZ DA SILVA CABIDELLI	821795
2º Sgt QPMP-C RR	VALDIR EGGERT	808675
2º Sgt QPMP-C RR	SANDOVAL SOUZA LIMA	828716
2º Sgt QPMP-C RR	SELMO ROBERTO LEMOS	463337
2º Sgt QPMP-C RR	JUSSELEM SALLES	808523
2º Sgt QPMP-C RR	JOEL BATISTA DA SILVA	811390
2º Sgt QPMP-C RR	ERLAN CARLOS GIAVARINI	834558
2º Sgt QPMP-C RR	ERALDO DE FREITAS FILHO	822106
2º Sgt QPMP-C RR	ANTONIO CARLOS SILVA	814857
2º Sgt QPMP-C RR	JOÃO PAULO DE JESUS	821874
2º Sgt QPMP-C RR	ADALGIR ANTONIO CORCINO	814821
2º Sgt QPMP-C RR	ELIAS MATOS	822842
2º Sgt QPMP-C RR	ROBERTO PEREIRA DA SILVA	810724
2º Sgt QPMP-C RR	JOSE ROBERTO GONÇALVES FARIA	825788
2º Sgt QPMP-C RR	SANDRO SOARES SANTANA	825053
3º Sgt QPMP-C RR	LUIZ MATUSOCH	800421
3º Sgt QPMP-C RR	JORGE FERREIRA DA SILVA	834832
3º Sgt QPMP-C RR	FRANCISCO DA CRUZ DE SOUZA	798694
3º Sgt QPMP-C RR	ALCIDES GONÇALVES DIAS	803033
3º Sgt QPMP-C RR	FRANCISCO DE ASSIS MENEGUELLI	800317
3º Sgt QPMP-C RR	JORGE LUIS BARBOZA	807282
3º Sgt QPMP-C RR	JOSE CARLOS DA SILVA	826689
3º Sgt QPMP-C RR	DEUSDEDITH MENDES DOS SANTOS	803239
3º Sgt QPMP-C RR	JOÃO BATISTA FEITOSA	804920
3º Sgt QPMP-C RR	JESSE COSTA DE ALMEIDA	797604
3º Sgt QPMP-C RR	NILTON MARTINS DIAS	802752
3º Sgt QPMP-C RR	PEDRO COAIOTO	807300
3º Sgt QPMP-C RR	JOSE ROBERTO VENTANA	800720
3º Sgt QPMP-C RR	DANIEL LOPES DOS SANTOS	829149
3º Sgt QPMP-C RR	ERONILDO DIAS SANTANNA	808043
3º Sgt QPMP-C RR	ILSON DOS SANTOS	795863
3º Sgt QPMP-C RR	ELIAS PEREIRA GOMES	802429
3º Sgt QPMP-C RR	IVO CHADES FILHO	802478
3º Sgt QPMP-C RR	JOSE ESMAR PERTEL	800366
3º Sgt QPMP-C RR	JOSE TARCISIO DE CAMPOS	798517
3º Sgt QPMP-C RR	VALDIR DE SOUZA CRISTINO	801735
Cb QPMP-C RR	DENILSON ANDRÉ GUEDES PEREIRA	797823
Cb QPMP-C RR	ODISMAR CARLOS PRATA	529257
Cb QPMP-C RR	MAYR PASSAMANI	802818
Cb QPMP-C RR	WILLIAM REIS DOS SANTOS	810906
Cb QPMP-C RR	JOSE LUIZ MOLINARI DE JESUS	848181
Cb QPMP-C RR	GERALDO SANDES LOUREIRO	824930
Cb QPMP-C RR	BENÍCIO TAVARES	806770
Cb QPMP-C RR	PAULO ROBERTO DA COSTA SILVEIRA	798967
Cb QPMP-C RR	JADER VENÂNCIO PEREIRA	813014
Cb QPMP-C RR	EMANUEL CARLOS SILVA SANTOS	809886

Vitória/ES, 31 de outubro de 2017.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social/SESP

Protocolo 354827

Vitória (ES), Segunda-feira, 06 de Novembro de 2017.

PORTARIA Nº 202-S, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 46, alínea "o", da Lei nº 3043/75, e ainda o contido no processo nº 79924158/2017.

RESOLVE: CONSIDERAR CESSADOS OS EFEITOS, da convocação no retorno ao serviço ativo voluntário, para o **Cabo QPMP-C RR Rogerio da Silva Passos, NF 2459183**, nos termos no art. 11, inciso V da LC nº 617/12, a contar de 20.08.2012.

Vitória/ES, 31 de outubro de 2017.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 354829

Polícia Civil - PC-ES -

Resolução nº 093/2017, 01 de novembro de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 217 da Lei Complementar 3.400/81, alterada pela LC 03/90 e outras... **TORNA PÚBLICO QUE INSTAUROU**, com base nos fatos constantes dos autos protocolados sob o SEP nº 79659160, **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)**, através da Portaria nº 035, de 01/11/2017, em desfavor do servidor policial **PC IP DOMINGOS LUCIANO POLEZE**, nº funcional 3313280, pelo(s) indício(s) de suposta(s) prática(s) de transgressão(es) disciplinar(es) prevista(s) no **art. 192, inciso XXV, da Lei 3.400/81 e suas alterações legais** e outra(s) porventura descrita(s) nos fatos da indigitada Portaria, ficando as apurações a cargo da **2ª COMISSÃO PERMANENTE**, que deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicado o presente ato, citando o(s) acusado(s) susomencionado(s), dando-lhe(s) ciência do inteiro teor da referida Portaria, respeitando a ampla defesa e o contraditório, bem como o prazo legal previsto na supracitada Lei.

GUILHERME DARÉ DE LIMA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 354816

Resolução nº 094, de 01 de novembro de 2017.

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 6º de seu Regimento Interno - Decreto 3993-R, publicado no Diário Oficial

de 05.07.2016, e à vista da **Decisão nº 065/2017** do Conselho da Polícia Civil, proferida na 29ª Reunião Ordinária, de 25.10.2017, no julgamento do **Processo Administrativo Disciplinar 004/2017** (SEP 76312020), instaurado em desfavor dos policiais civis **PC DP MARCELO MEURER RAMOS**, nº funcional 3385299, **PC IP CARLOS ALBERTO CARDOSO DOS SANTOS**, nº funcional 204101, **PC APC JORGE LUIZ PEREIRA**, nº funcional 317760, (Defensores: Dr. Adão Rosa, OAB/ES 7.205 e Dr. Vinício Canal Neto, OAB/ES 10.126), **RESOLVE**, por **UNANIMIDADE** de votos: **"PELA NÃO PENALIZAÇÃO DOS POLICIAIS PC DP MARCELO MEURER RAMOS, PC IP CARLOS ALBERTO CARDOSO DOS SANTOS E PC APC JORGE LUIZ PEREIRA E, CONSEQUENTEMENTE, PELO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 004/2017."**

GUILHERME DARE DE LIMA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 354817

O Delegado Chefe da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Instrução de Serviço Nº278 de 03. 11.17.

LOCALIZAR, nos termos do artigo 29, alínea "a" da Lei nº 3400/81, a PC.IP. **JOSY SIQUEIRA ROHR**, nº funcional 3415805, na **5ª Delegacia Regional - Guarapari**, subordinada à SPRM.

Instrução de Serviço Nº279 de 03. 11.17.

Designar a PC.IP **ANDERSON FREITAS DE ALMEIDA**, nº funcional 3313204, para responder pela **Chefia do Serviço de Suporte da DTI**, no período de 16.10.17 a 14.11.17, face afastamento do Titular em gozo de férias.

Vitória, 03 de novembro de 2017.

GUILHERME DARÉ DE LIMA
Delegado-Chefe da Polícia Civil
Protocolo 354914

O Delegado Chefe da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Instrução de Serviço Nº283-D, de 03.11.17.

DESIGNAR o PC.DP. **HELI SCHIMITTEL**, nº funcional 317655, para responder pela Chefia da Divisão de Administração e Finanças, subordinada ao DAGE/PC, face afastamento em gozo de férias do Titular no período de 16.10.17 a 30.10.17, sem prejuízo

das demais atividades exercidas pela referida Autoridade. (SIPA/PCES nº 02 - 11024/2017).

Vitória, 03 de novembro de 2017.

Guilherme Daré de Lima
Delegado Chefe da Polícia Civil
Protocolo 354918

RESUMO DO CONTRATO Nº. 032/2017

Processo: 78012589
Contratante: Polícia Civil -ES
Contratada: SS Solutions Científica Ltda.
Valor mensal dos Serviços: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais);
Valor Mensal Estimado das Peças R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
Objeto: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento de peças, nos Equipamentos: Cromatógrafo Gasoso Acoplado a Espectrômetro de Massas (CG-FID-EM) e Espectrômetro de Emissão Óptica com Fonte de Pasma (ICP OES), do Laboratório de Química Legal/DEC e Cromatógrafo Gasoso com detectores de ionização de chama e de nitrogênio e fósforo (CG-FID-NPD), do Serviço de Laboratório Médico-Legal/DML
Vigência: 12 (doze) meses, a partir do dia subsequente a publicação e de acordo com art. 57 da Lei 8.666/93.
Classificação Orçamentária-PC/ES: Unidade Orçamentária: 45.102 - Projeto/atividade: 06.122.0004.2070 Natureza da Despesa: - 3.3.3.90.39 e 3.3.3.90.30 - Fonte: 0101000000. Empenho 2017NE01013 E 2017NE01014

Vitória/ES, 06 de novembro de 2017.

GUILHERME DARÉ DE LIMA
Delegado Chefe de Polícia Civil/ES
Protocolo 354821

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

RESUMO DE CONTRATO
Processo nº 79207634.
Pregão Eletrônico nº 045/2017.
Contrato: 012/2017
Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, doravante denominada CBMES Bombeiros Militar - CBMES.
Contratada: Augustinho Humberto Galter - ME. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de plotagem em papel sulfite e vegetal. Valor total da contratação: R\$7.022,00 (sete mil e vinte e dois reais) **Vigência do contrato:** Será de 12(dozes) meses, a contar do dia subsequente à sua publicação resumida no DOE/ES.
Dotação Orçamentária: Programa de trabalho n.º 2900, fonte 0101, elemento de despesa 3.3.90.39.00, do orçamento do CBMES para o

exercício do corrente ano.
Data de assinatura do contrato: 31/10/2017.

Vitória, 03/11/2017.
Comandante-Geral do CBMES
Protocolo 354933

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 2868, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:
NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **LEILA MIGUEL RODRIGUES VIEIRA**, para o cargo comissionado de Secretária Sênior do DETRAN/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 3 de novembro de 2017.
ROMEU SCHEIBE NETO
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 354907

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Presidente da 2ª Comissão Processante da Corregedoria/SEDU, instituído pela Portaria nº. 743-S, de 18/07/2016 (DOE de 19/07/2016), alterada pela Portaria nº. 044-S, de 17/01/2017 (DOE de 18/01/2017) Sr.ª SANIA RAQUEL BRISSON DA COSTA ALACRINO: Pelo presente Edital notifica o servidor **NICHOLAS RASTOLDO MATELO AGOSTINHO**, nº funcional 2731436, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, compareça à Corregedoria/SEDU, sala 310, Av. César Hilal, 1111, Bairro Santa Lúcia, Vitória-ES, CEP 29056-085, atendendo ao disposto no art. 270, parágrafo único, da LC 46/94, a fim de:
- Tomar ciência do conteúdo do **Processo Administrativo Disciplinar nº 77475968**, podendo extrair cópias do mesmo.
- Nomear, caso queira, advogado para acompanhá-lo nos atos processuais e patrocinar-lhe a defesa.
- Arrolar testemunhas e apresentar documentos que lhe sejam favoráveis, bem como requerer provas que forem de competência desta Comissão.
- Apresentar documentos de seu interesse, indicando o que pretendem provar.

Vitória/ES, 30 de outubro de 2017.

MARIANA ZAMPROGNO HARRIGAN
Cartório - Corregedoria/SEDU
Protocolo 354806

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.961/2017**

Renova a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM Coronel Olímpio Cunha, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.279/2017 (Processo CEE nº. 193/2017/SEP nº. 78021006), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-10-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 70 (setenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 35 (trinta e cinco) estudantes cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir do início do ano letivo de 2018, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Coronel Olímpio Cunha, situada na Rua Mário Araújo, nº. 13, Bairro Santana, município de Cariacica, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Art. 2º Aprovar as alterações na Organização Curricular do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, conforme quadro anexo a esta Resolução.

Vitória, 30 de outubro de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 30 de outubro de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 4.961/2017

Grande Área	Disciplina	Concomitante/Subsequente			CH TOTAL
		Módulo			
		Aula/Semana			
		1°	2°	3°	
FINANÇAS	Matemática Financeira	03			60
	Custos Logísticos			03	60
	Estatística		02		40
	SUBTOTAL	03	02	03	160
PESSOAS	Introdução a RH		03		60
	Teoria Geral da Administração	03			60
	SUBTOTAL	03	03	0	120
OPERAÇÕES	Segurança do Trabalho e Saúde			02	40
	Introdução à Logística	03			60
	Administração de Estoque e Armazenamento		03		60
	Marketing Organizacional		02		40
	Logística Fiscal			02	40
	Cadeia de Suprimentos	02			40
	Gestão de Transporte e Distribuição		03		60
	Produção e Qualidade			03	60
	Empreendedorismo			02	40
	Comércio Internacional			03	60
	Informática	02			40
	Comunicação Empresarial	02			40
	Inglês Instrumental		02		40
	SUBTOTAL	09	10	12	620
TOTAL GERAL		15	15	15	900

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.963/2017**

Considera oficializadas as mudanças de denominações das instituições de ensino situadas no município de Alfredo Chaves.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.282/2017 (Processo CEE-ES nº. 230/2017/SEP nº. 79545718), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-10-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

Vitória (ES), Segunda-feira, 06 de Novembro de 2017.

17

RESOLVE:

Considerar oficializadas as mudanças de denominações das instituições de ensino descritas nos incisos abaixo relacionados, situadas no município de Alfredo Chaves, ES:

- I - ESCOLA ESTADUAL UNIDOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL ASSUNTA passará a ter a denominação ESCOLA MUNICIPAL UNIDOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL ASSUNTA;
- II - ESCOLA UNIDOCENTE BOA VISTA passará a ter a denominação ESCOLA MUNICIPAL UNIDOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL BOA VISTA;
- III - ESCOLA ESTADUAL UNIDOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTA LUZIA DE URÂNIA passará a ter a denominação ESCOLA MUNICIPAL UNIDOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTA LUZIA DE URÂNIA;
- IV - ESCOLA ESTADUAL UNIDOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL VILA NOVA DE MARAVILHA passará a ter a denominação ESCOLA MUNICIPAL UNIDOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL VILA NOVA DE MARAVILHA;
- V - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANA ARAÚJO passará a ter a denominação ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANA ARAÚJO;
- VI - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CRUBIXÁ passará a ter a denominação ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CRUBIXÁ;
- VII - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ENGANO passará a ter a denominação ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ENGANO;
- VIII - ESCOLA UNIDOCENTE QUARTO TERRITÓRIO passará a ter a denominação ESCOLA MUNICIPAL UNIDOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL QUARTO TERRITÓRIO;
- IX - ESCOLA UNIDOCENTE SÃO MARTINHO passará a ter a denominação ESCOLA MUNICIPAL UNIDOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO MARTINHO;
- X - ESCOLA UNIDOCENTE VILA NOVA DO RIBEIRÃO passará a ter a denominação ESCOLA MUNICIPAL UNIDOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL VILA NOVA DO RIBEIRÃO;
- XI - ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU MUNICIPAL FAZENDA APARECIDA passará a ter a denominação ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FAZENDA APARECIDA;
- XII - ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU FELIPE MÓDOLO passará a ter a denominação ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FELIPE MÓDOLO;
- XIII - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SAGRADA FAMÍLIA passará a ter a denominação ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SAGRADA FAMÍLIA;
- XIV - ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU SÃO BENTO DE URÂNIA passará a ter a denominação ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO BENTO DE URÂNIA.

Vitória, ES, 25 de outubro de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 25 de outubro de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.965/2017

Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Prótese Dentária, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na instituição de ensino Protec Escola de Prótese, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº 5.284/2017 (Processo CEE-ES nº 131/2016/SEP nº 74689584), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-04-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Prótese Dentária, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, com 175 (cento e setenta e cinco) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 07 (sete) turmas de até 25 (vinte e cinco) estudantes cada uma, sendo 02 (duas) no turno matutino, 02 (duas) no turno noturno e 03 (três) nos finais de semana (sextas-feiras e sábados), a partir de 03 de março de 2016, na instituição de ensino Protec Escola de Prótese, situada na Avenida Marechal Campos, nº. 195, Loja 01, Bairro Nazareth, município de Vitória, ES, mantido por Faé Centro Técnico em Prótese Dentária Ltda.-ME, CNPJ nº 23.825.062/0001-38.

Parágrafo único. A instituição de ensino deverá adotar as organizações curriculares anexadas a esta Resolução.

Art. 2º Após a conclusão do primeiro e segundo semestres, será conferido ao estudante o Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar em Prótese Dentária.

Vitória, ES, 25 de outubro de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 25 de outubro de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.965/2017**TURNOS MATUTINO E NOTURNO**

Organização Curricular - Semana - TURMAS DE 2ª A 6ª FEIRA		
1º Semestre		
GC	Componentes Curriculares	C/H
01	Anatomia Dental com Noções de Anatomia Humana	80
01	Anatomia e Encerramento Dental	80

01	Introdução à Prótese Odontológica e Oclusão	80
01	Materiais Odontológicos e Provisórios Removíveis	80
03	Biossegurança e Ergonomia Aplicados ao Laboratório de Prótese	50
2º Semestre		
03	Administração Laboratorial	50
02	Função e Estética com Encerramento e Oclusão Aplicados	100
02	Ortodontia	100
02	Prótese Fixa	100
02	Prótese Total Removível	120
Qualificação Profissional: Auxiliar em Prótese Dentária		
3º Semestre		
02	Metalocerâmica	100
02	Prótese Parcial Removível	80
02	Estética em Cerâmica e Cerômeros	80
02	Introdução à Prótese sobre Implante	100
Subtotal das disciplinas exceto Estágio Supervisionado		1.200
04	Estágio Supervisionado (Mínimo)	150
Total		1.350

AOS FINAIS DE SEMANA

Organização Curricular - TURMAS DE SEXTAS-FEIRAS E SÁBADOS		
1º Período		
GC	Componentes Curriculares	C/H
02	Introdução à Prótese Odontológica e Oclusão	88
01	Anatomia Dental com Noções de Anatomia Humana	88
01	Anatomia e Enceramento Dental	88
03	Biossegurança e Ergonomia Aplicados ao Laboratório de Prótese	44
02	Materiais Odontológicos Provisórios Removíveis	88
2º Período		
01	Função e Estética com Enceramento e Oclusão Aplicados	100
02	Ortodontia	88
02	Prótese Fixa	88
02	Prótese Total Removível 1	60
Qualificação Profissional: Auxiliar em Prótese Dentária		
3º Período		
03	Administração Laboratorial	44
02	Prótese Parcial Removível	88
02	Prótese Total Removível 2	60
02	Estética em Cerâmica e Cerômeros	88
4º Período		
02	Metalocerâmica	100
02	Introdução à Prótese sobre Implante	88
Subtotal das disciplinas exceto Estágio Supervisionado		1.200
04	Estágio Supervisionado (Mínimo)	150
Total		1.350

Protocolo 354966

PORTARIA Nº 1234-S, DE 03/11/2017 - DISPENSAR, a partir de 03/11/2017, **MARIA IZABEL TEIXEIRA RODRIGUES,** nº funcional 298119, MaPP V - vínculo 1, da função de Diretor Escolar Pró-

Tempore, da EEEF STELLITA RAMOS, FG-DE-03.2, no município de Cariacica- ES. (Proc. nº 74019805).

PORTARIA Nº 1235-S, DE 03/11/2017 - DESIGNAR, de

acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **PATRICIA RANGEL DE MORAES,** nº funcional 2491265, MaPB V - vínculos 8 e 9, para exercer a

função de Diretor Escolar Pró-Tempore, a partir de 03/11/2017 até 03/05/2018, na EEEF "Stellita Ramos", FG-DE- 03.2, no município de Cariacica - ES. (Proc. nº 79948375).

Protocolo 354804

PORTARIA Nº 1236-S, DE 03/11/2017 - Localizar em caráter provisório, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e em regime de dedicação exclusiva, a profissional do magistério relacionada abaixo, para atuar no **Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio de Tempo Integral - CEEFMTI Professora Maura Abaurre,** município de Vila Velha, nos termos da Lei Complementar 115, art. 25, inciso I, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998 e da Lei Complementar nº 799, alterada pela Lei nº 818 e Lei nº 841. (processo nº 77365798).

NF/VINC	NOME	INICIO PERIODO	FIM PERIODO	DISCIPLINA	NÍVEL ATUAÇÃO	CARGO
3076920/1	IZADORA DOS SANTOS BEZERRA	05/09/2017	04/09/2018	LINGUA PORTUGUESA	15	MAPB/V.4

PORTARIA Nº 1237-S, DE 03/11/2017 - Cessar os efeitos da Portaria nº 741-S, de 09/06/2017, publicada no Diário Oficial de 13/06/2017, que localizou provisoriamente os profissionais do quadro do magistério para atuarem no **Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral - CEEFMTI Elpidio Campos de Oliveira, município de Montanha,** apenas no que se refere ao servidor **Christian Moraes Silva,** nº funcional 3029514, vínculo 5, **a partir de 26/07/2017** (processo nº 77548698).

Vitória (ES), Segunda-feira, 06 de Novembro de 2017.

19

PORTARIA Nº1238-S, DE 03/11/2017 - Localizar em caráter provisório os professores abaixo relacionados, no período de 16/10/2017 a 15/10/2018, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuarem na função de Supervisor Escolar nas Superintendências Regionais de Educação, nível de atuação 18 e Unidade Central, nível de atuação 33, nos termos da Portaria nº. 028-R, publicada no D.O. de 09/06/03, reproduzida no D.O. de 01/07/03, e no Artigo 31 e parágrafo único do Art. 18, da Lei nº 5.580, e Art. 81, da Lei Complementar 115/98 publicada no D.O. de 14/01/98 e Editais de Processo Seletivo Simplificado Nº28/2016 e Nº 31/2017 (Processo nº 79900968).

SRE COLATINA

NF/VINC	NOME	CARGO
284236/51	CLAUDIA FACHETTI BARROS	MAPB VII.8
509143/10	ELISABETE MARIA DAS NEVES LIMA PEREIRA	MAPB V.4
325548/51	GARDENIA REGIA GHISOLFI DO VALLE	MAPA IV.10
319380/51	TANIA MARIA DE CARVALHO CACHOEIRO	MAPA V.9
383070/51	TANIA VERUSCA DADALTO	MAPA V.11
2669811/21	VANESSA PEREIRA DE SOUZA	MAPB VI.2
324751/51	LUCIMAR DA SILVA SANTOS	MAPA V.12

SRE AFONSO CLAUDIO

NF/VINC	NOME	CARGO
554823/53	GIOVANNE SILVA BERGER TONOLI	MAPP VI.5
304302/51	NILZETI SILVA DA CRUZ COUTINHO	MAPA V.13
648489/1	ROSIANE FLEGLER	MAPP V.5
605582/64	SABRINA DA LARMELINA	MAPB V.6

SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

NF/VINC	NOME	CARGO
385648/4	ELIZABETH APARECIDA ZAMPIROLE BRANDÃO	MAPB V.8
3128334/8	MARLUCE COUTINHO DOS SANTOS	MAPB V.2
2591146/41	PATRICIA SABADINE LEMOS DARDENGO PERIM	MAPB V.1
254980/9	RITA DE CASSIA MOTA RIBEIRO	MAPB V.1
296901/51	ROSANGELA DA SILVA NOVAIS RIBEIRO	MAPA V.12
3190340/1	TABATA TEJO	MAPB V.3

SRE CARAPINA

NF/VINC	NOME	CARGO
384190/51	TANIA BERTI SIMONASSI	MAPB V.7

SRE CARIACICA

NF/VINC	NOME	CARGO
3514986/1	DELCIANE DELBONI DENICOLI PEDROSA	MAPB V.2
2523728/11	FATIMA PATRICIA PEREIRA DO ROSARIO	MAPB V.3
3072142/3	RAFAEL JUSTINO DE JESUS	MAPB VI.2
2622947/17	ROSEANE CAITANO DA SILVA	MAPB V.2

SRE COLATINA

NF/VINC	NOME	CARGO
284236/51	CLAUDIA FACHETTI BARROS	MAPB VII.8
509143/10	ELISABETE MARIA DAS NEVES LIMA PEREIRA	MAPB V.4
325548/51	GARDENIA REGIA GHISOLFI DO VALLE	MAPA IV.10
319380/51	TANIA MARIA DE CARVALHO CACHOEIRO	MAPA V.9
383070/51	TANIA VERUSCA DADALTO	MAPA V.11
2669811/21	VANESSA PEREIRA DE SOUZA	MAPB VI.2
324751/51	LUCIMAR DA SILVA SANTOS	MAPA V.12

SRE GUAÇUI

NF/VINC	NOME	CARGO
440313/11	GETSELANE GOMES DOS SANTOS VENTANA	MAPP V.5

SRE LINHARES

NF/VINC	NOME	CARGO
404138/58	IRACEMA HOFMAN DE SOUZA	MAPP V.5
384383/51	JOÃO SCHEIDEGGER NUNES	MAPB V.11
301842/52	JUDITH FERRAÇO SUAVE	MAPB V.5
308113/51	LUZINETE DONATO DE ALMEIDA	MAPA V.13
285988/3	MARIA DAVINA PANDOLFI MARQUES	MAPB V.4

SRE NOVA VENECIA

NF/VINC	NOME	CARGO
2951843/2	FRANCIELY GOMES FAVERO FERREIRA	MAPB V.4
604619/19	EDIANE BEILKE DOS REIS	MAPB V.2

SRE SAO MATEUS

NF/VINC	NOME	CARGO
648880/59	CLAUDIA JESUS SILVA DE SOUSA	MAPP V.4
2656639/6	MARCELA MURICI REDIVO	MAPB V.4

SRE VILA VELHA

NF/VINC	NOME	CARGO
2624141/6	MARLENE DE ARAUJO SAIB	MAPB VI.4
2677296/7	DIEGO GOMES DA SILVA	MAPB V.4
385594/51	KARLA BEATRIZ PEREIRA XAVIER	MAPB V.5

UNIDADE CENTRAL

NF/VINC	NOME	CARGO
2553961/20	ELZANGELA DE JESUS BIANCHI ROCHA	MAPB V.2
311926/51	GLICENIA DOS SANTOS FERREIRA POZZATTI	MAPA V.5
307030/51	VERA LUCIA RENOK ZOGAIB ARRUDA	MAPA V.13

Vitória, 03 de novembro de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 354823

PORTARIA Nº 1239-S, DE 03/11/2017 - Localizar, em caráter provisório, no período de 11/09/2017 a 31/01/2018, o servidor **ARNALDO MOREIRA DOS SANTOS**, MAPB-V.3, nº funcional 285101, vínculo 52, nível de atuação 70, para ministrar aula na disciplina de Educação Física, na EEEFM Dom José Dalvit, município de Montanha, nos termos do Artigo 2º, Inciso I da Portaria 088-R, publicada no D.O. de 07/06/2006, (proc. 79520936).

PORTARIA Nº 1240-S, DE 03/11/2017 - Considerar localizada, no período de 02/10/2017 a 11/10/2017, a servidora **JUSSARA ZANOTE SAGRILLO**, MaPB-V.3 e MaPB-IV.2, nº funcional 590578, vínculos 9 e 10, para participar do processo de transição para a função de Diretor Escolar, da EEEFM Maria da Paz Pimentel, município de Fundão, nos termos do inciso I, do Parágrafo único, da Portaria nº 109 - R, publicada no Diário Oficial em 28/10/2015, e do inciso I do Art. 25 da Lei Complementar 115, publicado no D.O. de 14/01/1998

(processo nº 79782400).

PORTARIA Nº 1241-S, DE 03/11/2017 - Considerar prorrogado a localização provisória, no período de 07/11/2017 a 06/11/2018, na função de Supervisor Escolar os professores abaixo relacionados, nível de atuação 18, na SRE Nova Venécia, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do Artigo 31, da Lei nº 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998 (alterada pela Lei Complementar nº 722, publicada no D.O. 22/11/2013) e Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº28/2016, publicado em 31/05/2016 (Processo nº 79800513):

Nº funcional/vínculo/Nome/ Cargo
2649756 - 5 -**Monica Kruger Rodor** - MaPB V.3
2559560 - 12 - **Marlene Ezidio** - MaPP V.3
471826 - 56 - **Luziene Rodrigues de Vete** - MaPP V.3

PORTARIA Nº 1242-S, DE

03/11/2017 - Considerar prorrogado, a localização provisória, no período de 07/11/2017 a 06/11/2018, para atuar na função de Supervisor Escolar, os professores abaixo relacionados, nível de atuação 18, na SRE Guaçuí, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do Artigo 31, da Lei nº 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998 (alterada pela Lei Complementar nº 722, publicada no D.O. 22/11/2013) e Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº28/2016, publicado em 31/05/2016 (Processo nº 79870627):

Nº Funcional / Vínculo / Nome / Cargo
367660 - 51 -**Maria Isabel Deps Almeida Assis** - MaPP- VI.8
296366 - 51 - **Maria Veronica Rotta Mauri Lorenzoni** - MaPA-V.13
296366 - 51 - **Silvana Assis Vaillant** - MaPA- V.13

PORTARIA Nº 1243-S, DE 03/11/2017 - **DESIGNAR**, para a função de **Coordenador**

Escolar, a servidora **JOELMA ALTOÉ SCARAMUSSA**, nº funcional 328732, vínculo 51, MaPA V.11, na EEEFM Presidente Luebke, município de Vargem Alta, turno vespertino, FM. CE. 4, de acordo com o artigo 5º da Portaria nº 025 - R, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial em 14/04/2015, pelo período de **01/02/2017 a 31/01/2018**. (Processo nº 79348050).

PORTARIA Nº 1244-S, DE 03/11/2017 - **PRORROGAR**, a designação de **Coordenador Escolar**, para a servidora **SANDRA APARECIDA FREITAS BASSETTI**, nº funcional 306785, vínculo 51, MaPA V.13, na EEEFM Professora Ana Portela de Sá, município de Vila Pavão, turno vespertino, FM. CE. 2, de acordo com o artigo 5º da Portaria nº 025 - R, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial em 14/04/2015, pelo período de **07/10/2017 a 06/10/2018**. (Processo nº 71820493).

PORTARIA Nº 1245-S, DE 03/11/2017 - **DISPENSAR**, a

Vitória (ES), Segunda-feira, 06 de Novembro de 2017.

21

pedido, a partir de 16/10/2017, **PATRÍCIA SABADINE LEMOS DARDENGO PERIM**, nº funcional 2591146, MaPB V - vínculo 41, da função de Diretor Escolar Pró-Tempore, da EEEFM "Wilson Resende", FG-DE-02.3,

no município de Cachoeiro de Itapemirim- ES. (Proc. nº 79914586).

PORTARIA Nº 1246-S, DE 03/11/2017 - DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria

nº. 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **DANIELLA GAVA DOS SANTOS**, nº funcional 388054, MaPB V - vínculos 10 e 11, para exercer a função de Diretor Escolar Pró-Tempore, a partir de

26/10/2017 até 26/04/2018, na EEEFM "Wilson Resende", FG-DE-02.3, no município de Cachoeiro de Itapemirim - ES. (Proc. nº 79914586).

Protocolo 354931

**ANULAÇÃO PARCIAL DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
PORTARIA Nº 150 -R, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.614, de 28 de dezembro de 2016, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2017, a Portaria SEP nº 001-R, de 02 de janeiro de 2017 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541-R, de 12 de Março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 084/2014** na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO - anexo VIII								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		350208		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PRO. TRABALHO						
1	42101	12.361.0858.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL (92%). REGIÃO 50 - IM 1000603- Escola Fazenda Emílio Schroeder	0331000000	449051	420101	636	14.204,32
1	42101	12.361.0858.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL (41%). REGIÃO 50 - IM 1000811 - Escola Narceu de Paiva Filho	0331000000	449051	420101	636	4.080,00
1	42101	12.362.0858.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO (59%). REGIÃO 50 - IM 1000811 - Escola Narceu de Paiva Filho	0331000000	449051	420101	636	6.120,00
1	42101	12.361.0858.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL (81%). REGIÃO 50 - IM 1000962 - Escola Getúlio Pimentel Loureiro	0331000000	449051	420101	636	5.635,50
1	42101	12.362.0858.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO (19%). REGIÃO 50 - IM 1000962 - Escola Getúlio Pimentel Loureiro	0331000000	449051	420101	636	994,50
1	42101	12.361.0858.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL (66%). REGIÃO 50 - IM 1000969 - Escola Arlindo Ferreira Lopes	0331000000	449051	420101	636	6.058,80
1	42101	12.362.0858.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO (34%). REGIÃO 50 - IM 1000969 - Escola Arlindo Ferreira Lopes	0331000000	449051	420101	636	3.121,20
1	42101	12.361.0858.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL (82%). REGIÃO 50 - IM 1000972 - Escola Jones José do Nascimento	0331000000	449051	420101	636	1.683,00
1	42101	12.362.0858.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO (18%). REGIÃO 50 - IM 1000972 - Escola Jones José do Nascimento	0331000000	449051	420101	636	3.417,00
1	42101	12.361.0858.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL (17%). REGIÃO 50 - IM 1000987 - Escola Clotilde Rato	0331000000	449051	420101	636	1.071,00
1	42101	12.362.0858.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO (83%). REGIÃO 50 - IM 1000987 - Escola Clotilde Rato	0331000000	449051	420101	636	4.029,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 31 de outubro de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 354936

**RESUMO DO 1º. TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
N.º. 107/2015**

Lote III

**Pregão Eletrônico N.º.
0025/2015**

Empenho: 2017NE01395 -
2017NE01396 e 2017NE001397

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratada: Plantão Serviços de Vigilância Ltda.
CNPJ: 25.183.468/0003-51.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº.107/2015 pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme autorização prevista na Cláusula Sexta, a contar de 30.10.2017.

Valor Mensal: R\$ 929.057,11 (novecentos vinte e nove mil cinquenta e sete reais e onze centavos).

Dotação **Orçamentária:**
Programa de Trabalho:

10.42.101.12.122.0721.6682 -
10.42.101.12.361.0858.8675 e
10.42.101.12.362.0858.8677
Elemento Despesa: 3.3.90.37
Fonte: 0114.

**Processo n.º. 72262630/2015
Protocolo 354948**

**RESUMO DO 2º. TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
N.º. 121/2015**

Pregão Eletrônico n.º. 0045/2015

Lotes n.º. 06, 07 e 08

Empenho: 2017NE05435
e2017NE05436

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratada: NTUR Transporte Turismo e Locadora Ltda. - ME.

CNPJ: 06.270.989/0001-30

Objeto: prorrogação do contrato originário a partir de 10.12.2017 até 31.12.2017 para prestação de serviço de transporte escolar

rural para alunos da rede pública estadual, residentes no município de Guarapari/ES, cujas características técnicas estão descritas no Anexo I, parte integrante do contrato.

Valor: R\$ 3.576,23 (três mil quinhentos setenta e seis reais e vinte e três centavos)

Dotação **Orçamentária:**

Programa de Trabalho:

10.42.101.12.361.0858.4345 e

10.42.101.12.362.0858.4346

Elemento de Despesa: 3.3.90.33

Fonte: 0131

**Processo n.º. 72643242/2015
Protocolo 354957**

**RESUMO DO 1º. TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
N.º. 108/2015**

Lote IV

**Pregão Eletrônico N.º.
0025/2015**

Empenho: 2017NE01400 -
2017NE01398 e 2017NE001399

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratada: Plantão Serviços de Vigilância Ltda.

CNPJ: 25.183.468/0003-51.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº.108/2015 pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme autorização prevista na Cláusula Sexta, a contar de 30.10.2017.

Valor Mensal: R\$ 1.338.288,66 (um milhão trezentos trinta e oito mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

Dotação **Orçamentária:**

Programa de Trabalho:

10.42.101.12.122.0721.6682 -

10.42.101.12.361.0858.8675 e

10.42.101.12.362.0858.8677

Elemento Despesa: 3.3.90.37

Fonte: 0114.

Processo n.º. 72262540/2015

Protocolo 354974

**Visitar o Palácio Anchieta é fazer uma
viagem pela história do Espírito Santo.**

Horários de visitação:

De terça a sábado: 10h às 17h. Domingo: 10h às 16h (visitas agendadas).

Escolas e grupos: de terça a domingo (previamente agendadas).

Agendamento: de segunda a sexta, das 8h às 18h,

pelo tel.: (27) 3636-1032 ou

pelo e-mail: agendamento@seg.es.gov.br

Endereço:

Praça João Clímaco, s/n

Cidade Alta - Centro

Vitória - Espírito Santo

www.palacioanchieta.es.gov.br



PALÁCIO
ANCHIETA

*Patrimônio
Capixaba*



CONTEMPORÂNEA

Vitória (ES), Segunda-feira, 06 de Novembro de 2017.

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -
NOTIFICAÇÃO**

Processo n.º 69259941/2015.

O Presidente da 2ª Comissão Processante da Corregedoria/SEJUS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, por nomeação, na forma da Lei e, consoante ao que está consignado com base no Artigo 247 da Lei Complementar Estadual Nº 046/94, **NOTIFICA**, por meio do presente edital, o servidor público estadual **FABRÍCIO MOREIRA, atualmente afastado para aposentadoria, funcional n.º 3175995**, para que no prazo de 05 (cinco) dias tome ciência dos documentos acostados da fl. 139 à fl. 145 do processo em epígrafe, para se manifestar, **se assim quiser**, em observância aos princípios norteadores da ampla defesa e do contraditório.

Vitória/ES, 03 de Novembro de 2017.

**ALAOR PINTO FERREIRA
FILHO**
Presidente da 2ª Comissão
Processante da Corregedoria/
SEJUS
Protocolo 354809

**PORTARIA Nº. 1350 - S, de 30
de outubro de 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fundamento nos artigos 247, 251 e 252, todos da Lei Complementar nº 046/1994, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em desfavor do servidor **NF 2916991**, cujo objeto consiste na apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº **65429966**, quanto a suposta liberação irregular de preso custodiado na PEVV II para saída temporária e outros fatos conexos que surgirem ao longo da instrução processual.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Processante designada para apurar os fatos, por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto nesta Portaria e notifique o acusado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LCE nº 46/1994 e, considerando a quantidade de procedimentos disciplinares em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta dias) para conclusão

do feito, acrescidos a este, o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e, o prazo previsto no Art. 271 da LC nº 46/1994.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 30 de outubro de 2017

WALACE TARCÍSIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 354772

**PORTARIA N.º 1418-S, de 03
de NOVEMBRO de 2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **SÉRGIO RAFAEL GOMES**, Inspetor Penitenciário - DT, NF. 3229670, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 30/10/2017.

WALACE TARCÍSIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA
Protocolo 354976

**PORTARIA N.º 1419-S, de 03
de NOVEMBRO de 2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **MICHELE FERREIRA BRAGA AGUIAR**, Inspetor Penitenciário - DT, NF. 2991861, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 01/11/2017.

WALACE TARCÍSIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA
Protocolo 354977

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 064/2017**

Contratante: O Estado do Espírito Santo, por Intermédio da Secretaria de Estado da Justiça
Contratada: DX INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos (caneta odontológica de alta rotação)
Valor total: R\$ 6.589,96
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0042/2017
Vigência: a contar do dia posterior a data da sua publicação, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não

podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

Dotação orçamentária:
Programa de Trabalho: 10.46.101.14.421.0021.3809
Elemento de Despesa: 4.4.90.52
Fonte 133
Processo SEJUS nº 73585904

Vitória/ES, 01 de novembro de 2017.

WALACE TARCÍSIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 354779

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 065/2017**

Contratante: O Estado do Espírito Santo, por Intermédio da Secretaria de Estado da Justiça
Contratada: PARAMÉDICA INSTRUMENTAIS E PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA ME

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos (compressor odontológico)

Valor total: R\$ 15.598,94
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0042/2017

Vigência: a contar do dia posterior a data da sua publicação, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

Dotação orçamentária:
Programa de Trabalho: 10.46.101.14.421.0021.3809
Elemento de Despesa: 4.4.90.52
Fonte 133
Processo SEJUS nº 73585904

Vitória/ES, 01 de novembro de 2017.

WALACE TARCÍSIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 354780

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 066/2017**

Contratante: O Estado do Espírito Santo, por Intermédio da Secretaria de Estado da Justiça
Contratada: DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos (fotopolimerizador de resinas)

Valor total: R\$ 1.419,99
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0042/2017

Vigência: a contar do dia posterior a data da sua publicação, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

Dotação orçamentária:
Programa de Trabalho: 10.46.101.14.421.0021.3809
Elemento de Despesa: 4.4.90.52
Fonte 133
Processo SEJUS nº 73585904

Vitória/ES, 01 de novembro de 2017.

WALACE TARCÍSIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 354781

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 067/2017**

Contratante: O Estado do Espírito Santo, por Intermédio da Secretaria de Estado da Justiça
Contratada: S2 SAÚDE LTDA ME
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos (ultrassom odontológico)

Valor total: R\$ 9.990,00
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0042/2017

Vigência: a contar do dia posterior a data da sua publicação, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

Dotação orçamentária:
Programa de Trabalho: 10.46.101.14.421.0021.3809
Elemento de Despesa: 4.4.90.52
Fonte 133
Processo SEJUS nº 73585904

Vitória/ES, 01 de novembro de 2017.

WALACE TARCÍSIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 354783

**Instituto Estadual de Proteção
e Defesa do Consumidor -
PROCON -**

**RESUMO DA ORDEM DE
SERVIÇO Nº 044/2017**

Pregão Eletrônico Nº 005/2013.
Processo nº: 61394505

Contratante: Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-ES.

Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

Objeto: Renovação de seguro de 03 (três) automóveis da frota do PROCON-ES, pelo prazo de 03 (três) meses a contar de 25 de outubro de 2017.

Valor Total: R\$ 1.728,96 (um mil setecentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos).

Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 10.46.202.14.122.0068.2070
Elemento de Despesa: 339039
Fonte: 0101.

Vitória, 24 de outubro de 2017.

DENIZE IZAITA PINTO
Diretora Presidente
Protocolo 354921

**Secretaria de Estado de
Trabalho, Assistência e
Desenvolvimento Social -
SETADES**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº.
197/2017**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/ SETADES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora **ANA CAROLINA ROCHA DE SOUZA RAMOS**, nº. funcional 3525210,

30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2017, no período de 06/11 a 05/12/2017.

Vitória, 20 de outubro de 2017.

MARINELY SANTOS MAGALHÃES

Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 354769

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Aditivo N° 04

Contrato N.º 006/2013

Processo N.º 64179036 - SETADES.

Contratante: Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

Contratada: Pró Memória Serviços Ltda EPP.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 006/2013

pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 30 de outubro de 2017, e promover a **supressão** dos valores do Anexo I, do 1º Termo de Apostilamento, no percentual de **9,88%** (nove vírgula oitenta e oito por cento) para os itens 2; 3.2; 4.1; 4.2; 5.1 e 5.2; e **5,81%** (cinco vírgula oitenta e um por cento) para o item 3.3.

Valor anual estimado:

R\$ 63.755,00 (sessenta e três mil

setecentos e cinquenta e cinco reais).

Conta Atividade:

20.47.101.08.122.0800.2070 -

Elemento Despesa:

3.3.90.39 - **Fonte:** 101.

Vitória, 30 de outubro de 2017.

ANDREZZA ROSALÉM VIERA

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 354768

Resumo do Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 004/2017

PROCESSO N°: 79901425

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário

OBJETO: Descentralização do orçamento programado e repasse dos recursos financeiros, observados os limites por elementos de despesas e funcionais programáticas estabelecidas, que serão realizadas no âmbito da Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP, para execução das ações de capacitação e formação inicial, continuada e permanente dos profissionais dos municípios que aderiram ao Programa Criança Feliz Capixaba, conforme Plano de Trabalho.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: Novembro/2017 a Dezembro/2018.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

UG Emitente:		470901		UG Favorecida:		280201		
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Programa Trabalho						
F	47901	08.244.0191.2203	Proteção Social	0157	3.3.90.36	470901	001297	140.045,77
F	47901	08.244.0191.2203	Proteção Social	0157	3.3.90.39	470901	001297	27.118,90
F	47901	08.244.0191.2203	Proteção Social	0157	3.3.90.14	470901	001297	3.510,86
F	47901	08.244.0191.2203	Proteção Social	0157	3.3.90.47	470901	001297	28.007,90
F	47901	08.244.0191.2203	Proteção Social	0157	3.3.91.39	470901	001297	1.316,57

VIGÊNCIA: até 31/12/2018, a partir da sua assinatura, acrescido de 30 (trinta) dias de prazo para a apresentação da prestação de contas.

DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2017.

ASSINAM: Pela Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social / Andrezza Rosalém Vieira/Secretária de Estado e pela Escola de Serviço Público do Espírito Santo/Dangela Maria Bertoldi Volkers/Diretora Presidente.

Em 03 de novembro de 2017

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 354971

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

RESUMO DO TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO N° 004/2017

PROCESSO N° 70353549

ACORDANTES: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT e a Associação Nacional de Desenvolvimento a Arte Cultural de Capoeira Quilombo do Queimado.

OBJETO: concessão de parcelamento de débito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Estado do Espírito Santo.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

O CONVENIENTE recolherá ao Erário Estadual, a título de ressarcimento das despesas impugnadas na Prestação de Contas do **CONVÊNIO N° 9004/2015**, o Valor Total de R\$ 1.884,59 (Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos), correspondentes a 318,79 VRTE's (Trezentos e Dezoito VRTE's e Setenta e Nove Centésimos), ano de referência 2017.

O valor total convertido em VRTE's,

será dividido em **03 (três)** parcelas mensais consecutivas, de 106,26 VRTE's (Cento e Seis VRTE's e Vinte e Seis Centésimos), vencendo a 1ª parcela em 10/11/2017, e a 3ª parcela em 10/01/2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Parcelamento de Débito vigorará a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Poderes do Estado até **10.01.2018**.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 4320/64; Lei Complementar nº 101/2000; Decreto nº 1.242-R/93; Lei Estadual nº 8.604/2007 e Portaria AGE/SEFAZ nº 01-R/2006.

Vitória, 03 de Novembro de 2017.
JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELLOS
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 354972

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -
RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG N°0079/2017

PROCESSO SEAG N°74933094

DOADOR: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, CNPJ/MF: 27.165.570/0001-98.

OBJETOS: **01)** 02 (dois) Microtratores 14cv e **02)** 02(duas) Carretas p/ Microtrator.

OCTACIANO GOMES DE SOUZA NETO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG N°0093/2017

PROCESSO SEAG N°75708191
DOADOR: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de Ibitirama, CNPJ/MF: 31.726.490/0001-31.

OBJETOS: **01)** 01 (um) Microtrator 14cv; **02)** 01 (uma) Carreta p/ Microtrator e **03)** 01(um) Arado p/ Microtrator.

OCTACIANO GOMES DE SOUZA

NETO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG N°0096/2017

PROCESSO SEAG N°77845501
DOADOR: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro, CNPJ/MF: 27.165.653/0001-87.

OBJETO: **01)** 01 (um) Trator Agrícola 75cv;

OCTACIANO GOMES DE SOUZA NETO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG N°0097/2017

PROCESSO SEAG N°75073684
DOADOR: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço, CNPJ/

Vitória (ES), Segunda-feira, 06 de Novembro de 2017.

MF: 27.174.127/0001-83.

OBJETOS: 01) 02 (dois) Tanques p/ Resfriamento de Leite 1000lts.

OCTACIANO GOMES DE SOUZA NETO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº0098/2017

PROCESSO SEAG Nº76258351

DOADOR: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de Nova Venécia, CNPJ/MF: 27.167.428/0001-80.

OBJETOS: 01) 01 (um) Trator Agrícola 75cv; **02)** 02 (dois) Secadores de Café e **03)** 01 (um) Elevador Tubular Metálico.

OCTACIANO GOMES DE SOUZA NETO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº0099/2017

PROCESSO SEAG Nº75175274

DOADOR: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de Nova Venécia, CNPJ/MF: 27.167.428/0001-80.

OBJETOS: 01) 01 (um) Trator Agrícola 75cv; **02)** 01 (uma) Grade Aradora p/ Trator 75cv.

OCTACIANO GOMES DE SOUZA NETO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 354965

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

PORTARIA Nº 043-S, de 03 de novembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/11/2017, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar Nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LUZINETE BERNARDES FRIQUES**, Nº. Funcional 2735377, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP.

Vitória, 03 de novembro de 2017.

PAULO RUY VALIM CARNELLI
Secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas
Protocolo 354901

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2015.

Processo nº 69840776

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP
CONTRATADA: ZAP SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA.

1.1 **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **supressão** do quantitativo do seu objeto no percentual de **0,3957%** (zero, três, nove, cinco, sete por cento), nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira do contrato a contar do dia **01 de novembro de 2017.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE:

Atividade de n.º 10.35.101.26.122.0800.2070 e do Elemento de Despesas 3.3.90.37.00, Fonte 0101, previstos no orçamento de 2017. **VALOR MENSAL: R\$ 16.309,56** (dezesseis mil, trezentos e nove reais e cinquenta e seis centavos), previstos no orçamento de 2017. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória/ES, 03 de novembro de 2017.

PAULO RUY VALIM CARNELLI
Secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas
Protocolo 354950

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPEs -

EXTRATO DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 067 - P, 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

O IOPEs, com respaldo na L.C nº 381/07, L.C nº 46/94, e no processo nº 79934455, resolve: **DESIGNAR** RONEY C. SEVERO, n.f 3384861, para substituir o Diretor de Edificações e Obras Públicas, no período de 06 a 20/11/2017, por motivos de férias do titular, sem prejuízo das suas atribuições.

CLAUDIO DANIEL PASSOS ROSA

DIRETOR GERAL
Protocolo 354917

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Ambientais nº 003/2013

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA.

Contratado: DAGUIANIA VERVLOET CARDOSO

Processo nº 62072560

Objeto: alterações da Cláusula Quinta do Contrato - da Prestação

de Contas pelo Contratado, considerando os termos do Decreto nº 4021-R, de 19 de outubro de 2016, que dispõe sobre o PSA.

Cariacica, 31 de outubro de 2017.
ALADIM FERNANDO CERQUEIRA
Secretário de Estado- SEAMA
Protocolo 354935

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO NºS 0068/2017 E 0069/2017

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MOTOR BOMBA CENTRIFUGA, PARA DIVERSAS ELEVATÓRIAS E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DA CESAN.

LOTE 01

CONTRATADA: IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA

VALOR: R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais)

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias.

LOTE 02

CONTRATADA: CCK COMERCIAL EIRELI EPP

VALOR: R\$ 10.457,78 (Dez mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos)

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

REF: Pregão Eletrônico nº 0110/2017

Protocolo: 2017.020718

Vitória, 06 de novembro de 2017.

Roberto Dellaqua

Gerente de Engenharia e Serviços da Cesan

Protocolo 354452

RESUMO DO CONTRATO Nº 176/2017

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: REAGEN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA UTILIZAÇÃO NA DIVISÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE E LABORATÓRIOS OPERACIONAIS DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA GRANDE VITÓRIA E INTERIOR DO ESTADO.

VALOR: R\$ 26.416,50 (vinte e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

PRAZO E DURAÇÃO DO CONTRATO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita

Própria da CESAN.

REF: Pregão Eletrônico nº **176/2017**

Protocolo: **2017-018166**

Vitória, 06 de novembro de 2017.

AMADEU ZONZINI WETLER

DIRETOR DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE DA CESAN

Protocolo 354436

RESUMO DO CONTRATO Nº 0163/2017

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADO: IEL - ES - Instituto Euvaldo Lodi.

OBJETO: Consiste objeto deste contrato a prestação de serviços de capacitação no Curso Técnicas de Atendimento ao Cliente em 05 turmas com até 30 empregados por turma com carga horária de 16 horas por turma.

VALOR: R\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais).

REF.: Processo 2017.020326

Vitória, 01 de novembro de 2017

José Eduardo Pereira

Diretor de Relações com o

Cliente da CESAN

Protocolo 354627

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 018/2017

Processo: **79797300/2017**

Contratante: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI.

Objeto: Aquisição de Armários de Aço.

Contratada: Movetec Comercial Ltda - ME

Valor Total: R\$ 32.720,00 (trinta e dois mil, setecentos e vinte reais)

Dotação Orçamentária: Atividade: 19.363.0855.4411; Fonte 0101; Elemento de Despesa 4.4.90.52 do orçamento da SECTI para o exercício de 2017.

Vitória/ES, 01/11/2017.

VANDERSON ALONSO LEITE

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação

Profissional do Espírito Santo

Protocolo 354902

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 021/2017

Processo: **79896561/2017**

Contratante: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI.

Objeto: Aquisição de forno turbo;

Contratada: Licitando Comércio e Serviços Ltda ME;

Valor : R\$ 10.633,32 (dez mil,

seiscentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos);

Dotação Orçamentária:

Atividade: 19.363.0855.4411, Elemento de Despesa 4.4.90.52, Fonte 0101, do orçamento da SECTI para o exercício de 2017. Vitória/ES, 03/11/2017.

VANDERSON ALONSO LEITE

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional do Espírito Santo

Protocolo 354905

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 022/2017

Processo: **79896375/2017**

Contratante: Secretaria de

Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI.

Objeto: Aquisição de fogão industrial;

Contratada: Licitando Comércio e Serviços Ltda ME;

Valor : R\$ 2.525,00 (dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais);

Dotação Orçamentária:

Atividade: 19.363.0855.4411, Elemento de Despesa 4.4.90.52, Fonte 0101, do orçamento da SECTI para o exercício de 2017. Vitória/ES, 03/11/2017.

VANDERSON ALONSO LEITE

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional do Espírito Santo

Protocolo 354906

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

PORTARIA Nº 142-R, de 03 de Novembro de 2017.

Inscribe empresas no Cadastro do Contrato de Competitividade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. nº 98, inciso II, da Constituição Estadual e a alínea "o" do Art. nº 46, da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975:

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam as empresas constantes do anexo único, que integra esta Portaria, inscritas no Cadastro do Contrato de Competitividade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no Art. 16º da Lei Nº 10.568/2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Novembro de 2017.

Vitória, 03 de Novembro de 2017.

JOSÉ EDUARDO FARIA DE AZEVEDO

Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Anexo Único

Razão Social	Inscrição Estadual	Município
Agile Distribuidora Ltda	083.341.28-5	Serra
Avant Farma Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	083.358.17-0	Serra
Balboa Importadora Eireli	083.339.20-5	Cariacica
Companhia Distribuidora de Alumínio S/A	082.786.31-3	Serra
Loureiro Distribuidora de Alimentos Ltda	082.772.40-1	Linhares
Photon Negócios de Saúde e Bem estar Ltda	083.351.46-9	Serra
VLMD Comércio Importação e Exportação Eireli Me	083.350.98-5	Vila Velha

Protocolo 354876

PORTARIA Nº 143-R, de 03 de Novembro de 2017.

Inscribe empresas no Cadastro do Contrato de Competitividade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, inciso II, da Constituição Estadual e a alínea "o" do Art. nº 46, da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975:

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor das Empresas de Venda Não Presencial do Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam as empresas constantes do anexo único, que integra esta Portaria, inscritas no Cadastro do Contrato de Competitividade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no Art. 23º da Lei Nº 10.568/2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Novembro de 2017.

Vitória, 03 de Novembro de 2017.

JOSÉ EDUARDO FARIA DE AZEVEDO

Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Anexo Único

Razão Social	Inscrição Estadual	Município
Iniciativa Vertical Comércio Eletrônico Ltda	083.354.53-0	Serra
Photon Negócios de Saúde e Bem Estar Ltda.	083.334.70-0	Serra
Westcon Brasil Ltda	083.355.83-9	Serra

Protocolo 354880

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

INTERROMPIDAS, por necessidade de serviço, as férias relativas ao exercício de 2017, do servidor **FILipe KLIPPEL BASTOS**, nº funcional 3225097, a partir de 31.10.2017, ressaltando-lhe o direito de gozar os 29 (vinte e nove) dias restantes oportunamente. Proc. 79977049.

MARIA HELENA DA SILVA

Gerente Técnico-Administrativo
Protocolo 354803

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

CONSIDERAR CONCEDIDOS, 12 (doze) dias restantes de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2017, a partir de 23.10.2017, a servidora **MANUELLA SIQUEIRA ROMEIRO**, nº funcional 2927420, interrompidas pela Ordem de Serviço nº 43, de 31 de maio de 2017.

MARIA HELENA DA SILVA

Gerente Técnico-Administrativo
Protocolo 354810

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

CNPJ-MF Nº 28.145.829/0001-00

RESUMO DE CARTA-CONTRATO DE PATROCÍNIO

Patrocinado: Associação dos Cervejeiros Artesanais do Espírito Santo - Acerva-ES.

Objeto: Patrocínio ao "Workshop Festival Cervejeiro".

Prazo: 30 (trinta) dias a contar da realização do objeto patrocinado.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data: 30.10.2017.

Gerência de Recursos Humanos e Serviços Administrativos

Protocolo 354923

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES

CNPJ nº 28.145.829/0001-00
Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Partes: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES X FISIOCARE FISIOTERAPIA & ESTÉTICA S/S LTDA.

Objeto: Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, passando a vencer em 17.10.2018 e reajusta o valor do contrato.

Data: 17.10.2017.

Gerência de Recursos Humanos e

Serviços Administrativos

Protocolo 354861

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2016

Processo: Nº 66654386

Contratante: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES.

Contratado: AJP Desinsetizadora Ltda ME.

Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato pelo prazo de sessenta dias a contar de 04/11/2017 a 03/01/2018.

Valor: Fica concedido o reajuste de 1,73% sobre o valor do metro quadrado, passando o valor mensal do objeto para R\$ 4.284,83 (quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

Garantia Contratual: Será renovada pela Contratada proporcionalmente ao novo período de vigência.

Vitória (ES), Segunda-feira, 06 de Novembro de 2017.

27

Programas de Trabalho Vitória/ES, 31 de outubro de 2017
 20.48. 201.141220800.2070;
 20.48.201. 144210014.4818;
 20.48.201.1442 10014.2817;
Natureza de Despesa nº IASES
 3.3.90.39.00.

Rafael Almeida Lovo
 Diretor Adm. e Financeiro/
Protocolo 354922

ERRATA
RESUMO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº
011/2016, publicado no Diário
Oficial em 03/11/2017.
Processo: Nº 75872609
ONDE-SE LÊ:
 "a contar de 04/11/2017 a

03/01/2018"
LEIA-SE:
 "a contar de 04/11/2017 a
 03/11/2018"
 Vitória, 03 de novembro de 2017.
Alcione Potratz
 Diretora Presidente/IASES
Protocolo 354926

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

PORTARIA Nº 012-R, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aprova 8ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado do Turismo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 18 da Lei nº 10.566, de 19 de julho de 2016 e na Lei nº 10.614, de 28 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 8ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERLEO CAUS DE SOUZA
 Secretário de Estado do Turismo

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
37.000 37.101 23.695.0113.6574	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO QUALIFICAÇÃO DO TURISMO □ Despesas com contribuições.	3.3.50	0101	95.000
TOTAL				95.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
37.000 37.101 23.695.0113.6574	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO QUALIFICAÇÃO DO TURISMO □	3.3.90	0101	95.000
TOTAL				95.000

Protocolo 354945

ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
PORTARIA Nº 011-R/2017

O Secretário de Estado do Turismo no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.614, de 28 de dezembro de 2016, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2017, a Portaria SEP nº 001-R, de 02 de janeiro de 2017, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD, o artigo 7º do Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do crédito orçamentário prevista no Termo de Cooperação Nº. 001/2016 na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO

UG Emitente:		370.101		UG Favorecida:		280.201		
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
F	37.101	23 128 0003 2077	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0101000000	3.3.90.36	370101	00 - não definido	38,33
F	37.101	23 128 0003 2077	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0101000000	3.3.90.47	370101	00 - não definido	7,67
F	37.101	23 128 0003 2077	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0101000000	3.3.91.39	370101	00 - não definido	114,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Vitória - ES, 03 de novembro de 2017.

NERLEO CAUS DE SOUZA
 Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 354952

PORTARIA Nº. 073-S, de 03 de novembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER recesso a estagiária abaixo, em conformidade com o artigo 13, parágrafo 2º da Lei nº 11.788, de 25/09/2008, publicada no DOU de 26/09/2008:

CONCEIÇÃO FRANÇA DE SOUZA: 16/11/2017 a 03/12/2017 (18 dias).

Vila Velha, 03 de Novembro de 2017.

Nerleo Caus de Souza

Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 354955

PORTARIA Nº. 074-S, de 03 de Novembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor Odyr Cesar Vargas, NF 2972573,

referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Período de gozo: 04/12/2017 a 18/12/2017.

Vila Velha, 03 de Novembro de 2017.

Nerleo Caus de Souza

Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 354956

PORTARIA Nº. 075-S, de 03 de Novembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora Geruza Guerra Correa, NF 292816, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Período de gozo: 06/11/2017 a 20/11/2017.

Vila Velha, 03 de Novembro de 2017.

Nerleo Caus de Souza

Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 354958

PORTARIA Nº. 076-S, de 03 de Novembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR o gozo de férias referente a Portaria nº 013-S, de 13 de Fevereiro de 2017, publicada dia 14/02/2017.

Nome	Nº Funcional	Excluir	Incluir
Geruza Guerra Correa	292816	Novembro/2017	Junho/2018

Vila Velha, 03 de Novembro de 2017.

Nerleo Caus de Souza

Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 354959

PORTARIA Nº. 077-S, de 03 de novembro de 2017.

no DOU de 26/09/2008:

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER recesso a estagiária abaixo, em conformidade com o artigo 13, parágrafo 2º da Lei nº 11.788, de 25/09/2008, publicada

THAYNÁ MARINS DE SOUZA: 30/10/2017 a 06/11/2017 (08 dias).

Vila Velha, 03 de novembro de 2017.

Nerleo Caus de Souza

Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 354961

A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.

Biblioteca Pública
do Espírito Santo
3137-9351

www.dio.es.gov.br





LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEG, torna público que fará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico" sob critério "menor preço por lote", objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento a granel de gás liquefeito de petróleo - GLP, para atender esta Secretaria de Estado de Governo, de acordo com as Leis nº 8.666/93, nº 10.520/2002, Lei Complementar Estadual nº 618/2012, Decreto nº 2458-R/2010, assunto do processo 79453660/2017. O Edital poderá ser obtido acessando o site www.compras.es.gov.br

Início de Acolhimento de Propostas: dia 07/11/2017 às 16:00 horas.

Início da Sessão de Disputa: dia 20/11/2017 às 14:00 horas.

Informações através do e-mail: cpl@seg.es.gov.br ou pelos Tel (s):

(27)3636.1231/1131/1130/.
Obs: As empresas interessadas em participar do processo licitatório deverão efetuar o seu cadastro junto a SEGER. Cadastro de Fornecedores - CRC/ES - Tel(s): (27) 3636-5261/5327

Protocolo 354979

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº. 0041/2017

A Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER torna público que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério de menor preço global, **AQUISIÇÃO DE SCANNER PROFISSIONAL DE MESA BIVOLT**, conforme processo 78914280, através do site www.compras.es.gov.br.

Início de Acolhimento de Propostas: dia 06/11/2017, às 10:00h.

Abertura das Propostas: dia 20/11/2017 às 10:00h.

Início da Sessão de Disputa: dia

20/11/2017, às 10:30h.

Informações através do e-mail: cpl@seger.es.gov.br ou tels. 055(27)3636-5222 ou 3636-5224.

Vitória, 03 de novembro de 2017.

Marinea Moreira da Silva
Pregoeira SEGER/Portaria 255-S
Protocolo 354787

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº. 0042/2017

A Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER torna público que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério de menor preço global, **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE NOBREAK**, conforme processo 76716970, através do site www.compras.es.gov.br.

Início de Acolhimento de Propostas: dia 06/11/2017, às 10:00h.

Abertura das Propostas: dia 20/11/2017 às 14:00h.

Início da Sessão de Disputa: dia 20/11/2017, às 14:30h.

Informações através do e-mail: cpl@seger.es.gov.br ou tels. 055(27)3636-5222 ou 3636-5224.

Vitória, 03 de novembro de 2017.

Marinea Moreira da Silva
Pregoeira SEGER/Portaria 255-S
Protocolo 354794

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

O BANESTES S/A Torna Público de acordo com as disposições legais.

1-PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2017.

Objeto: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT (MODELO INVERTER) PARA GECEL. **2-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 130/2017.**

Processo n.º 11522-3.

Patrocínio a **ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE CRIADORES DE**

NELORE, com base no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Objeto: II CONGRESSO BRASILEIRO DE PECUÁRIA BOVINA.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Período de Realização: 08/11/2017 a 11/11/2017.

Publicações disponíveis no site www.comprasnet.com.br e www.banestes.com.br

Vitória, ES, 01 de novembro de 2017.

Comissão Permanente de Licitação
Presidente da Licitação/Pregoeiro
ANSELMO MAGESKI
Protocolo 354476

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

A **SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE**, torna pública a divulgação das licitações na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2458-R/10, por meio do sistema eletrônico. Os Editais estarão disponíveis no Sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, link Área do Fornecedor, para as licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0175/2017, Proc. nº 76562328.

Objeto: Registro de Preços de Material de Consumo - Óculos com Lente de Grau.

Abertura: 20/11/17, às 8:00 hs.

Início da Sessão de disputa: 20/11/17 às 10:00 hs.

Valor estimado da licitação: **R\$ 1.101.910,09** (um milhão cento e um mil novecentos e dez reais e nove centavos)

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0005/2017, Proc. nº 77077881.

Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Oftalmológicos.

Abertura: 20/11/17, às 8:00 hs.

Início da Sessão de disputa: 20/11/17 às 13:00 hs.

Valor estimado da licitação: **R\$ 530.584,92** (quinhentos e trinta mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos)

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0006/2017, Proc. nº 75665921.

Objeto: Registro de Preços de Material de Consumo - Suprimento

para impressoras.

Abertura: 20/11/17, às 8:00 hs.

Início da Sessão de disputa: 20/11/17 às 15:00 hs.

Valor estimado da licitação: **R\$ 466.815,72** (quatrocentos e sessenta e seis mil oitocentos e quinze reais e setenta e dois centavos)

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0007/2017, Proc. nº 79044000.

Objeto: Aquisição De Bem De Consumo - Eletrodo Descartável Para EEG E Pasta Creme-Gel Condutor.

Abertura: 20/11/17, às 8:00 hs.

Início da Sessão de disputa: 20/11/17 às 9:00 hs.

Valor estimado da licitação: **R\$ 15.100,00** (quinze mil e cem reais)

Os interessados deverão retirar o novo edital no **Sistema do Siga**, site www.compras.es.gov.br, link Área do Fornecedor.

Informações: através do e-mail rsrv.cpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-2692, de 9 às 18h.

Em 03 de novembro de 2017

Angela Maria da Silva
Pregoeiro Oficial CPL/SRSV
Protocolo 354796

AVISO DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2458-R/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no Sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, link Área do Fornecedor, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0215/2017, Proc. nº 76673022

Objeto: Contratação de Serviço - Médico Especializado em Oncologia e Hematologia Pediátrica.

Abertura: 20/11/2017, às 8h.

Início da Sessão de disputa: 20/11/2017 às 11h.

Valor estimado da licitação: R\$ 2.797.803,72 (dois milhões setecentos e noventa e sete mil oitocentos e três reais setenta e dois centavos).

Informações: através do e-mail se-sacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 às 18h.

Em, 03 de novembro de 2017.

Marcos Natividade
Pregoeiro Oficial CPL/SESA

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do Pregoeiro, torna público que em razão de alteração do Edital fica marcado:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0555/2017, Proc. nº 78923980.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.
Abertura: 20/11/17, às 8h
Início da Sessão de disputa: 20/11/17 às 09h.

Os interessados deverão retirar o novo edital no Sistema do Siga, **site** www.compras.es.gov.br, link Área do Fornecedor.

Informações: através do e-mail se-sacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em, 03 de novembro de 2017

Rafael Freitas de Araújo
 Pregoeiro CPL/SESA

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do Pregoeiro, torna público que em razão de alteração do Edital fica marcado:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0398/2017, Proc. nº 77446518
Objeto: Registro de Preços de Bem Permanente - Monitor Multiparamétrico.
Abertura: 20/11/2017, às 8h **Início da Sessão de disputa:** 20/11/2017 às 14h.
Valor R\$ 11.658.400,00 (Onze milhões seiscentos e cinquenta e oito mil quatrocentos reais).

Os interessados deverão retirar o novo edital no Sistema do Siga, **site** www.compras.es.gov.br, link Área do Fornecedor.

Informações: através do e-mail se-sacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em, 03 de novembro de 2017.

Marcos Natividade
 Pregoeiro Oficial CPL/SESA
Protocolo 354908

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE
 Torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0424/2017 - Proc. nº 76978990
Objeto: Aquisição De Material De Expediente.
Empresa Vencedora: Cescopel Atacado Distribuidor Ltda-EPP - Lotes: 01, 02,023.
Valor Total: R\$ 776,00
Empresa Vencedora: Comercial Peçanha e Marques Ltda-ME, Lotes: 04, 07,09, 010, 016, 028, 035.
Valor Total: R\$ 3.837,40
Empresa Vencedora: Estafe Comercio e Serviços Eireli-EPP, Lote: 19, 24, 25, 29.
Valor Total: R\$ 1.009,36
Empresa Vencedora: Maratimba

Utilidades Eireli-ME
 Lotes: 03,05, 06, 13, 15, 20, 21, 22, 26, 27 e 34.
Valor Total:R\$ 2.904,99
Empresa Vencedora: Renan da Silva Carrijo - Produtos para Escritorios-EPP
 Lotes: 11, 12, 14, 18
Valor Total: R\$2.693,70
Empresa Vencedora: Rogerio Rodrigues de Carvalho-ME
 Lotes: 30, 31
Valor Total: R\$650,80
Empresa Vencedora: STA Artigos de Papelaria Ltda-ME
 Lotes: 33
Valor Total: 12.530,50
 O lote 32 foi **FRACASSADO**.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0002/2017 - Proc. 78014654
Objeto: Placas para Comunicação Visual
Empresa Vencedora: Engecosta Comercio e Serviços Eireli-EPP
 Lote: 01
Valor Total: R\$ 19.985,00

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0003/2017 - Proc. 74795732
Objeto: Aquisição de Bem de Consumo - Médico Hospitalar
Empresa Vencedora: Doctor Lab Produtos para Laboratórios Ltda-ME, Lotes: 05 e 07
Valor Total: R\$ 829,96
Empresa Vencedora: Paramédica Instrumentais e Produtos Cirúrgicos Ltda-ME
 Lotes: 03 e 06
Valor Total: R\$ 2.319,84
Empresa Vencedora: Vivamed Comércio e Representação de Material Hospitalar Eireli-ME
 Lotes: 01, 02 e 04
Valor Total: R\$ 5.360,40
 Em, 01 de novembro de 2017

Angela Maria Da Silva
 Pregoeira Oficial CPL/SRSV
Protocolo 354792

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0495/2017, Proc. nº 78102278
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.
Empresa Vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote 01.
Valor Total: R\$ 112.000,00.
Empresa Vencedora: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos lotes 02, 05 e 07.
Valor Total: R\$ 179.818,50.
Empresa Vencedora: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, no lote 04.
Valor Total: R\$ 3.375,00.
Empresa Vencedora: CRISTAL PHARMA LTDA, no lote 06.
Valor Total: R\$ 71.390,00.
 O lote 03 foi **FRACASSADO**.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0457/2017, Proc. nº 78599164
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.
Empresa Vencedora:

PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A, nos lotes 01, 02, 03 e 04.
Valor Total: R\$ 1.915.312,60.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0496/2017, Proc. nº 78562783
Objeto: Registro de Preços de Material de Consumo-(Formula Metabólica).
Empresa Vencedora: LA VITA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, nos lotes 01 e 02.
Valor Total: R\$ 125.577,82.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0460/2017, Proc. nº 78555582
Objeto: Registro de Preços de Material de Consumo - Espessante Alimentar-Mandado Judicial.
Empresa Vencedora: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - ME, nos lotes 01 e 02.
Valor Total: R\$ 13.085,37.
Empresa Vencedora: DENTAL Z. ROCHA LTDA - EPP, no lote 03.
Valor Total: R\$ 16.380,00.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0489/2017, Proc. nº 78465761
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.
Empresa Vencedora: FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, no lote 04.
Valor Total: R\$ 41.570,20.
Empresa Vencedora: BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, no lote 05.
Valor Total: R\$ 7.297,80.
Empresa Vencedora: HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote 06.
Valor Total: R\$ 361.758,22.
 Os lotes 01 e 02 foram **FRACASSADOS**.
 O lote 03 foi **DESERTO**.

Em 03 de novembro de 2017
Rafael Freitas de Araújo
 Pregoeiro CPL/SESA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0516/2017, Proc. nº 78309298
Objeto: Aquisição de material Permanente - Mobiliários
Empresa Vencedora: CONSTRUCAO EM ACAO LTDA - ME, nos lotes 01, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10 e 11.
Valor Total: R\$ 42.769,82.
Empresa Vencedora: GERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, no lote 02.
Valor Total: R\$ 1.598,88.
Empresa Vencedora: MOVETEC COMERCIAL LTDA - EPP, no lote 08.
Valor Total: R\$ 1.870,00.

Em 03 de novembro de 2017

Marcos Natividade
 Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 354910

DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com o Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Processo: 67875122/2014
Objeto: Aquisição de 20 Sessões de fisioterapia no método Peditasuit conforme Mandado Judicial nº. 0008895-21.2014.8.08.0014.
Empresa: Centro Intensivo de Terapia Eireli
Valor Total: 6.000,00 (Seis MII Reais).
Processo: 67854648/2014
Objeto: Aquisição de 20 Sessões de fisioterapia no método Therasuit conforme Mandado Judicial nº. 0005315-17.2013.8.08.0014.
Empresa: IRF - Instituto de Reabilitação e Fisioterapia Ltda.
Valor Total: 6.000,00 (Seis mil reais).
Processo: 61289140/2013
Objeto: Aquisição de 20 Sessões de fisioterapia no método Therasuit, conforme Mandado Judicial nº. 0000295-45.2013.8.08.0014.
Empresa: IRF - Instituto de Reabilitação e Fisioterapia Ltda
Valor Total: 6.000,00 (Seis MII reais).
Processo: 63748380/2013
Objeto: Aquisição de 20 Sessões de fisioterapia no método Therasuit conforme Mandado Judicial nº. 0008700-70.2013.8.08.0014.
Empresa: IRF - Instituto de Reabilitação e Fisioterapia Ltda.
Valor Total: 6.000,00 (Seis MII reais).
Processo: 67761810/2014
Objeto: Aquisição de 20 Sessões de fisioterapia no método Therasuit conforme Mandado Judicial nº. 0008900-43.2014.8.08.0014.
Empresa: IRF - Instituto de Reabilitação e Fisioterapia Ltda
Valor Total: 6.000,00 (Doze mil e quatrocentos reais).
Processo: 64786277/2013
Objeto: Aquisição de 20 Sessões de fisioterapia Therasuit associado ao método bobath conforme Mandado Judicial nº. 0056018-35.2012.8.08.0030.
Empresa: IRF - Instituto de Reabilitação e Fisioterapia Ltda.
Valor Total: 6.000,00 (Seis mil reais).
[b]Processo:66102286/2014/[b].
Objeto: Aquisição de 20 Sessões de fisioterapia no Método Peditasuit, Mandado Judicial nº. 0001149-05.2014.8.08.0014.
Valor Total: 6.000,00 (Seis Mil Reais).
Empresa: IRF - Instituto de Reabilitação e Fisioterapia Ltda
Processo:65789091/2014
Objeto: Aquisição de 20 Sessões de fisioterapia Therasuit associado ao método bobath ,conforme Mandado Judicial nº. 0000905-13.2013.8.08.0014.
Empresa: IRF - Instituto de Reabilitação e Fisioterapia Ltda.
Valor Total: 6.000,00 (Seis MII reais).
[b]Processo:67761488/2014/[b].
Objeto: Aquisição de 20 Sessões de fisioterapia no método therasuit com bobath, conforme Mandado Judicial nº. 0010018-54.2014.8.08.0014.
Empresa: IRF - Instituto de

Vitória (ES), Segunda-feira, 06 de Novembro de 2017.

Reabilitação e Fisioterapia Ltda.
Valor Total: 6.000,00 (Seis Mil Reais).
Colatina, 03 de Novembro de 2017.

Luciane Régia Pinheiro Cardozo
Superintendente/SRS-Colatina
Protocolo 354825

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0014/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0014/2017 - HSL, Lote 04, em favor da Empresa Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, referente aquisição de medicamentos.

VALOR TOTAL- R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA - 01/11/2017

PROCESSO Nº 79803563/2017

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 354864

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2124/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2124/2017 - HSL, Lote 03, em favor da Empresa Favily Comercial Ltda - Epp, referente aquisição de 600 (seiscentas) unidades de cobertura antimicrobiana.

VALOR TOTAL- R\$ 36.810,00 (trinta e seis mil oitocentos e dez reais).

DATA DA ASSINATURA - 01/11/2017

PROCESSO Nº 79644880/2017

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 354871

AVISO DE ADESÃO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público que fará Adesão as Atas de Registro de Preços nº 0840/2017 e Pregão Eletrônico 003/2017, Processo 76232360 realizada pelo Hospital Estadual de Atenção Clínica - HEAC Ata de Registro de Preço nº 0840/2017- Lote 10 - Qtd 100 unid. Estabilizador - Potência nominal 600 VA. Preço unitário R\$108,70. Valor total R\$10.870,00. Empresa: Mc Informática Ltda-ME Ltda. Processo **79984860** Cariacica, (ES) 06 de novembro de 2017.

Fabrcia Forza
Pereira Lima de Oliveira
Superintendente Regional de Saúde de Vitória/SRSV
Protocolo 354939

AVISO DE ADESÃO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público que fará Adesão as Atas de Registro de Preços nº 0842/2017 e Pregão Eletrônico 003/2017, Processo 76232360 realizada pelo Hospital Estadual de Atenção Clínica - HEAC

Ata de Registro de Preço nº 0842/2017- Lote 09 - Qtd 50 unid. Teclado USB ANT II - teclado de computador. Preço unitário R\$19,18. Valor total R\$959,00. Empresa: Made Informática Ltda-ME Ltda. Processo **79984924**

Cariacica, (ES) 06 de novembro de 2017.

Fabrcia Forza
Pereira Lima de Oliveira
Superintendente Regional de Saúde de Vitória/SRSV
Protocolo 354942

AVISO DE ADESÃO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público que fará Adesão as Atas de Registro de Preços nº 1323/2017 e Pregão Eletrônico 0044/2017, Processo 74719572 realizada pelo Fundo Estadual de Saúde - FES

Ata de Registro de Preço nº 1323/2017- Lote 01 - Qtd 16 unid. Poltrona Hospitalar - Poltrona Reclinável tipo do Papai. Preço unitário R\$870,00. Valor total R\$13.920,00. Empresa: Distribuidora Médico-Hospitalar Hospimetal Ltda. Processo **79984991**

Cariacica, (ES) 06 de novembro de 2017.

Fabrcia Forza
Pereira Lima de Oliveira
Superintendente Regional de Saúde de Vitória/SRSV
Protocolo 354944

AVISO DE ADESÃO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público que fará Adesão as Atas de Registro de Preços nº 0841 /2017 e Pregão Eletrônico 003/2017, Processo 76232360 realizada pelo Hospital Estadual de Atenção Clínica - HEAC

Ata de Registro de Preço nº 0841/2017- Lote 01 - Qtd 10 unid. Pen Drive de 8 GB - Dispositivo de armazenamento. Preço unitário R\$16,29. Valor total R\$162,90. Ata de Registro de Preço nº 0841/2017- Lote 01 - Qtd 02 unid. Alicate Punchdown-telefonia/celular/rádio px alicate para telefonia. Preço unitário R\$33,99. Valor total R\$67,98.

Ata de Registro de Preço nº 0841/2017- Lote 01 - Qtd 02 unid. Switch com 8 portas de acesso-Auto-Detect padrões:IEEE 802.3 10base-T. Preço unitário R\$35,36. Valor total R\$70,72. Empresa:

Vipseg Sistemas Eletrônicos de Segurança Eireli-ME. **Valor total** R\$ 301,60 Processo **79984819** Cariacica, (ES) 06 de novembro de 2017.

Fabrcia Forza
Pereira Lima de Oliveira
Superintendente Regional de Saúde de Vitória/SRSV
Protocolo 354947

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº0001/2017

Ata de Registro de Preço nº 1199/2017/SRSV Pregão Nº 0578/2016

Processo nº 75208709

Objeto: **Fralda Descartável tipo adulto**

Contratante: Superintendência Regional de Saúde de Vitória/SRSV.

Empresa: Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Lote 05- **Tam. G Quant. Trimestral:** 26.453 **preço unt.** R\$ 1,20(um real e vinte centavos)

Valor Total: R\$ 31.743,60 (trinta e um mil, setecentos e quarenta e três reais, sessenta centavos).

Nº Pacientes: 09

Dotação Orçamentária:

20.44.901.10.122.0031.2252

Elemento de despesa: 339091;

Fonte: 104 do orçamento do órgão requisitante para exercício 2017.

Cariacica, 06 de novembro de 2017.

Fabrcia Forza
Pereira Lima de Oliveira
Superintendente Regional de Saúde de Vitória/SRSV/SESA
Protocolo 354949

Hospitais

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Estadual de Atenção Clínica, torna público que realizará licitação sob a modalidade de "Pregão Eletrônico", de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações, Lei 10.520/02 e Decreto nº. 2458-R/2010, por meio do sistema eletrônico. O edital estará disponível no **Sistema do SIGA**, site www.compras.es.gov.br, link: **Área do Fornecedor**, para a licitação abaixo:

Processo nº. 79011926

Edital 0025/2017

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Material Médico Hospitalar.

Início do acolhimento Proposta: 08:00 do dia 06/11/2017.

Início da Disputa: 10:00 do dia 17/11/2017.

Processo nº. 79033563

Edital 0026/2017

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Material Médico Hospitalar.

Início do acolhimento Proposta: 08:00 do dia 06/11/2017.

Início da Disputa: 10:00 do dia 20/11/2017.

Maiores informações através dos telefones (27) 3636-2849 Fax: (27) 3636-2832 ou E-mail: heac.compras@saude.es.gov.br

Paulo Sérgio de Souza Dutra
Pregoeiro/HEAC
Protocolo 354834

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Hospital Estadual de Atenção Clínica torna público o resultado da seguinte Licitação abaixo:

Edital 0019/2017

Processo: 78804523

Objeto: Registro de Preço se Serviços Gráficos.

Empresa Vencedora: Alternativo Comércio e Serviços Ltda - ME, Lotes: 1,5,10,11,12 e 13 - Valor Total: R\$ 2.131,80 (dois mil cento e trinta e um reais e oitenta centavos).

Rio marinho Comércio e Serviços Ltda - ME, Lotes: 2,3,4,6,7,8,9,14 - Valor Total: R\$ 758,10 (setecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).

Paulo Sérgio de Souza Dutra
Pregoeiro/HEAC
Protocolo 354799

AVISO DE RESULTADO HOSPITAL ANTÔNIO B. DE FARIA PREGÃO ELETRÔNICO

O Hospital Antônio Bezerra de Faria, torna público, a todos os interessados que o Pregão **0111/2017, PROC. 76455068** registro de preços para exames médicos - colangiorensonancia e **0113/2017, PROC. 76455785** registro de preços para exames médicos - angiotomografia restaram **DESERTOS**.

Vila Velha, 03 de novembro de 2017

Cristina Maria Cruz Farias
Pregoeira Oficial/HABF
Protocolo 354805

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Hospital Estadual São José do Calçado torna público o resultado final do pregão abaixo relacionado: **Pregão 0054/2017**

Processo: 79105947

Objeto: Registro de preços de exames laboratoriais

Lote 01- R\$119.880,00

Empresa Vencedora: Laboratório Laboranálise Ltda

Pregão 0056/2017

Processo: 79630090

Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva em rede e equipamentos de informática

Lote 01- R\$11.349,96

Empresa Vencedora: Rhoney Labio Schwenck Informática

Mª da Conceição Gomes Félix
Pregoeira Oficial/HESJC
São José do Calçado, 03/11/2017
Protocolo 354807

HOSPITAL
DR. ROBERTO A. SILVARES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **Hospital Dr. Roberto A. Silveiras** torna público para amplo conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico abaixo especificado, de acordo com as disposições da Lei 8.666/83, 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R/2010.

Pregão 0087/2017
Processo 79231560

Objeto: Frasco Nutrição enteral
Empresa vencedora:
Serramed Produtos Hospitalares Ltda
Lotes: 01 - R\$ 61.064,00 (sessenta e um mil e sessenta e quatro reais)

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 17 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus-ES, 03 de novembro de 2017.

Elizabete Guimarães Barbosa
Pregoeira/HRAS
Protocolo 354911

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA/HABF nº2213

PROCESSO nº 76315568

Pregão Eletrônico: 0068/2017.
CONTRATADA: MARIA ODALEA GUERRA CÔ COMERCIAL EIRELI-ME

ATA nº 2213/2017
Lote-01 R\$ 47,43
Lote-02 R\$ 903,20
Lote-03 R\$ 1.992,00
Lote-06 R\$ 2.391,90
Lote-07 R\$ 25,50
Lote-08 R\$ 10,80
Lote-09 R\$ 496,44
Lote-10 R\$ 117,00

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA/HABF nº2214

PROCESSO nº 76315568

Pregão Eletrônico: 0068/2017.
CONTRATADA: VIPSEG SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA EIRELI-ME

ATA nº 2214/2017
Lote-04 R\$ 153,00
Lote-05 R\$ 714,89
Lote-11 R\$ 1.330,00
Lote-13 R\$ 365,94

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA/HABF nº2215

PROCESSO nº 76315568

Pregão Eletrônico: 0068/2017.
CONTRATADA: VENTURA INFORMÁTICA LTDA-ME
ATA nº 2215/2017
Lote-12 R\$ 5.259,93

PROCESSO nº 76757790

Pregão Eletrônico: 0077/2017.
CONTRATADA: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
ATA nº 2223/2017
Lote-01 R\$ 1.680,00
Lote-02 R\$ 2.200,00
Lote-03 R\$ 3.100,00
Lote-06 R\$ 3.920,00
Lote-07 R\$ 17.440,00
Lote-08 R\$ 5.160,00

Vigência: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da Publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação:
Data da Assinatura: 03/11/2017

Vila Velha, 03 de Novembro de 2017.

ENRIELTON CHAVES
Diretor Geral/HABF
Protocolo 354797

RESUMO DA ATA REGISTRO DE PREÇO HEAC Nº 1807/2017

PROCESSO: 78948690
PREGÃO: 0020/2017

CONTRATADA: WORKLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-EPP
ATA: 1807/2017
LOTE: ÚNICO (MESA E CADEIRA EM POLIPROPILENO)
VALOR TOTAL: R\$ 37.287,70 (trinta e sete mil e duzentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, vedada sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2017

Renato Carlos Vieira
Diretor Geral/HEAC
Protocolo 354879

RETIFICAÇÃO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Retificação da ordem de fornecimento nº **628/2017** referente ao Processo 72954744 deste H.A.B.F. publicado no dia 25/10/2017, pag. 19 do Caderno Executivo. **Contratada:** SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME.

ONDE SE LÊ:
Ata 1881
LEIA-SE:
Ata 1882

Cristina Maria Cruz Stein
Pregoeira Oficial/HABF
Protocolo 354833

RETIFICAÇÃO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Retificação da ordem de fornecimento nº **629/2017** referente ao Processo 76757374 deste H.A.B.F. publicado no dia 25/10/2017, pag. 19 do Caderno Executivo. **Contratada:** MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP

ONDE SE LÊ:
Ata 1613

LEIA-SE:
Ata 0054

Cristina Maria Cruz Stein
Pregoeira Oficial/HABF
Protocolo 354839

Secretaria de Estado de
Segurança Pública e Defesa
Social - SESP -

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 022/2017-CPP1

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - **SESP** torna público, por intermédio da 1ª Comissão Permanente de Pregão e, de acordo com a legislação pertinente, o resultado final do Pregão Eletrônico nº 022/2017-CPP1.

Processo nº: 73469351/2016

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Consumo: Material de Construção Civil, visando atender aos serviços de manutenção do edifício sede da SESP e de suas unidades policiais vinculadas.

- LOTE 01: Material de Pintura:
Empresa Vencedora: DT MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME.

Valor Global Unitário:
R\$ 597,00 (quinhentos e noventa e sete reais).

- LOTE 02: Material Hidráulico:
SITUAÇÃO: FRACASSADO

- LOTE 03: Material Elétrico 1:
Empresa Vencedora: FERMACO LTDA-EPP.

Valor Global Unitário:
R\$ 289,10 (duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos).

- LOTE 04: Material Elétrico 2:
SITUAÇÃO: FRACASSADO

Em 03 de novembro de 2017.

Sônia Maria Barboza
Pregoeira Oficial da 1ª CPP/SESP
Protocolo 354941

Polícia Militar - PM-ES -

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2017 PMES

Processo: 79254896.
Pregão Eletrônico nº 036/2017.
CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da **Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.**
CONTRATADA: RIO MARINHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.
OBJETO: Para registrar preços para aquisição de material gráfico, conforme especificados no Anexo I do Edital de Registro de Preço nº 036/2017.
Valor Unitário Total: R\$ 14,40

(Quatorze reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

GESTOR PMES: 1º Sargento QPMP-C Adriana Fagundes, RG 15.504-0, NF 852032.

SUPLENTE: Cabo QPMP-C Graciele Alvarenga Torezani, RG 20.062-3, NF 2687836.

Vitória, 31 de outubro de 2017.
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2017 PMES
Processo: 76234002.

Pregão Eletrônico nº 007/2017.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da **Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.**

CONTRATADA: ALOÍSIO PINHEIRO DE SANTANA - ME.

OBJETO: Para registrar preços para aquisição de cones de sinalização e fita zebreada (Lote II e III), conforme especificados no Anexo I do Edital de Registro de Preço nº 007/2017.

Valor Unitário Total: R\$ 11,49 (Onze reais e quarenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

GESTOR PMES: 1º Sargento QPMP-C Adriana Fagundes, RG 15.504-0, NF 852032.

SUPLENTE: Cabo QPMP-C Graciele Alvarenga Torezani, RG 20.062-3, NF 2687836.

Vitória, 01 de novembro de 2017.
NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO - CEL QOC COMANDANTE GERAL DA PMES

Protocolo 354788

Diretoria de Saúde da PMES
- HPM

A Diretoria de Saúde da PMES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Eletrônico:

- PE nº 0056/2017 da(s) empresa(s) vencedora(s), no processo nº **78946174** objetivando a **Aquisição de Bisturi Elétrico, Esfigmomanômetro, Foco Cirúrgico e Ambu** para a Diretoria de Saúde da PMES.

Lote 01: S2 SAUDE LTDA - ME,
CNPJ: 16.740.031/0001-19 Valor: **R\$5.562,60** (cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).

Lote 02: VIVAMED COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - ME,
CNPJ: 23.708.186/0001-33 Valor: **R\$1.435,50** (mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

Lote 03: METALÚRGICA HOSPITALAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS

Vitória (ES), Segunda-feira, 06 de Novembro de 2017.

ELETROMÉDICOS LTDA - EPP, CNPJ: 82.301.789/0001-85 Valor: **R\$20.450,00** (vinte mil quatrocentos e cinquenta reais).

Lote 04: PARAMEDICA INSTRUMENTAIS E PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - ME, CNPJ: 01.346.611/0001-59 Valor: **R\$162,80** (cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

Patricia Jansen S. de Azevedo
Sub Ten - Pregoeira Oficial
DSMES
Protocolo 354801

Corpo de Bombeiros Militar
- CBM-ES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O **CBMES** torna público o resultado das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2017 - Processo nº **78295475**, Objetivando aquisição de equipamentos para operações de salvamento em alturas. Lote I - Empresa vencedora: M. Arnaud & Cia Ltda-ME. Valor total do lote I: R\$ 29.499,84. Lote II - Empresa desclassificada: J Ferreira Multi Comércio Eireli-EPP. Empresa vencedora: M.Arnaud & Cia Ltda-ME. Valor total do lote II: R\$ 50.500,00. Lote III - Empresa desclassificada: Multstock Ltda-EPP. Empresa vencedora: M. Arnaud & Cia Ltda-EPP. Valor total do Lote III: R\$ 45.990,00. Lote IV - Empresas desclassificadas: Multstock Ltda-EPP e SARP Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda-ME. Empresa vencedora: Eduardo Machado Baldi Eireli.-ME. Valor total do Lote IV: R\$ 55.634,00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2017, processo nº 79139167, objetivando aquisição de almofadas pneumáticas e componentes. Empresa vencedora: S.O.S SUL Resgate Comércio e Serviços de Segurança e Sinalização Ltda. Valor total da aquisição: R\$ 65.990,00.

Vitória, 03/11/2017

Madalena Bungenstab -1ºTen BM
Pregoeira do CBMES
Protocolo 354934

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2017 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2016- Lote 01 - PMES
Processo Nº. 75648989

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU/ES torna público que fará ADESAO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017 - PMES oriunda do Pregão Eletrônico nº. 047/2016 - PMES referente ao Processo Nº.

75648989, mantida pela Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES, para aquisição de adoçante líquido, acondicionado em embalagem original com 100 ml. O produto deverá ser composto de sacarina, ciclamato, steviosídeo e/ou sucralose.

Vitória, 03 de novembro de 2017.

Haroldo Corrêa Rocha
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 354937

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, através da Comissão Permanente de Licitação - Barragens, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 a **SUSPENSÃO** do Edital Concorrência Pública nº 015/2017. Processo nº 79116582. Informações através do e-mail: cpl.barragens@seag.es.gov.br ou pelo tel: (27)3636-3672.

Vitória/ES, 03 de novembro de 2017.

RÔMULO DE ALCÂNTARA GERALDI
Presidente da CPL/SEAG - Barragens
Protocolo 354960

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2017
Proc. Nº 75481979

O DER-ES torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, de acordo com a Lei 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Nº 2.458-R/10, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA), para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL**, conforme especificações do Edital e seus Anexos.

O Edital está disponível no site: www.compras.es.gov.br
Abertura das Propostas: dia 17/11/2017 às 09:00 horas.
Início da Sessão de disputa: dia 17/11/2017 às 11:30 horas.

Vitória, 03 de novembro de 2017.

Maria Suzel Tedoldi Menegheli
Pregoeira do DER-ES
Protocolo 354929

RESULTADO DE LICITAÇÃO

REFERENTE AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2017

A Comissão Permanente de Licitação do DER-ES torna público e comunica aos interessados que as empresas participantes, **habilitadas** na referida licitação, ficam assim classificadas:

Class.	Empresas
1º	A. Madeira Indústria e Comércio Ltda.
2º	Construtora Terrayama Ltda.
3º	S. Franco Construtora Ltda.

Dessa forma, a empresa **A. MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, fica declarada vencedora do Certame licitatório.

Vitória-ES, 03 de novembro de 2017.

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DER-ES
Protocolo 354814

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2017
Protocolo nº: 2017-024757

A **Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN**, torna público o resultado da licitação em referência, que trata da **AQUISIÇÃO DE TRANSMISORES DE PRESSÃO**, conforme abaixo:
CONTRATADA: ZURICH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
VALOR: R\$ 13.499,84 (treze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Logística, situada na Av. Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Jardim Limoeiro - Serra - Es, CEP.: 29164-018, nos dias úteis de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17h00 horas.

Serra, 06 de novembro de 2017.
roberto felix de almeida junior
pregoeiro
Protocolo 354347

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2017
Protocolo nº: 2017-020583

A **Companhia Espírito Santense**

de Saneamento - CESAN, torna público o resultado da licitação em referência, que trata da **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE ATUAÇÃO ELÉTRICO PARA VÁLVULA DN1000 PARA NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA VALE ESPERANÇA, CARIACICA - ES**, conforme abaixo:

CONTRATADA: COESTER AUTOMAÇÃO LTDA
VALOR: R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais).

O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Logística, situada na Av. Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Jardim Limoeiro - Serra - Es, CEP.: 29164-018, nos dias úteis de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17h00 horas.

Serra, 06 de novembro de 2017.
ROSANGELA SUBTIL CAVALCANTE
pregoeira
Protocolo 354435

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2017
Protocolo nº: 2017-013350

A **Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN**, torna público o resultado da licitação em referência, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BANCO DE DADOS, DE INCLUSÃO DE CLIENTES INADIMPLENTES EM CADASTRO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, COM NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DA ANOTAÇÃO, BEM COMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENRIQUECIMENTO DE DADOS DOS CLIENTES DA CESAN, ENVIO DE NOTIFICAÇÃO DE ATRASO DE PAGAMENTO E CONSULTAS DE DADOS ONLINE E DE OCORRÊNCIAS DOS CLIENTES, COM ABRANGÊNCIA NACIONAL**, conforme abaixo:
CONTRATADA: SERASA S/A
VALOR: R\$ 4.290.932,90 (quatro milhões, duzentos e noventa mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa centavos).

O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Logística, situada na Av. Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Jardim Limoeiro - Serra - Es, CEP.: 29164-018, nos dias úteis de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17h00 horas.

Serra, 06 de novembro de 2017
roberto felix de almeida junior
pregoeiro
Protocolo 354591

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2017

PROCESSO Nº 79518117
O Subsecretário de Estado de Polos Industriais, por força da Portaria Nº 026-S, publicada no DIOES de 04/11/2016, torna público que a Concorrência Nº 009/2017, para

alienação dos Lotes 01, 02 e 03 - Quadra IX - Polo Empresarial Cercado da Pedra - Serra-ES, foi considerada: **LICITAÇÃO DESERTA.**

Vitória, 03 de novembro de 2017.

SERGIO M. GIANORDOLI
Subsecretário de Estado de Polos Industriais
Protocolo 354919

Prefeituras

Anchieta

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2017

Processo N.º5379/2017

O Município de Anchieta/ES, por meio da sua Pregoeira, torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é **contratação de empresa visando registro de preços para eventual fornecimento de pneus e acessórios diversos, com lotes exclusivos e cota reservada para ME/EPP** devidamente homologado pelo Prefeito, em atendimento à Lei nº 8.666/93.

Empresa vencedora:
GS SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME:

Lote 4: no valor de R\$ 4.580,00
Lote 5: no valor de R\$ 5.798,00

Lote 1: Deserto
Lote 2: Deserto
Lote 3: Deserto
Lote 6: Deserto

Anchieta, 01 de Novembro de 2017.

Janaína Petri P. Fernandes
Pregoeira Oficial - PMA
Protocolo 354488

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2017

Processo N.º5423/2017

O Município de Anchieta/ES, por meio da sua Pregoeira, torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é **contratação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada para eventual aquisição de produtos de cama, mesa e banho (toalha, colchão, cobertor, etc)** devidamente homologado pelo Prefeito, em atendimento à Lei nº 8.666/93.

Empresas vencedoras:

DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA ME
Lote 7: no valor de R\$ 6.095,00

FELIPE MATHIAS DE MORAIS EPP:
Lote 9: no valor de R\$ 7.656,00
Lote 11: no valor de R\$ 5.200,00
Lote 12: no valor de R\$ 2.350,00

Lote 13: no valor de R\$ 64.500,00
Lote 15: no valor de R\$ 6.000,00
Lote 16: no valor de R\$ 1.632,00

MG DE OLIVEIRA MILHORATO

Lote 4: no valor de R\$ 258,70
Lote 8: no valor de R\$ 240,00
Lote 10: no valor de R\$ 8.576,70
Lote 17: no valor de R\$ 1.885,00
Lote 18: no valor de R\$ 42.120,00

N DE L ROMANHA COMERCIAL ME

Lote 5: no valor de R\$ 1.170,00
Lote 6: no valor de R\$ 750,00
Lote 14: no valor de R\$ 895,00

PALACIO DOS UNIFORMES LTDA - ME

Lote 1: no valor de R\$ 2.800,00

RFL COMERCIAL LTDA

Lote 2: no valor de R\$ 3.850,00
Lote 3: no valor de R\$ 7.388,20

Anchieta, 01 de Novembro de 2017.

Janaína Petri P. Fernandes
Pregoeira Oficial - PMA
Protocolo 354535

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2017

Processo N.º6969/2017

O Município de Anchieta/ES, por meio da sua Pregoeira, torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é **Contratação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada para eventual aquisição de material de pintura,** devidamente homologado pelo Prefeito, em atendimento à Lei nº 8.666/93.

Empresas vencedoras:

AGROSHOW AGROPECUARIA EIRELI-ME

Lote 26: no valor de R\$ 60,00
Lote 29: no valor de R\$ 995,00

DIAS NETTO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

Lote 14: no valor de R\$ 1.200,00
Lote 33: no valor de R\$ 720,00

ENGECOSTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

Lote 1: no valor de R\$ 3.500,00
Lote 2: no valor de R\$ 168,00
Lote 3: no valor de R\$ 448,00
Lote 4: no valor de R\$ 338,00
Lote 5: no valor de R\$ 418,00
Lote 6: no valor de R\$ 190,00
Lote 7: no valor de R\$ 140,00
Lote 8: no valor de R\$ 330,00
Lote 9: no valor de R\$ 110,00
Lote 10: no valor de R\$ 214,00
Lote 11: no valor de R\$ 255,00
Lote 12: no valor de R\$ 472,00
Lote 13: no valor de R\$ 354,00
Lote 15: no valor de R\$ 590,00
Lote 16: no valor de R\$ 472,00
Lote 17: no valor de R\$ 1.056,40
Lote 18: no valor de R\$ 1.056,40
Lote 20: no valor de R\$ 6.737,00
Lote 21: no valor de R\$ 1.045,00
Lote 22: no valor de R\$ 1.045,00
Lote 25: no valor de R\$ 1.029,00
Lote 27: no valor de R\$ 430,50
Lote 28: no valor de R\$ 94,50

Lote 30: no valor de R\$ 590,00
Lote 31: no valor de R\$ 472,00
Lote 32: no valor de R\$ 472,00
Lote 34: no valor de R\$ 1.040,00

MATEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME

Lote 19: no valor de R\$ 2.150,00
Lote 23: no valor de R\$ 1.975,00
Lote 24: no valor de R\$ 1.185,00

Anchieta, 01 de Novembro de 2017.

Janaína Petri P. Fernandes
Pregoeira Oficial - PMA
Protocolo 354601

Cachoeiro de Itapemirim

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2017

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial para Implantação do Restaurante Popular, com lotes exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte.

Data/horário para Início do acolhimento das propostas: 06/11/2017 às 17h30min.

Data/horário Limite de acolhimento e abertura de propostas: 20/11/2017 às 13h00min.

Data/horário para Início da Sessão de disputa: 20/11/2017 às 14h00min.

O Edital estará disponível no site www.licitacoes-es.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01/11/2017.

Nathália Kaiser Costa
Pregoeira Oficial
Protocolo 354406

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização de credenciamento das Instituições Bancárias, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, com vistas à prestação de serviços de recebimentos dos valores de tributos e outros, cujo o emitente seja a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES e o recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de documento de arrecadação municipal (DAM), Carnês de IPTU, tributos e serviços, boletos bancários e outros, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.

Credenciamento a partir do dia 07 de Novembro de 2017 às 09hs00min.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 96 / 2º. andar - Centro, Ed. Centro Administrativo "Hélio

Vitória (ES), Segunda-feira, 06 de Novembro de 2017.

Carlos Manhães" (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06/11/2017.

Lorrana Souza Assis
Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 354407

Castelo

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:

TOMADA DE PREÇO Nº 005/17

Objeto: contratação de empresa, para reforma e melhorias do pátio do Centro Unificado.

Data de abertura: 21/11/17

Horário: 07:30

Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.

Castelo-ES, 01/11/17

Felipe Siqueira Pires
Pregoeiro
Protocolo 354315

Colatina

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º. 003/2017

O Município de Colatina/ES torna público foi promovida **supressão da alínea "a" e "a.1" do item 5.2** do presente edital, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para obra de reforma e recuperação de ponte sobre o rio Santa Maria em Boapaba, neste Município. **A data e horário permanecem inalterados.** Edital retificado encontra-se disponível no site: www.colatina.es.gov.br.

THABATA CALIARI SOUTO
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Protocolo 354877

Conceição do Castelo

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Conceição do Castelo, ES, através de sua Pregoeira, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, a Republicação do Edital Pregão Presencial (SRP) nº 000051/2017, que objetiva a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, em virtude de alterações no Edital. Sendo a entrega dos envelopes até às 08h30min, do dia **27 de novembro de 2017**, iniciando a abertura às 08h45min do mesmo dia. Informações pelo tel: (28)

Vitória (ES), Segunda-feira, 06 de Novembro de 2017.

3547-1101 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00, no endereço Av. José Grilo, 426, Centro ou pelo e-mail: pmcc.licita@gmail.com. Edital disponível no site www.conceicaoodocastelo.es.gov.br
Conceição do Castelo, ES,
03 de outubro de 2017.

Valéria Pravato Guarnier
Pregoeira
Protocolo 354770

Guarapari

ABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2017 - ABERTURA: 22/11/2017 às 14:30hs. PROCESSO Nº: 18.132/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA EM AÇO CORTEN NA PRAÇA PHILOMENA PEREIRA GUIMARAES.
Solicitação de edital através do e-mail: copel@guarapari.es.gov.br

LUCIANE NUNES DE SOUZA
Presidente COPEL
Protocolo 354681

Iconha

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

CONTRATADA: **BDNET SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA ME.**

OBJETO: Contratação de serviços de telecomunicação para implementação, operação e manutenção de acesso dedicado à Internet e rede virtual privada de intercomunicação entre as unidades, (VPN), para atender as Secretarias Municipais.

VALOR: R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 01/11/2017.

JOÃO PAGANINI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

CONTRATADA: **BDNET SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA ME.**

OBJETO: Contratação de serviços de telecomunicação para implementação, operação e manutenção de acesso dedicado à Internet e rede virtual privada de intercomunicação entre as unidades, (VPN), para atender as Secretarias Municipais.

VALOR: R\$ 93.000,00 (noventa e

três mil reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 01/11/2017.

JOÃO PAGANINI
Prefeito Municipal
Protocolo 354569

Itapemirim

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.027755/2016
PREGÃO PRESENCIAL 000130/2016 - SEC. MUN. DE SAÚDE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000007/2017 - DIMASTER

- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,

02.520.829/0001-40, estabelecida na RUA VASCO DA GAMA, 33 - CENTRO - BARAO DE COTEGIPE - RS - CEP: 99740000, classificada para os itens nº. 01, 02, 05, 11, 18, 19, 26, 27, 28, 29, 31, no valor total de 85.210,00 (oitenta e cinco mil duzentos e dez reais);

ATA Nº. 000009/2017 -

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,

01.417.694/0001-20, estabelecida na AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 2103 - CENTRO - CARATINGA - MG - CEP: 35300102, classificada para o item nº. 20, 23, 32, no valor total de 17.638,00 (dezessete mil seiscentos e trinta e oito reais);

ATA Nº. 000010/2017 -

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,

35.997.345/0001-46, estabelecida na RUA ALCINDO GUANABARA, 417 - CRISTOVAO COLOMBO - VILA VELHA - - CEP: 29106400, classificada para os itens nº. 03, 04, 06, 07, 10, 14, 15, 17, 24, 25, 33, 34, no valor total de 207.204,00 (duzentos e sete mil duzentos e quatro reais);

ATA Nº. 000011/2017 -

SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA LTDA ME,

00.857.492/0001-36, estabelecida na RUA JOSE PERES, 78 - Centro - CARDOSO MOREIRA - RJ - CEP: 28180000, classificada para o item nº. 30, no valor total de 10.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta reais);

ATA Nº. 000012/2017 -

SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA,

11.896.538/0001-42, estabelecida na AV. JOÃO PINHEIRO, 6455 - BORTOLAN - Póços de Caldas - MG - CEP: 37704720, classificada para os itens nº. 08, 09, 13, 16, 21, 22, no valor total de 104.380,00 (cento e quatro mil trezentos e oitenta reais);

ATA Nº. 000013/2017 - TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP,

21.189.554/0001-59, estabelecida na RUA LUIZ ROCHA, 725 -

ELDORADO - JUIZ DE FORA - MG - CEP: 36046205, classificada para o item nº. 12, no valor total de 18.620,00 (dezoito mil seiscentos e vinte reais);

OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MEDICAMENTOS EM GERAL.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 31 de janeiro de 2017

LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.000874/2017

PREGÃO PRESENCIAL 000017/2017 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000036/2017 - G S SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME,

26.996.260/0001-52, estabelecida na RUA Olímpio Pinto Campos Figueiredo, s/n - Centro - Presidente Kennedy - ES - CEP: 29350000, classificada para o item nº. 36, no valor total de 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais);

ATA Nº. 000037/2017 - GABRIELA HUBNER SILVERIO ME,

12.642.623/0001-47, estabelecida na AVENIDA MANOEL LUIZ TRINDADE, 98 - BOA ESPERANÇA - Ibatiba - ES - CEP: 29395000, classificada para os itens nº. 07, 12, no valor total de 21.145,00 (vinte e um mil cento e quarenta e cinco reais);

ATA Nº. 000038/2017 - MBS TRATORES E PECAS LTDA EPP,

03.793.468/0001-79, estabelecida na AVENIDA ARISTIDES CAMPOS, 173 - SANTO ANTONIO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300700, classificada para os itens nº. 03, 04, 05, 06, 08, 09, 11, 13, 14, 16, 17, no valor total de 135.608,60 (cento e trinta e cinco mil seiscentos e oito reais e sessenta centavos);

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER AOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES,

01 de novembro de 2017

LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal
Protocolo 354483

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 1045/2017 - 11/01/2017 - PP 009/2017 - SEME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA:

ATA Nº. 000058/2017 - GABRIELA GALVÃO MARINS ME,

CNPJ. 13.120.420/0001-53, estabelecida Rua Samuel Levy, nº. 101, Bairro Aquidabam, Cachoeiro de Itapemirim - ES, classificada para os itens nºs. 01 e 02, no valor total de R\$8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).

OBJETO: LOCAÇÃO EVENTUAL DE CADEIRAS E JOGO DE MESA

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 01/11/2017

LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal
Protocolo 354501

João Neiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/2017

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES, através do Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2017**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Ônibus Básico por quilômetro rodado, diária e traslado com motorista, incluindo seguros e demais despesas necessárias para a prestação dos serviços, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, com fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal, tudo conforme o disposto no processo administrativo nº conforme processo administrativo nº 4.477/2017, da SEMED.

Empresa: **VIAÇÃO SÃO ROQUE LTDA**, no valor total de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, conforme **Contrato Administrativo nº 065/2017.**

João Neiva/ES, 31 de Outubro de 2017.

OTÁVIO ABREU XAVIER
Prefeito Municipal
Protocolo 354448

Linhares

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 087/2017, para Registro de Preços, visando a Contratação de empresa especializada de Diárias em clínica de internação para tratamento de Dependentes Químicos, para atendimento as Demandas Judiciais, empresa vencedora: CASA DA PAZ LTDA EPP nos lotes 3 e 4 no valor de R\$ 2.117.000,00 (dois milhões, cento e dezessete mil reais). O Lote 01 tornou-se DESERTO e o Lote 02 tornou-se FRACASSADO.

Linhares-ES, 03 de novembro de 2017.

Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 089/2017, para Registro de Preços, visando a aquisição dos materiais de consumo (accessórios para equipamentos médicos hospitalares), destinados a atender as necessidades do Setor de Patrimônio do Hospital Geral de Linhares, empresas vencedoras: HOSPITEC COMERCIO REPRESENTACOES LTDA no lote 4 no valor de R\$ 35.100,01 (trinta e cinco mil, cem reais e um centavo), MED SHOP COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA nos lotes 2 e 3 no valor de R\$ 40.600,00 (quarenta mil, seiscentos reais) e REDALMUS COMERCIAL LTDA - ME nos lotes 1, 5, 6, 7 e 8 no valor de R\$ 36.209,01 (trinta e seis mil, duzentos e nove reais e um centavo).

Linhares-ES,
03 de novembro de 2017.

Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 354869

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017, visando a aquisição de material de consumo (HD 2,5 com gaveta para storage FAS2040-2), destinada a atender o Departamento de Sistemas e Informática, empresa vencedora: PC MIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI no lote 1 no valor de R\$ 11.725,00 (onze mil, setecentos e vinte e cinco reais).

Linhares-ES,
03 de novembro de 2017.

Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 354884

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2017

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Linhares/ES.
CONTRATADA: REIS DOS PNEUS LTDA ME
VALOR TOTAL: R\$ 129.999,99
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de BORRACHARIA, em todos os veículos leves, médios e pesados, e equipamentos que compõem a frota do Município de Linhares/ES, lote 1.
PREGÃO PRESENCIAL: 66/2017
Registro de Preços
PROCESSO: 7683/2017

Linhares-ES, 03 de novembro de 2017

Márcio Pimentel Machado
Secretário Municipal de Gestão Patrimonial (interino)
Protocolo 354951

Marilândia

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 108/2017.

O Exmo. Prefeito desse Município, Sr. GEDER CAMATA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com legislação em vigor, resolve: HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório para Formalização de Registro de Preço, para aquisição de fogos de artifício, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer da Prefeitura de Marilândia/ES, foi declarada vencedora a empresa: **I.A. ARAUJO SHOPPING DOS FOGOS ME, CNPJ Nº 23.108.708/0001-66**, nos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, no valor total de R\$ 12.900,00; conforme adjudicação do Pregão supracitado. Marilândia, 31 de outubro de 2017. Geder Camata Prefeito Municipal.

Protocolo 354369

Resumo da Ata de Registro de Preços Proc.4845/2017 Pregão Presencial nº 117/2017 Ata de Registro de Preços nº 212/2017 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marilândia CONTRATADA: BOMBOLEO ENXOVAIS LTDA EPP CNPJ 08.778.869/0001-73 Valor: 725,00 Vigência: 12 (doze) meses, contado do dia da sua assinatura. Marilândia, 03 de novembro de 2017. Geder Camata-Prefeito Municipal

Protocolo 354812

Resumo da Ata de Registro de Preços Proc.4845/2017 Pregão Presencial nº 117/2017 Ata de Registro de Preços nº 213/2017 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marilândia CONTRATADA: IDEAL ATACADO LTDA-ME CNPJ 28.829.981/0001-01 Valor: 1.990,00 Vigência: 12 (doze) meses, contado do dia da sua assinatura. Marilândia, 03 de novembro de 2017. Geder Camata-Prefeito Municipal

Protocolo 354813

Resumo da Ata de Registro de Preços Proc. 4841/2017 Pregão Presencial nº 111/2017 Ata de Registro de Preços nº 216/2017 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marilândia CONTRATADA: SERRALHERIA TUBARAO LTDA-ME CNPJ 13.129.585/0001-96 Valor: 32.500,00 Vigência: 12 (doze) meses, contado do dia da sua assinatura. Marilândia, 03 de novembro de 2017. Geder Camata-Prefeito Municipal

Protocolo 354815

São Mateus

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS/ES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE

PAINÉIS DE GRADIL, POSTES E PORTÕES.
Tipo de Licitação: Menor Preço.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/11/2017, às 09h00, no endereço abaixo citado.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS BÁSICAS SEM MÃO DE OBRA.
Tipo de Licitação: Menor Preço.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/11/2017, às 13h30, no endereço abaixo citado.

Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida José Tozzi, nº 2.220 - Centro, São Mateus/ES.
CONSULTA E/OU AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: pelo sítio da PMSM www.saomateus.es.gov.br.

São Mateus - ES, 01/11/2017.

Renata Zanete
Pregoeira - FMS

Protocolo 354322

SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017

A Prefeitura Municipal de São Mateus, por intermédio da Presidente da CPL, torna público que está **SUSPENSO** o edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2017 em atendimento à decisão do TCEES nº 04139/2017-8.

São Mateus - ES, 11/11/2017.

Renata Zanete
Presidente CPL

Protocolo 354565

AVISO DE CANCELAMENTO

O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS torna público o cancelamento da do **CONTRATO Nº. 085/2017** do processo nº. 015.728/2017. Torna-se, portanto, sem efeito o referido contrato, para a ciência dos interessados, observadas as normas legais.

São Mateus/ES
01 de Novembro de 2017.

DOMINGOS DOS SANTOS
DEALDINA

Secretária Municipal de Cultura.

Protocolo 354587

Serra

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitacoes-e.com.br>
Pregão Eletrônico nº 299/2017
Processo nº 21.619/2017
Licitação nº 695996 **Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de serviços gráficos.
Abertura da sessão: 20/11/2017 às 14:00h. **Pregoeiro :** Luciano

Nascimento Lopes . **Pregão Eletrônico nº 300/2017** **Processo nº 42.487/2017** **Licitação nº 695956** **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar. **Abertura da sessão:** 22/11/2017 às 14:00h. **Pregoeiro :** Luciano Nascimento Lopes . **Pregão Eletrônico nº 301/2017** **Processo nº 39.181/2017** **Licitação nº 695933** **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar. **Abertura da sessão:** 22/11/2017 às 14:00h. **Pregoeiro :** Luciano Nascimento Lopes . **Pregão Eletrônico nº 302/2017** **Processo nº 39.667/2017** **Licitação nº 695987** **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar. **Abertura da sessão:** 20/11/2017 às 14:00h. **Pregoeiro :** Luciano Nascimento Lopes . **Pregão Eletrônico nº 303/2017** **Processo nº 31.584/2017** **Licitação nº 695963.** **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de material odontológico. **Abertura da sessão:** 21/11/2017 às 14:00h. **Pregoeiro :** Luciano Nascimento Lopes . **Pregão Eletrônico nº 304/2017** **Processo nº 39.367/2017** **Licitação nº 695967.** **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de material odontológico. **Abertura da sessão:** 21/11/2017 às 14:00h. **Pregoeiro :** Luciano Nascimento Lopes . **Pregão Eletrônico nº 305/2017** **Processo nº 38.828/2017** **Licitação nº 695918** **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de material para fisioterapia. **Abertura da sessão:** 23/11/2017 às 14:00h. **Pregoeiro :** Luciano Nascimento Lopes.

Serra, 01 de Novembro de 2017.

Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 354356

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº130/2017, PROCESSO: 29029/2017, ID: 685711.
Lote 01- Fracassado. **Lote 02-** vencedor: Starmed artigos médicos e hospitalares Ltda. valor: R\$54.625,00. **Lote 03-** Fracassado. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº131/2017, PROCESSO: 30766/2017, ID: 684504.** **Lote 01-** vencedor: Fox Brasil comercio de material hospitalar Ltda - epp. Valor: R\$ 26.000,00. **Lote 02-** vencedor: Injex industrias cirúrgicas Ltda . Valor: R\$ 81.000,00. **Lote 03-** Fracassado. **Lote 04-** vencedor: Fox Brasil comercio de material hospitalar Ltda - epp. Valor: R\$ 49.000,00. **Lote 05-** vencedor: Injex industrias cirúrgicas Ltda . Valor: R\$ 58.500,00. **Lote 06-** Fracassado. **Lote 07-** vencedor: Injex industrias cirúrgicas Ltda . Valor: R\$ 810.000,00. **Lote 08-** Fracassado. **Lote 09-** vencedor: Injex industrias cirúrgicas Ltda . Valor: R\$ 42.750,00. **Lote 10-** Fracassado. **PREGÃO**

Vitória (ES), Segunda-feira, 06 de Novembro de 2017.

ELETRÔNICO N.º148/2017, PROCESSO: 27353/2017, ID: 689002 .Lote 01- vencedor: Incpharma distribuidora de produtos hospitalares epp.valor: R\$ 25.938,00. **Lote 02-** vencedor: A7 distribuidora de medicamentos eireli - epp. valor: R\$ 36.160,00. **Lote 03-** vencedor: A7 distribuidora de medicamentos eireli - epp. valor: R\$ 72.675,00. **Lote 04-** vencedor: Injex indústrias cirúrgicas Ltda . Valor: R\$ 107.980,80,00. **Lote 05-** vencedor: A7 distribuidora de medicamentos eireli - epp. valor: R\$ 6.080,00. **Lote 06-** Fracassado. **Lote 07-** Fracassado. **PREGÃO ELETRÔNICO N.º149/2017, PROCESSO: 28881/2017, ID: 685729. Lote 01-** Fracassado. **Lote 02-** vencedor: Skill tec comercio e manut. De instrumentos de medição Ltda. Valor: R\$ 16.749,75. **Lote 03-** vencedor: Skill tec comercio e manut. De instrumentos de medição Ltda. Valor: R\$ 1.717,80. **PREGÃO ELETRÔNICO N.º154/2017, PROCESSO: 30762/2017, ID: 685906. Lote 01 -** vencedor: Leader distribuidora de material hospitalar Ltda. Valor R\$ 28.755,00. **PREGÃO ELETRÔNICO N.º165/2017, PROCESSO: 31602/2017, ID: 685924 . Lote 01 -** vencedor: Nds distribuidora de medicamentos Ltda .valor R\$ 236.086,40. **Lote 02-** Deserto - **Lote 03-** vencedor: Comercial cirúrgica rioclarense Ltda. valor R\$ 19.250,00. **Lote 04-** Fracassado - **Lote 05 -** Fracassado . **PREGÃO ELETRÔNICO N.º187/2017, PROCESSO: 10292/2017, ID: 687866 . Lote 01 -** vencedor: Dental Universo eireli - epp. valor R\$ 4.686,85. **Lote 02-** vencedor: Max medical comercio de produtos médicos hospitalares Ltda. valor R\$ 6.890,00. - **Lote 03-** vencedor: Silveira e silva com. de produtos hospitalares odontol. Ltda. valor R\$ 17.780,00. . **PREGÃO ELETRÔNICO N.º188/2017, PROCESSO: 31902/2017, ID: 686269 . Lote 01 -** vencedor: Cirurgica Santa cruz comercio de produtos hospitalares Ltda. valor R\$ 53.504,00. **Lote 02-** Fracassado. **Lote 03-** vencedor: Nds distribuidora de medicamentos Ltda. valor R\$ 373.701,50- **Lote 04-** Fracassado. **05-** vencedor: Nds distribuidora de medicamentos Ltda. valor R\$ 92.853,00- **Lote 03-** vencedor: Silveira e silva com. de produtos hospitalares odontol. Ltda. valor R\$ 17.780,00. **Lote 04-** Fracassado - **Lote 05 -** Fracassado . **Lote 06-** Fracassado. **Lote 07 -** vencedor: Costa Camargo com. de produtos hospitalares Ltda. valor R\$ 276.887,00. **Lote 08 -** vencedor: Vertical distribuidora de medicamentos Ltda - me. valor R\$ 14.573,00. **Lote 09-** vencedor: Drogafonte Ltda. valor R\$ 318.630,00. **Lote 10-** Fracassado.**PREGÃO ELETRÔNICO N.º192/2017, PROCESSO: 33653/2017, ID: 687426 . Lote 01 -** vencedor: Glinmark farmaceutica Ltda valor R\$ 231.420,00. **Lote 02-** Fracassado. **Lote 03-** vencedor: Costa Camargo

com. de produtos hospitalares Ltda. valor R\$ 440.154,00. **Lote 04-** Deserto. **Lote 05 -** vencedor: Oncovit distribuidora de medicamentos Ltda - epp. valor R\$ 521.892,00. **Lote 06-** Deserto. **Lote 07 -** vencedor: Ciamed distribuidora de medicamentos Ltda. valor R\$ 265.430,00. **Lote 08-** Fracassado. **PREGÃO ELETRÔNICO N.º218/2017, PROCESSO: 22030/2017, ID: 688958. Lote 01 -** vencedor: Medi química industria farmacêutica Ltda. valor: R\$3.800,00. . **Lote 02 -** vencedor: Medi química industria farmacêutica Ltda. valor: R\$5.299,70. **Lote 03 - .** Fracassado. **Lote 04 -** Fracassado. **Lote 05 - .** Fracassado. **PREGÃO ELETRÔNICO N.º224/2017, PROCESSO: 41051/2017, ID: 688919. Lote 01 -** vendedor: Dental open comercio de produtos odontológicos Ltda. Valor: R\$ 27.990,00. **Lote 02 -** vendedor: Dental open comercio de produtos odontológicos Ltda. Valor: R\$17.996,80. **Lote 03 -** vendedor: Dental open comercio de produtos odontológicos Ltda. Valor: R\$ 2.148,00. **Lote 04 -** vendedor: Leonardo santos da silva odontológicos me. Valor: R\$ 8.400,00. **Lote 05 -** vendedor: Dental open comercio de produtos odontológicos Ltda. Valor: R\$ 28.836,00.**PREGÃO ELETRÔNICO N.º233/2017, PROCESSO: 41054/2017, ID: 689503. Lote 01-** Deserto. **Lote 02-** vendedor: Dental open comercio de produtos odontológicos Ltda. Valor: R\$ 3.450,00 **PREGÃO ELETRÔNICO N.º239/2017, PROCESSO: 37739/2017, ID: 688985. Lote 01 -** vencedor: Promefarma representações comerciais Ltda. valor R\$ 14.625,00. **Lote 02-**vencedor: Hospidrogas comercio de produtos hospitalares Ltda. valor: R\$540.000,00. **Lote 03 -** vencedor: Biohosp produtos hospitalares Ltda. Valor: R\$ 71.250,00. **Lote 04 -** vencedor: Costa Camargo com. de produtos hospitalares Ltda. valor R\$ 54.040,00. **Lote 05 -** vencedor: Dhosp. Distribuidora hospitalar Import. E Export. Ltda. Valor: R\$ 37.000,00. **Lote 06 -** vencedor: Exfarma Ltda. Valor: R\$ 1.236,00. **Lote 07 -** vencedor: Nds distribuidora de medicamentos Ltda. Valor: R\$ 85.680,00. **PREGÃO ELETRÔNICO N.º242/2017, PROCESSO: 31915/2017, ID: 689055. Lote 01 -** vencedor: Hospidrogas comercio de produtos hospitalares Ltda. valor: R\$224.997,52. **Lote 02-** Fracassado. **Lote 03 -** vencedor: Nds distribuidora de medicamentos Ltda. Valor: R\$ 122.997,45. **Lote 04-** Fracassado. **Lote 05 -** vencedor: Nds distribuidora de medicamentos Ltda. Valor: R\$ 251.995,10. **Lote 06-** Fracassado. **Lote 07 -** vencedor: Nds distribuidora de medicamentos Ltda. Valor: R\$ 54.999,30. **Lote 08-** Fracassado. **Lote 09-**vencedor:

Semear distribuidora eireli epp. valor: R\$12.789,00. **PREGÃO ELETRÔNICO N.º199/2017, PROCESSO: 41044/2017, ID: 687828. Lote 01 -** vencedor: R & B produtos e serviços Ltda. valor: R\$199.997,72. **PREGÃO ELETRÔNICO N.º249/2017, PROCESSO: 38087/2017, ID: 691504. Lote 01 -** vencedor: Monitore segurança patrimonial s/a. valor: R\$6.683.943,84. **Lote 02-** vencedor: Monitore segurança patrimonial s/a. valor: R\$ 1.732.034,16. **Lote 03 -** vencedor: Hope recursos humanos s/a. Valor: R\$ 2.289.996,60.

Serra, 01de Novembro de 2017.
Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 354571

ERRATA

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público a errata **do resultado da licitação abaixo: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 191/2017, PROCESSO: 36.675/2017, ID: 687418**
Lote 05 -Embalagem do tipo envulcuro 60x60cm
Onde se lê: Valor: R\$ 5.697,50
Leia-se: Valor: R\$ 5.160,00

Serra, 01 de Novembro de 2017.
Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 354310

ERRATA

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público a errata **do resultado da licitação abaixo: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 184/2017, PROCESSO: 31904/2017, ID: 686256**
Lote 07 -ENALAPRIL MALEATO 20MG COMPRIMIDO
Onde se lê: Valor: R\$ 18.750,00
Leia-se: FRACASSADO

Serra, 01 de Novembro de 2017.
Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 354320

Vitória**SECRETARIA DE SAÚDE**
Aviso de Licitação

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites www.vitoria.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br.
Pregão Eletrônico nº 214/2017-Processo nº 5092891/2017. Objeto: Aquisição de Raticidas. Início de entrega das propostas: dia 08/11/2017; Abertura das propostas: às 13:30 do dia 21/11/2017; Início da sessão de disputa: às 14:30 do dia 21/11/2017.
Dotações:10.305.0004.2.0036;

Elemento de Despesa:3.3.90.30.11
Fonte: Municipal. Informações: Telefax: (27) 3132.5025.
Vitória-ES, 01 de novembro de 2017.
Izabela Endlich Leite Lozer-
Pregoeira Municipal
Protocolo 354621

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Aviso de Licitação

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites www.vitoria.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br.
Pregão Eletrônico nº 217/2017-Processo nº 4797403/2017. Objeto: Registro de Preços Visando Futuras e Eventuais Aquisições de Botas para Guarda Civil Municipal de Vitória. Início de entrega das propostas: dia 06/11/2017. Abertura das propostas: às 12:00h do dia 17/11/2017. Início da sessão de disputa: às 13:00h do dia 17/11/2017. **Justificativa:** garantir estoque de reposição e manutenção, possibilitando atender as demandas previstas do efetivo. Informações no Tel.: (27) 3382-6037.
Vitória-ES, 23 de outubro de 2017.
Maria Paula Ramos Azevedo-
Pregoeiro Municipal
Protocolo 354625

SECRETARIA DE SAÚDE
Aviso de Licitação

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites www.vitoria.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br.
Pregão Eletrônico nº 222/2017 - Processo nº 5583175/2017. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos (solução de cloreto de sódio 0,9%, solução de glicose 5%, solução de ringer simples e solução de ringer lactato). Início de entrega das propostas: dia 08/11/2017; Abertura das propostas: às 08:30 do dia 22/11/2017; Início da sessão de disputa: às 10:00 do dia 22/11/2017. Dotações:10.303.0004.2.0037; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09. Fonte:Municipal e Federal. Informações:Telefax:(27) 3132.5025.
Vitória-ES, 01 de novembro de 2017.

Izabela Endlich Leite Lozer-
Pregoeira Municipal
Protocolo 354631

Entidades Federais**Conselho Regional de Administração****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2017**

O Conselho Regional de Administração do Espírito Santo -

CRA-ES, com sede na Rua Aluysio Simões, nº 172, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29050-632, por meio de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público que realizará licitação da modalidade pregão eletrônico, tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, para contratação de empresa especializada no **fornecimento, remoção e instalação de condicionadores de ar, tipo Split, cassete e janela, para atender o CRA-ES**, por **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme descrição e quantitativos estimados no Edital e seus Anexos, oriundo do Processo Administrativo Nº 020/2017. O Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico da sessão pública www.licitacoes-e.com.br sob o nº 696013 ou no site www.craes.org.br ou, em dias úteis, na sede do CRA-ES, das 09h às 17h.

Data da licitação: 17/17/2017
Abertura propostas: 13h15.
Disputa: 13h30

Vitória-ES, 06/11/2017

Adm. Hércules da Silva Falcão
 Presidente CRA-ES
 CRA-ES 0058
Protocolo 354482

Entidades Estaduais

Superintendência Regional de Saúde de São Mateus

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, reconheço e ratifico as dispensas de licitação com fulcro no art. 24, incisos IV e II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a aquisição de:

Processo:77808924
Paciente:Heloisa Fonseca Ferreira
Objeto:Kit para Artroplastia Total de Quadril.
Código Cirurgia:408040068.
Fornecedor:Interhospitalares Comercio de Materiais Medico.
Valor Total:R\$ 40.201,15.
Empenho:2017NE01286

Processo:79106978
Paciente:Guilherme de Souza Almeida.
Objeto:Videonasofibrolaringoscopia.
Fornecedor:Clinica Otorrino Ricardo Loureiro.
Valor Total:R\$ 300,00.
Empenho:2017NE01343.

São Mateus,03 de novembro de 2017.

Gilcilene Pretta Cani Ribeiro
Superintendente Regional de Saúde de São Mateus
Protocolo 354789

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017

Processo N.º 1493/2017
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Anchieta/ES, por meio da sua Pregoeira, torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é **Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, geladeiras, freezers, bebedouros e fogões da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de peças**, devidamente homologado pelo Prefeito, em atendimento à Lei nº 8.666/93.

Empresa vencedora: **PHC SOLUÇÕES LTDA ME:**

Lote 01: Valor máximo por hora/oficina total de R\$ 99,51. Percentual de desconto para fornecimento de peças 40,29%
 Valor Total = R\$ 62.396,95.

Lote 02: Valor máximo por hora/oficina total de R\$ 99,89. Percentual de desconto para fornecimento de peças 15,72%
 Valor Total = R\$ 5.899,60

Lote 03: Valor máximo por hora/oficina total de R\$ 99,89. Percentual de desconto para fornecimento de peças 15,72%
 Valor Total = R\$ 5.899,60

Lote 04: Valor máximo por hora/oficina total de R\$ 105,35. Percentual de desconto para fornecimento de peças 15,72%
 Valor Total = R\$ 5.899,60

Anchieta, 01 de Novembro de 2017.
Janaína Petri P. Fernandes
Pregoeira Oficial - PMA
Protocolo 354453

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES, através da sua Pregoeira Oficial, em atendimento ao Decreto Municipal n.º 5.679/2017, torna público o registro das Atas abaixo citadas:

Licitação: PP_RP 022/2017
Processo: 8616/2017

Objeto: Contratação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada para eventual fornecimento de roupas, tênis e chinelos.
Ata: 058/2017

Empresa: MILHORATO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI - ME:

Valor unitário: os valores unitários registrados encontram-se disponíveis aos interessados, neste Setor de Pregão e Registro de Preços.

Anchieta/ES, 01 de Novembro de 2017.
Janaína Petri P. Fernandes
Pregoeira Oficial
Protocolo 354467

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

RESULTADO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - IPS, representado neste ato pela Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da fase de julgamento dos recursos administrativos interpostos da TP Nº 002/2017, como segue:

Manter inalterada a decisão da comissão proferida na Ata de julgamento da documentação de habilitação, quanto a **INABILITAÇÃO** das empresas LF ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME; OCA PROJETOS, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA e PREST'MO ENGENHARIA LTDA - ME. Ficam as empresas CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO EIRELI EPP; DAN ENGENHARIA PROJETO E CONSULTORIA LTDA; GBM ARQUITETURA, CONSULTORIA E PROJETOS COMPLEMENTARES EIRELLI EPP; LOFT INTERIORES ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP; MF + ARQUITETURA E URBANISMO; ML PROJETOS E DESIGN LTDA ME; MT SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP; PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA; REPSOLD PROJETOS E DESIGN LTDA ME e VIVACIDADE SOLUÇÕES EM ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - ME, **CONVOCADAS** para a abertura das propostas no dia 07 de novembro de 2017 às 13 horas na sede do IPS, onde será oportunizado a ME/EPP, presente a sessão, o exercício do direito de preferência. A ata de julgamento está disponível no site www.ips.es.gov.br.

Serra/ES, 01 de Novembro de 2017.
VIVIANE FERREIRA SOARES
PRESIDENTE DA CPL
Protocolo 354228

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017

O SAAE de Linhares-ES, torna público que fará realizar às 9 horas, do dia **20 de novembro de 2017**, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM (maior desconto), visando a contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis para o exercício de 2018.

O Edital completo poderá ser solicitado no endereço eletrônico: licitacao@saaelinhares.com.br ou pelo site www.saaelinhares.com.br. Linhares-ES, 03/11/2017.

Comissão Permanente de Licitação e Pregão do SAAE
Protocolo 354930

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim

CONVOCAÇÃO DE ENTREGA DE AMOSTRAS - PP 0053/2017

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, através de seu Pregoeiro, convoca as firmas abaixo para apresentação de da(s) amostra(s) para verificação de conformidade, ref. a licitação em epígrafe, cujo o objeto é **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, BOTINAS E BOTAS PARA OS SERVIÇOS DA AUTARQUIA**, das seguintes empresas:

- **PROTEVILLE EQUIPAMENTOS LTDA ME** - lote nº. 02.

- **BAMBOLEO ENXOVAIS LTDA EPP** - lotes nºs. 10 e 12. O prazo para apresentação é de 10 (dez) dias corridos, e será contado a partir da data da presente publicação. O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sede da Autarquia.

ITAPEMIRIM-ES, 01/11/2017

RONILDO HILÁRIO GOMES
 Pregoeiro do SAAE
Protocolo 354332

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -

Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 098/2017

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação objetivando a **contratação de empresa especializada no fornecimento serviços contínuos de Outsourcing de Impressão, Digitalização e Cópia com fornecimento de equipamentos novos, incluindo serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), pelo período de 36 meses**, conforme processo nº 2017.0014.3572-74, na modalidade **"Pregão Eletrônico"**. O valor anual máximo estimado é de R\$ 6.769.884,60. O julgamento do certame está previsto para o dia **20/11/2017, com início da sessão às 14h**. O Edital e informações adicionais poderão ser obtidos pelo site www.licitacoes-e.com.br, nº696182.

Vitória, ES 01 de novembro de 2017.

Livia Von Rondon Gomes
 Pregoeira CPL/MPES
Protocolo 354577

Vitória (ES), Segunda-feira, 06 de Novembro de 2017.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
082/2017
2017.0017.6946-19**

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público o RESULTADO da licitação e sua HOMOLOGAÇÃO, pela autoridade competente, do PE 082/2017, cujo objeto aquisição de materiais permanentes (cafeteira elétrica, liquidificador, micro-ondas e aspirador de pó). Empresa Vencedora do lote 1: **MOVETEC COMERCIAL LTDA - EPP** - Valor: **R\$9.380,00**, lote 2: **MAIS SOLUÇÕES COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI - ME** - Valor: **R\$23.099,00**, Lote 3: **CCK COMERCIAL EIRELI EPP**, Valor: **R\$3.179,80**.

Vitória-ES, 01 de novembro de 2017.

Livia Von Rondon Gomes
Pregoeira CPL/MPES
Protocolo 354582

**RESULTADO DE LICITAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
089/2017
2017.0022.4158-74**

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público

o RESULTADO da licitação e sua HOMOLOGAÇÃO, pela autoridade competente, do PE 089/2017, cujo objeto aquisição de máquina de café industrial - 10L. Empresa Vencedora do lote único: **TOP THOUSAND COMÉRCIO EIRELI EPP** - Valor: R\$9.750,00.

Vitória-ES, 01 de novembro de 2017.

Livia Von Rondon Gomes
Pregoeira CPL/MPES
Protocolo 354584

**Defensoria Pública do Estado
- DPES -**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 79926991**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública **AQUISIÇÃO DE CRACHÁ E CARTAZ** para atender esta Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, com base no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: GM GRÁFICA E EDITORA LTDA-EPP.

VALOR TOTAL: R\$ 255,90 (duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.101.03.126.0058.2357

Elemento de despesa 3.3.90.30.00 do exercício de 2017.

Vitória, 30 de outubro de 2017.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
Protocolo 354390

**Tribunal de Contas do Espírito
Santo - TCEES -**

Atos da Presidência

**CONCORRÊNCIA Nº 01/2016
PROC. TC 8396/2016**

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA no tipo "MENOR PREÇO", no regime de empreitada por preço unitário, visando à contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação, em conformidade com a Lei 8.666/93, bem como pelas demais normas pertinentes e condições

estabelecidas no presente edital. O procedimento licitatório será realizado na sede do Tribunal de Contas do Espírito Santo situada na Rua José de Alexandre Buaiz, 157, Enseada do Suá, Vitória-ES.

Abertura das Propostas: 14:00 do dia 30/11/2016.

Preço máximo admitido para o objeto da licitação: R\$ 452.509,83 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e nove reais e oitenta e três centavos).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados pessoalmente, na sede deste TCEES junto à CPL, trazendo CD para efetuar a cópia, solicitado através do e-mail cpl@tce.es.gov.br ou através do endereço eletrônico <http://www2.tce.es.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações poderão ser solicitadas por meio da CPL, de segunda a sexta-feira no horário de 12h as 18h horas através do telefone (27) 3334-7600 ramal-7663.

Vitória, 26 de outubro de 2016.

FABIANO VALLE BARROS
Diretor-Geral de Secretaria

GUSTAVO RUBERT RODRIGUES
Presidente CPL - TCEES - em
substituição
Protocolo 354670

**Visitar o Palácio Anchieta é fazer uma
viagem pela história do Espírito Santo.**

Horários de visitação:

De terça a sábado: 10h às 17h. Domingo: 10h às 16h (visitas agendadas).

Escolas e grupos: de terça a domingo (previamente agendadas).

Agendamento: de segunda a sexta, das 8h às 18h,

pelo tel.: (27) 3636-1032 ou

pelo e-mail: agendamento@seg.es.gov.br

Endereço:

Praça João Clímaco, s/n

Cidade Alta - Centro

Vitória - Espírito Santo

www.palacioanchieta.es.gov.br

PALÁCIO
ANCHIETA

Patrimônio
Capixaba



CONTEMPORÂNEA

VIVER
LONGE DAS
DROGAS

É ESTAR
MAIS PERTO
DO MELHOR
DA

VIDA



Conselho Estadual Sobre Drogas
Espírito Santo



IMPRENSA
OFICIAL/ES



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



DIVERSOS

Prefeituras

Cariacica

COMUNICADO

PROCESSO Nº. 27.213/2017

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde torna público, que está aderindo à Ata de Registro de Preços nº 008/2016 oriunda do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2016, processo administrativo nº 23072.044661/2016-74, tendo como gerenciador o Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais - DLO/UFMG. A referida ata terá sua vigência expirada em 06 de novembro de 2017. A presente adesão se refere aos itens 02, 17, 50, 68, 74, 75, 79 e 86, correspondendo o valor total de R\$ 50.701,00 (cinquenta mil, setecentos e um reais). Cariacica - ES, 01 de novembro de 2017.

Secretaria Municipal de Saúde

COMUNICADO

PROCESSO Nº. 27.213/2017

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde torna público, que está aderindo à Ata de Registro de Preços nº 032/2017 oriunda do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2017, processo administrativo nº 49/0000112/2017, tendo como gerenciadora as Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Administração e Assistência Social e Cidadania da Prefeitura de Belford Roxo. A referida ata terá sua vigência expirada em 02 de agosto de 2018. A presente adesão se refere ao item 46 - Lote II e item 61 e 62 - Lote III, correspondendo o valor total de R\$ 21.399,38 (vinte e um mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos). Cariacica - ES, 01 de novembro de 2017.

Secretaria Municipal de Saúde

COMUNICADO

PROCESSO Nº. 27.213/2017

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde torna público, que está aderindo à Ata de Registro de Preços nº 035/2017 oriunda do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2017, processo administrativo nº 2017.0000.8693-36, tendo como gerenciador o Ministério Público do

Estado do Estado do Espírito Santo. A referida ata terá sua vigência expirada em 22 de junho de 2018. A presente adesão se refere ao item 01, 02 e 03 do Lote Único, correspondendo o valor total de R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais).

Cariacica - ES, 01 de novembro de 2017.

Secretaria Municipal de Saúde

COMUNICADO

PROCESSO Nº. 27.213/2017

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde torna público, que está aderindo à Ata de Registro de Preços nº 008/2017 oriunda do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2016, processo administrativo nº 73090050, tendo como gerenciador o Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo. A referida ata terá sua vigência expirada em 04 de abril de 2018. A presente adesão se refere ao item 01 do Lote 01, correspondendo o valor total de R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais).

Cariacica - ES, 01 de novembro de 2017.

Secretaria Municipal de Saúde

Protocolo 354687

Conceição do Castelo

EXTRATO DE CONTRATOS TERMO DE CONTRATO 096/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO;
CONTRATADA: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME; **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO NA FORMA DE CARTÃO MAGNÉTICO, DESTINADO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DEMAIS AGENTES PÚBLICOS AUTORIZADOS EM LEI

VIGÊNCIA: 02 de outubro de 2017 a 30 de novembro de 2017;
VALOR: R\$ 184.377,62; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria de Adm. (012001), Ficha 026. Secretaria de Ação Social (014001), Ficha 015 e Secretaria de Saúde (017005) Ficha 049. Fonte de recurso- próprio Elemento de despesa. 33904600000- Auxílio Alimentação. **AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL(SRP) nº 000047/2016, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 066/2016 e Processo nº 6.490/2017.

Conceição do Castelo, ES, 01 de novembro de 2017

Christiano Spadetto

Prefeito

Protocolo 354469

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO;
CONTRATADO: ROCHA TRANSCON LTDA - ME; **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE MÁQUINAS E CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK E CAMINHÃO EQUIPADO COM PRANCHA; **VALOR TOTAL:** R\$ 442.800,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e oitocentos reais); **VIGÊNCIA:** 23 de outubro de 2017 a 22 de outubro de 2018; **AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 000041/2017, Processo Administrativo nº 0668/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO;
CONTRATADO: V.H.L. CONSTRUTORA DE CASIMIRO EIRELI - ME; **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE MÁQUINAS; **VALOR TOTAL:** R\$ 42.080,00 (quarenta e dois mil e oitenta reais); **VIGÊNCIA:** 23 de outubro de 2017 a 22 de outubro de 2018; **AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 000041/2017, Processo Administrativo nº 0668/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO;
CONTRATADO: J DE PAULA DIAS - EPP; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS; **VALOR TOTAL:** R\$ 726.817,00 (setecentos e vinte e seis mil oitocentos e dezessete reais); **VIGÊNCIA:** 25 de outubro de 2017 a 24 de outubro de 2018; **AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 000050/2017 e Processo Administrativo nº 5.091/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO;
CONTRATADO: FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS; **VALOR TOTAL:** R\$ 266.860,00 (duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e sessenta reais); **VIGÊNCIA:** 25 de outubro de 2017 a 24 de outubro de 2018; **AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 000050/2017

e Processo Administrativo nº 5.091/2017

Conceição do Castelo, ES 01 de novembro de 2017

Christiano Spadetto

Prefeito

Protocolo 354460

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017

Referência: CONCLUSÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE NA AVENIDA BEIRA RIO, CENTRO CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO;
CONTRATADA: FORTE SUL CONSTRUTORA LTDA ME,
OBJETO: Fica ADITIVADO ao Contrato nº 003/2017, o percentual aproximado de 19,13%, perfazendo um valor de R\$ 21.855,09,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 017.006 - Secretaria Municipal de Saúde; Ficha: 064 - Fonte de Recurso 15020011 (Federal); Elemento de despesa: 44905100000 - Obras e Instalações, **AMPARO LEGAL:** Processo nº 6.395/2017

2º TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 053/2017

Referência: EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA EMÍLIO VARGAS, NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO E EXECUÇÃO DE PAISAGISMO;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO;
CONTRATADA: CONSTRUTORA SAO CRISTOVAO EIRELI - ME
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato 053/2017 de 31 de outubro de 2017 a 30 de novembro de 2017. **AMPARO LEGAL:** Processo nº 6.868/2017

3º TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 054/2017

Referência: EXECUÇÃO DE REFORMA DAS PRAÇAS NOS BAIRROS PEDRO RIGO E BAIRRO BOA ESPERANÇA E EXECUÇÃO DE PAISAGISMO
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato 054/2017 de 31 de outubro de 2017 a 30 de novembro de 2017. **AMPARO LEGAL:** Processo nº 6.867/2017

2º TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 055/2017

Referência: EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO NICOLAU DE VARGAS E SILVA E EXECUÇÃO DE PAISAGISMO; **OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do contrato 055/2017 de 31 de outubro de 2017 a 30 de novembro de 2017. **AMPARO LEGAL:** Processo nº 6.869/2017

Christiano Spadetto

Prefeito

Protocolo 354464

Governador Lindenberg

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM OBEDIÊNCIA AO ART. 61 § ÚNICO DA LEI 8.666/93

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg/ES
CONTRATADA:

VALOR: R\$ 6.480,00(seis mil e quatrocentos e oitenta reais)

CONTRATO: 0117/2017

PROCESSO: 072.823/2017

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 017/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de vales-transportes que serão utilizados pelos servidores lotado na secretaria municipal de ação social do município de Governador Lindenberg-ES.

VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2017, contados a partir da data de assinatura do mesmo;

DATA: 29/09/2017

Geraldo Loss

Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM OBEDIÊNCIA AO ART. 61 § ÚNICO DA LEI 8.666/93

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg/ES
CONTRATADA: FRETAMENTO MARILÂNDIA LTDA EPP.

VALOR: R\$ 8.100,00(oito mil e cem reais)

CONTRATO: 0129/2017

PROCESSO: 072.538/2017

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 109/2017

OBJETO: contratação de empresa para execução de serviço de transporte rodoviário intermunicipal, destinado a transportar crianças, adolescentes e idosos ao Vale do Moxuara Turismo Rural, na cidade de Cariacica-ES, no dia 01 de novembro de 2017 em conformidade com o termo e referencia anexo ao Processo nº. 072.538/2017.

VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2017, contados a partir da data de assinatura do mesmo;

DATA: 25/10/2017

Geraldo Loss

Prefeito Municipal

Protocolo 354683

João Neiva**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2016**

O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, ATRAVÉS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PÚBLICO: O 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2016:

CONTRATADA: **RV CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato originário pelo período de 90 (noventa) dias,

contados a partir do dia 06/11/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

2.1 - Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

João Neiva, 01 de Novembro de 2017.

OTAVIO ABREU XAVIER

Prefeito Municipal

Protocolo 354445

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**ERRATA AO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 028/2017**

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, torna público a errata referente Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 028/2017, firmado com a empresa TRACVEL PEÇAS PARA TRATORES LTDA-ME, publicado no DOM/ES, no DIOES e no Jornal A Tribuna no dia 01/11/2017, conforme abaixo:

Onde se lê: **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 028/2017.**

Leia-se: **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 028/2017.**

João Neiva, 01 de Novembro de 2017.

Otávio Abreu Xavier

Prefeito Municipal

Protocolo 354446

Linhares**EXTRATO do EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001, DE 01 DE 11 DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, munidos dos documentos de habilitação, no **prazo de 10 (dez) dias**, a partir da publicação deste, para assumirem o exercício da função.

1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Função: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - ESF
Classificação/Nome do Candidato

1º/RAQUEL CRISTO PIRES

2º/JOSIMELIA SOUZA FRANÇA

3º/ZENAIDE BALDUINO SEVERO

4º/ALAIZA PEREIRA DE SOUZA SANTOS

5º/MARIA APARECIDA NICOLAU DE OLIVEIRA

6º/ZENILDA BALDUINO

7º/EDNA SANTANA

8º/PAULA BERGAMINI DE OLIVEIRA MOURA

9º/THASYARA LUZIA DALFIOR

PLOTEGHER

10º/RENATA SOUSA DA SILVA

11º/IVANETE ALVES DA CRUZ FAZOLO

12º/JOSEMAURA DOS SANTOS

MATOS CORREA

13º/FLAVIA PARDIM PEREIRA

14º/MARIA CONCEIÇÃO FREITAS

DE SOUSA

15º/MARIA IZALETE PERONI

MEREGUETE

16º/GISLANE CARLA DA SILVA

PASCOAL

17º/VANDIRLENE DOS SANTOS

ASSUNÇÃO

18º/CLAUDIA MATOS DA SILVA

19º/ANA CLAUDIA VIEIRA FAZOLO

20º/NEUZETE FERREIRA

21º/EDLANE DE OLIVEIRA

MOITINHO ASSUMPCÃO

22º/KEYLA ZANON XAVIER

23º/KARINA PEREIRA GAIA

24º/FERNANDA MATTOS

Função: MÉDICO - ESF

Classificação/Nome do

Candidato

1º/ELIZIO GOMES SEQUIM

2º/LUH SOPRANI CONCEIÇÃO DE

SOUZA

3º/SAMUEL RODRIGUES DO

NASCIMENTO

4º/TULIO VASSALLO ROCHA

5º/ERIKA LADISLAU RODRIGUES

6º/ELIAS EMANUEL RODRIGUES

BRASILEIRO

7º/NYLZA RAKEL CAMPOS LIMEIRA

8º/THAIS CARMINATI SCARTON

RAMOS

9º/ANA CAROLINA Badiani Maciel

10º/GIOVANNI CORDEIRO DE

SOUZA

11º/ALESSANDRA D'PAULA MAIA

SPAGNOL CALMON

12º/GERALDO FERNANDES

PIGNATON

13º/VANESSA CONTADINI PECLAT

14º/CYNTIA DE RESENDE PEREIRA

15º/MARTA BIANCHINI

16º/MARA INEZ DE AZEVEDO

CAPRA SUPELETE

17º/CARLA PIROVANI DE ALMEIDA

MARTINS

18º/ABDO MAGNAGO DE MATTOS

JUNIOR

19º/LARA CANI FERRARI

20º/RENATA FRISSE COFFLER

21º/KATIELLE TEOTONIO GOMES

22º/LICIA DEVENS VIDIGAL

23º/TAISSA BORGES

BOURGUIGNON

24º/KERLLY SILVA MACIEL

25º/MARILIA OLIVEIRA CARDOSO

Função: ODONTÓLOGO - ESF

Classificação/Nome do

Candidato

1º/PAULO HENRIQUE BARROSO

(deficiente)

1º/ALBINO COPPO

2º/AILTON MESSIAS SOARES

3º/SONIA APARECIDA AUTULLO

RAMOS

4º/HELTON ROBERTI BORGES

5º/GABRIEL CIPRESTE DE VARGAS

6º/GISELE STELZER COMETTI

7º/FLAVIA COELHO GOMES DE

SOUZA

8º/FABIO ROCHA MOREIRA

9º/LIZIANE BUSS WOELFFEL

PEDROTI

10º/ROWENA ROSA PESSOTTI

PEDRONI

11º/LIVIA MARIA CANAL DE

OLIVEIRA FARIAS

12º/GEORGE MOREIRA COSTA

13º/TALITA CALIMAN BRAVIN

MARINHO

14º/FERNANDA MADUREIRA LECHI

15º/RICARDO SPINASSE LECHI

16º/LAIS GOMES BARBOSA

17º/ANDRE ANTONIO VENTURINI

PEREIRA

18º/VICTOR BALDI BASSINI

19º/INGRID TIGRE RAMOS

20º/MARIA JOSÉ DOS SANTOS

SILVA GONÇALVES

21º/ANTONIO MARÇAL SERAFINI

22º/RENATO AUGUSTO RIBEIRO

Função: TÉCNICO DE

ENFERMAGEM - ESF

Classificação/Nome do

Candidato

1º/IZIMAR MARINHO (deficiente)

1º/MARIVALDA DO CARMO

CORDEIRO CORREA

2º/RUTH MACIEL PEREIRA

3º/SUELY DE FATIMA DO ROSARIO

SILVA

4º/DEUSMIRA FERREIRA DOS

SANTOS

5º/JANETE ROZA DA SILVA ARAUJO

6º/GIUCINETE TEREZINHA SFALSIN

SILVA

7º/SUELI DO NASCIMENTO

FERREIRA

8º/FLAVIA TAVARES VIEIRA BREDÁ

9º/TEREZINHA VINGLE GARCIA

10º/ANDRESSA DE JESUS LIMA

11º/ALEXSANDRA ALVES UMBELINO

12º/ELIANE APARECIDA PEREIRA

FERREIRA

13º/DANIELI SANDI SCOPEL

MOREIRA

14º/MARIZA MARTINELLI

15º/CAMILA GARDIMAN RIBONDI

16º/MAELI NERIS DE CARVALHO

17º/PATRICIA BATISTA MACHADO

18º/FRANCIELI FAVALESSA VALFRE

19º/DAIANE PETERSEN VIEIRA

20º/ELIAB ANGELA CANDEIA

MENDONÇA

21º/GIZELDA MAI

22º/SILVANA PEREIRA DE AGUIAR

23º/ZENILDA BERNARDINO

PEREIRA

24º/ALDINÉIA MAROTTO BOLDRINI

25º/LEILA MARA PINTO MARTINS

26º/CAROLINY SANTOS NERY

27º/VANUZA BOINA ALVES

AOS INTERESSADOS, ESTE EDITAL

SE ENCONTRA AFIXADO, NA

INTEGRA, NO MURAL DA SEDE

ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

DOS RECURSOS HUMANOS E NO

SITE www.linhares.es.gov.br, MENU

CIDADÃO / CONCURSO PÚBLICO /

PROCESSO SELETIVO.

Linhares-ES, 01 de novembro de

2017.

GUERINO LUIZ ZANON

Prefeito Municipal

Protocolo 354863

Marilândia

Resumo do Primeiro Termo aditivo ao Contrato de Obra Pública 001/2017

Proc.2790/2017 Tomada de Preços

nº 001/2017 Contrato de Obra

Pública nº 001/2017 CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Marilândia

CONTRATADA: Marilândia

Construções e Comercio Ltda

Epp CNPJ Nº04.616.548/0001-

11 Prorroga o prazo de vigência

e execução por mais 90 dias, a

a partir de 09 de novembro de 2017

Marilândia, 03 de novembro de 2017.

Geder Camata -Prefeito Municipal.

Protocolo 354811

Vitória (ES), Segunda-feira, 06 de Novembro de 2017.

Nova Venécia

**CONTRATO Nº 130/2017-
Credenciamento nº 003/2017
Processo Originário nº
488568/2017 - Protocolo nº
492250/2017**

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

Contratado: RODRIGO GASPAR RODRIGUES

Objeto: O objeto deste Contrato consiste na apresentação da Banda UH, a ser realizada no dia 04 de novembro de 2017, durante o evento Dia do Rock ou Square Rock, com todos os componentes de sua equipe.

Prazo de Vigência: 03/11/2017 a 04/12/2017.

Valor Total: R\$ 3.000,00.

Data Assinatura: 03/11/2017.

Protocolo 354818

São Mateus**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de São Mateus - ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público para o amplo conhecimento, a adesão das Atas de Registro de Preços abaixo especificadas, referente ao Pregão Presencial nº 083/2016 realizado pelo município de Colatina-ES.

ATA nº 108/2016, cujo objeto é "Aquisição de Eletrodomésticos e Eletrônicos", detentora da ATA empresa **PC MIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ nº **05.560.720/0001-25**, Valor da adesão: **R\$ 57.600,00** (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

ATA nº 112/2016, cujo objeto é "Aquisição de Eletrodomésticos e Eletrônicos", detentora da ATA empresa **TOP ONE THOUSAND COMÉRCIO EIRELI - EPP**, CNPJ nº **24.207.900/0001-72**, Valor da adesão: **R\$ 21.967,00** (vinte e um mil novecentos e sessenta e sete reais).

ATA nº 110/2016, cujo objeto é "Aquisição de Eletrodomésticos e Eletrônicos", detentora da ATA empresa **R.A. COUTINHO EIRELI - EPP**, CNPJ nº 19.669.846/001-47, Valor da adesão: R\$ 43.566,00 (quarenta e três mil quinhentos e sessenta e seis reais).

ATA nº 105/2016, cujo objeto é "Aquisição de Eletrodomésticos e Eletrônicos", detentora da ATA empresa **JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ nº 11.923.577/0001-91, Valor da adesão: R\$ 26.880,00 (vinte e seis mil oitocentos e oitenta reais).

São Mateus/ES, 01/11/2017.

ZENILZA APARECIDA B. PAULI.

**Secretária Municipal de
Educação.**

Protocolo 354677

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de
São Mateus-ES**

CONTRATO Nº. 084/2017
CONTRATADA: MOVEART
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de arquivos e estantes.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 177.660,00 (Cento e setenta e sete mil seiscentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2017.

R E C U R S O S :

0050.005010.04.122.0015.2.001

PROCESSO: 005.531/2017

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2017

FISCAIS: LILIAN BRITO PEREIRA

BELTRAME FISCAL TITULAR E AMÓS

MARQUES FISCAL SUPLENTE.

São Mateus/ES, 01/11/2017

Felipe Ferreira dos Santos

Secretário Municipal de

Administração e Recursos Humanos

Protocolo 354380

**ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
004/2017 PUBLICADA NO DIO
EM 01/11/2017**

Onde se lê:

São Mateus-ES, 31/10/2017.

Leia-se:

São Mateus-ES, 26/10/2017.

São Mateus/ES

01 de Novembro de 2017

Felipe Ferreira dos Santos

Secretário Municipal de

Administração e Recursos Humanos

Protocolo 354504

Serra**ERRATA**

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público a errata **do resultado da licitação abaixo: PREGÃO ELETRÔNICO** N.º 156/2017, **PROCESSO:** 3.300/2017, **ID:** 685722

Lote 08 - carbonato de calcio

Onde se lê: Valor: R\$ 241.910,40

Leia-se: Valor: R\$ 241.509,00

Serra, 01 de Novembro de 2017.

Equipe de Pregão -SESA/PMS

Protocolo 354420

Câmaras**Muniz Freire**

Contrato nº: 008/2017

Processo nº: 437/2017

Contratante: Câmara Municipal de Muniz Freire/ES

Contratado: Simone Pastore ME

Objeto: Serviços de telecomunicações para implementação, acesso e

manutenção de 01 (um) circuito de acesso/link dedicado à internet - ful duplex - para a Câmara Municipal de Muniz Freire

Valor: R\$ 7.560,00

Dotação Orçamentária:

3.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Vigência: 06/11/2017 a 05/11/2018

Data: 01/11/2017

Protocolo 354623

Entidades Federais

**Conselho Regional de
Odontologia**

EDITAL N.º 040/2017

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Nº01/2016 PARA CARGO DE

NÍVEL MÉDIO

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO (CRO-ES), através do presente instrumento, CONVOCA os candidatos abaixo, para comparecer junto ao Departamento Pessoal do Conselho Regional de Odontologia do Espírito Santo (Sede Vitória/ES), no prazo de 10 (dez) dias, a partir desta publicação, das 09:00 às 16:00 horas para tratar da contratação do Processo Seletivo Público de Nº 001/2016, para o cargo de Assistente Administrativo / Fiscal (Vitória/ES)

7º Ismael Cardoso Lima - 364.01074683/5 (Ampla Concorrência) - Assistente Administrativo / Fiscal (Vitória/ES)

8º Rogério Luiz Ferreira - 364.01074269/4 (Ampla Concorrência) - Assistente Administrativo / Fiscal (Vitória/ES)

9º Daniela Rita Oro - 364.01071824/7 (Ampla Concorrência) - Assistente Administrativo / Fiscal (Vitória/ES)

3º Nadia Ribeiro Ricardo - 364.01075414/8 (PPP - Cota Pessoa Preta ou Parda) / Assistente Administrativo / Fiscal (Vitória/ES)

10º Adriano Amorim Dias - 364.01075009/6 (Ampla Concorrência) / Assistente Administrativo / Fiscal (Vitória/ES)

Os candidatos convocados no presente edital deverão entregar todos os documentos exigidos no anexo I e item 15.2.2 (da admissão) do Processo Seletivo Nº 01/2016.

Os candidatos deverão comparecer e preencher todos os requisitos dentro do prazo aqui fixado, implicando o não comparecimento em desistência tácita da vaga, sendo convocado o próximo candidato habilitado.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamos.

Vitória, 03 de novembro de 2017.

LUZIMAR GOMES DE OLIVEIRA PINHEIRO-CD

Presidente

Protocolo 354822

Entidades Municipais

**Serviço Autônomo de Água e
Esgoto de Linhares**

CONTRATO Nº 35/2017

PROCESSO Nº 543/2017

CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Contratada: NORTEL - Norte Engenharia Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção de Estação Elevatória de Esgotamento Bruto - EEEB, localizada à Rua Projetada 05, Bairro Canivete, neste Município.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2017.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: **R\$ 402.458,88**

(quatrocentos e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

RECURSOS: 1901.1751209882.

147- 339039.

Linhares-ES, 30/10/2017.

Celso Martins Pedroni

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 354912

**3º ADITIVO AO CONTRATO Nº
37/2014**

PROCESSO Nº 569/2017

CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

CONTRATADA: **CAIXA**

ECONÔMICA FEDERAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS OBJETOS

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato nº 37/2014 pelo prazo 12 (doze) meses, conforme autorização na sua Cláusula Décima Segunda, a contar de 03/10/2017 a 03/10/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2. Os valores para os serviços objeto do Contrato nº 37/2014 serão de R\$ 1,15 (um real e quinze centavos) por guia recebida nos guichês de caixa da contratada, com código de barras padrão Febraban e prestação de contas por meio magnético; e de R\$ 0,58 (cinquenta e oito centavos) por guia recebida via débito automático, por registro magnético encaminhado para processamento no padrão Febraban.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária 1901.171220100

2.113, Manutenção das Atividades Administrativas, 33909 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Ficha 14.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Linhares-ES, 28/09/2017.

Celso Martins Pedroni

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 354857

MP-ES — Ministério Público do Estado do Espírito Santo**Elda Márcia Moraes Spedo**

Procuradora-Geral de Justiça

Eder Pontes da Silva

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

Josemar Moreira

Subprocurador-Geral de Justiça Judicial

Gustavo Modenesi Martins da Cunha

Subprocurador-Geral de Justiça Institucional

José Claudio Rodrigues Pimenta

Corregedor-Geral do Ministério Público

Eliezer Siqueira de Sousa

Ouvidor do Ministério Público

Procuradores de Justiça:

Catarina Cecin Gazele

Célia Lúcia Vaz de Araújo

Antônio Carlos Amancio Pereira

Domingos Ramos Ferreira

Eliezer Siqueira de Sousa

Valdeci de Lourdes P. Vasconcelos

Carla Viana Cola

Ivanilce da Cruz Romão

Adonias Zam

Sócrates de Souza

Fábio Vello Corrêa

Andréa Maria da Silva Rocha

Maria Auxiliadora Freire Machado

Benedito Leonardo Senatore

Maria de Fátima Cabral de Sá

Sídia Nara Ofranti Ronchi

Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, 121, Santa Helena - CEP: 29050-036 - Vitória/ES - (27) 3194.4500

www.mpes.mp.br**Ministério Público do Espírito Santo - MPES -****Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -****ATO DA SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA:****A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:****PORTARIA Nº 9.256 de 01 de novembro de 2017**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, SÉRGIO ALVES PEREIRA, para exercer também a função de 13º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha da Central de Inquérito da Grande Vitória, no período de 06/11/2017 a 01/12/2017.

PORTARIA Nº 9.257 de 01 de novembro de 2017

CONCEDER férias residuais ao Promotor de Justiça, MARCELLO SOUZA QUEIROZ, no período de 06/11/2017 a 01/12/2017, referente ao 1º semestre de 2014.

PORTARIA Nº 9.258 de 01 de novembro de 2017

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 9.177, publicada no Diário Oficial de 31/10/2017, que suspende por imperiosa necessidade do serviço as férias do Promotor de Justiça RONALDO GONÇALVES DE ASSIS, a partir de 31/1/2017, referente ao 2º semestre de 2017, com o direito de poder gozá-las oportunamente.

PORTARIA Nº 9.259 de 01 de novembro de 2017

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, ANA LÚCIA IVANESCIUC DE VALLIM BRAGA HIPÓLITO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piúma, no dia 01/11/2017.

PORTARIA Nº 9.260 de 01 de novembro de 2017

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, ARTHUR ASSED ESTEFAN MOSSO, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Gabriel da Palha, no dia 06/11/2017.

PORTARIA Nº 9.261 de 01 de novembro de 2017

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, EDSON DIAS JUNIOR, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Gabriel da Palha, no dia 07/11/2017.

PORTARIA Nº 9.262 de 01 de novembro de 2017

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, GRAZIELA ARGENTA, para exercer também a função de 26º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vitória, no período de 27/11/2017 a 19/12/2017.

PORTARIA Nº 9.263 de 01 de novembro de 2017

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, LUCIANA A. DE MAGALHÃES FARIAS CHAMOUN, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Cachoeiro de Itapemirim, no dia 01/11/2017.

PORTARIA Nº 9.264 de 01 de novembro de 2017

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, MARCELO BARBOSA DE CASTRO ZENKNER, para exercer também a função de 15º

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vitória, no dia 01/11/2017.

PORTARIA Nº 9.265 de 01 de novembro de 2017

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, PAULO ROBSON DA SILVA, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Mateus, a partir 01/11/2017.

PORTARIA Nº 9.266 de 01 de novembro de 2017

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, PEDRO IVO DE SOUSA, para exercer também a função de 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vitória, no dia 06/11/2017.

PORTARIA Nº 9.267 de 01 de novembro de 2017

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, PEDRO IVO DE SOUSA, para exercer também a função de 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vitória, no dia 09/11/2017.

PORTARIA Nº 9.268 de 01 de novembro de 2017

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, RONALDO GONÇALVES DE ASSIS, para exercer também a função de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Serra, no período de 01/11/2017 a 14/11/2017.

PORTARIA Nº 9.269 de 01 de novembro de 2017

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XXV, da Lei Complementar Nº 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça VERA LÚCIA MURTA MIRANDA, para exercer a função de Promotor de Justiça Chefe da Promotoria de Justiça de Itarana, no período de 07/10/2017 a 06/10/2018.

PORTARIA Nº 9.270 de 01 de novembro de 2017

REVOGAR a Portaria nº7123, publicada no Diário Oficial de 25/08/2017, que designa o Promotor de Justiça, IZAIAS GOMES VINAGRE, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Colatina, a partir de 06/11/2017.

PORTARIA Nº 9.271 de 01 de novembro de 2017

REVOGAR a Portaria nº8335, publicada no Diário Oficial de 03/10/2017, que designa o Promotor de Justiça, IZAIAS GOMES VINAGRE, para exercer também a função de Promotor Chefe da Promotoria de Justiça de São Domingos do Norte, a partir de 06/11/2017.

PORTARIA Nº 9.272 de 01 de novembro de 2017

REVOGAR a Portaria nº7126, publicada no Diário Oficial de 25/08/2017, que designa o Promotor de Justiça, MARCELO PAIVA PEDRA, para exercer também a função de 35º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vitória, a partir de 06/11/2017.

PORTARIA Nº 9.273 de 01 de novembro de 2017

REVOGAR a Portaria nº7875, publicada no Diário Oficial de 20/09/2017, que designa o Promotor de Justiça, MAXWEL MIRANDA ARAÚJO, para exercer também a função de 21º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, a partir de 28/10/2017.

PORTARIA Nº 9.274 de 01 de novembro de 2017

REVOGAR a Portaria nº7872, publicada no Diário Oficial de 20/09/2017, que designa o Promotor de Justiça, MAXWEL MIRANDA ARAÚJO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, a partir de 28/10/2017.

PORTARIA Nº 9.275 de 01 de novembro de 2017

REVOGAR a Portaria nº7873, publicada no Diário Oficial de 20/09/2017, que designa o Promotor de Justiça, MAXWEL MIRANDA ARAÚJO, para

Vitória (ES), Segunda-feira, 06 de Novembro de 2017.

exercer também a função de 14º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, a partir de 28/10/2017.

PORTARIA Nº 9.276 de 01 de novembro de 2017

REVOGAR a Portaria nº8784, publicada no Diário Oficial de 20/09/2017, que designa o Promotor de Justiça, MAXWEL MIRANDA ARAÚJO, para exercer também a função de 15º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, a partir de 28/10/2017.

PORTARIA Nº 9.277 de 01 de novembro de 2017

CONCEDER férias residuais a Promotora de Justiça, GRAZIELA ARGENTA, no período de 06/11/2017 a 09/11/2017, referente ao 2º semestre de 2017.

PORTARIA Nº 9.278 de 01 de novembro de 2017

CONCEDER férias residuais ao Promotor de Justiça, MARCELO BARBOSA DE CASTRO ZENKNER, no período de 27/11/2017 a 19/12/2017, sendo 12 dias referentes ao 1º semestre de 2016 e 11 dias referentes ao 2º semestre de 2016.

PORTARIA Nº 9.279 de 01 de novembro de 2017

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº8903, publicada no Diário Oficial de 24/10/2017, que designa a Promotora de Justiça, LUCIANA A. DE MAGALHÃES FARIAS CHAMOUN, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Novo do Sul, a partir de 01/11/2017.

PORTARIA Nº 9.280 de 01 de novembro de 2017

CONCEDER à Promotora de Justiça INÊS THOMÉ POLDI TADDEI a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97, no período de 23/10/2017 a 27/10/2017, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0030.7443-16.

PORTARIA Nº 9.281 de 01 de novembro de 2017

CONCEDER à Promotora de Justiça NORANEI INGLE a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97, no período de 21/09/2017 a 10/10/2017, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0030.9301-14.

PORTARIA Nº 9.282 de 01 de novembro de 2017

CONCEDER à Promotora de Justiça GISELLE DE ALBERNAZ MEIRA MAFRA a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97, no período de 30/10/2017 a 17/11/2017, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0031.0622-60.

PORTARIA Nº 9.283 de 01 de novembro de 2017

CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 23 dias, à Promotora de Justiça SIDIA NARA OFRANTI RONCHI, a partir de 25/09/2017, conforme art. 93, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 95/97 e Procedimento MP/Nº 2017.0030.2940-85.

PORTARIA Nº 9.284 de 01 de novembro de 2017

REVOGAR, a partir de 01/11/2017, a Portaria nº 1.397, publicada no Diário Oficial do dia 02/03/2017, que convocou o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor LUIS AUGUSTO SUZANO para, a partir de 02/03/2017, substituir o 11º Procurador de Justiça na Procuradoria de Justiça Criminal, sem prejuízo de suas funções naturais, Procedimento MP/ Nº 2017.0030.6590-15.

Vitória, 01 de novembro de 2017.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 9.285 de 01 de novembro de 2017

DESIGNAR, na forma do art. 52, da Lei Complementar 46/94, a servidora JAQUELINE DOS SANTOS BAPTISTA RIBEIRO, para substituir a ocupante do cargo de Assessor Técnico do Ministério Público - MICHELLE CARMINATI FANTICELLI, durante o afastamento, por motivo de férias, no período de 07/11/2017 a 21/11/2017, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0030.2437-80.

PORTARIA Nº 9.286 de 01 de novembro de 2017

DESIGNAR, na forma do art. 52, da Lei Complementar 46/94, a servidora LAURA BANDEIRA DETORI, para substituir a ocupante do cargo de Assessor de Promotor de Justiça do Ministério Público - DAYANA MACEDO DE MORAES, durante o afastamento, por motivo de férias, no período de 02/10/2017 a 26/10/2017, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0027.8429-24.

PORTARIA Nº 9.287 de 01 de novembro de 2017

EXONERAR, na forma do art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46, de 31/01/1994, a servidora KILLIANN JEANNE FARONI, nº funcional 916, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico - MP.5.04, a partir de 06/11/2017.

PORTARIA Nº 9.288 de 01 de novembro de 2017

EXONERAR, na forma do art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46, de 31/01/1994, o servidor EDUARDO FONTINELLI JÚNIOR, nº funcional 956, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial - MP.5.04, a partir de 06/11/2017.

PORTARIA Nº 9.289 de 01 de novembro de 2017

NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº. 46, de 31/01/1994, KILLIANN JEANNE FARONI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Ministério Público - MP. 5.04.

PORTARIA Nº 9.290 de 01 de novembro de 2017

NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº. 46, de 31/01/1994, EDUARDO FONTINELLI JÚNIOR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico do Ministério Público - MP. 5.04.

Vitória, 01 de novembro de 2017.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 9.291 de 01 de novembro de 2017. A Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 106 da Lei Complementar Estadual nº 46 de 31 de janeiro de 1994, concede e eleva o adicional de tempo de serviço dos servidores constantes do quadro e na forma abaixo:		
NOME	TOTAL	VIGÊNCIA
Ackcel Ferreira Fontes	5%	07/10/2017
Eva Evangelista dos Santos	60%	09/10/2017
Fabiana Machado Souza Costa	5%	14/10/2017
Vitória, 01 de novembro de 2017. ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA		

Protocolo 354699

QUADRO DE PROCESSOS JUDICIAIS					
MÊS DE OUTUBRO DE 2017					
Art. 33, § 5º da Lei Complementar Estadual Nº. 95/97					
PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL					
Procurador de Justiça	Processos judiciais pendentes nos meses anteriores	Processos judiciais distribuídos - parecer	Processos judiciais distribuídos - ciência	Processos judiciais devolvidos	Processos judiciais pendentes no 1º dia útil do mês atual
Dra. Catarina Cecin Gazele	11	0	0	10	1
Dra. Célia Lúcia Vaz de Araújo	41	51	7	63	36
Dr. Eliezer Siqueira de Sousa	19	75	27	121	0
Dra. Valdeci de Lourdes Pinto Vasconcelos	3	76	57	127	9
Dra. Carla Viana Cola	31	75	36	134	8
Dra. Andrea Maria da Silva Rocha	21	73	7	97	4

Dra Maria de Fátima Cabral de Sá	13	35	3	51	0
Dra. Sídia Nara Ofranti Ronchi	0	42	6	26	22
Dra. Rachel Bardi Gusman - em substituição ao 2º Procurador Cível	10	76	24	88	22
TOTAL	149	503	167	717	102

TOTAL GERAL: 670

Vitória/ES, 01 de novembro de 2017.

ELDA MÁRCIA DE MORAES SPEDO

Procuradora-Geral de Justiça

QUADRO DE PROCESSOS JUDICIAIS

MÊS DE OUTUBRO DE 2017

Art. 33, § 5º da Lei Complementar Estadual Nº. 95/97

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

Procurador de Justiça	Processos judiciais pendentes nos meses anteriores	Processos judiciais distribuídos - parecer	Processos judiciais distribuídos - ciência	Processos judiciais devolvidos	Processos judiciais pendentes no 1º dia útil do mês atual
Dr. Domingos Ramos Ferreira	0	0	0	0	0
Dr. Adonias Zam	20	84	90	182	12
Dr. Sócrates de Souza	32	83	157	255	17
Dr. Benedito Leonardo Senatori	24	81	112	214	3
Dr. Eder Pontes da Silva	19	68	78	164	1
Dr. Gustavo Modenesi Martins da Cunha	32	82	110	210	14
Dr. Altamir Mendes de Moraes - em substituição ao 5º Procurador de Justiça Criminal	76	59	54	159	30
Dr. Sócrates de Souza - em substituição ao 7º Procurador de Justiça Criminal	16	82	75	164	9
Dr. Luis Augusto Suzano - em substituição ao 11º Procurador de Justiça Criminal	48	73	66	125	62
Dr. Adonias Zan - em substituição ao 1º Procurador de Justiça Criminal	18	83	98	189	10
Dra. Márcia Jacobsen Ferreira da Silva - em substituição ao 9º Procurador de Justiça Criminal	16	82	91	148	41
Dr. Humberto Alexandre Campos Ramos - em substituição ao 15º Procurador de Justiça Criminal	37	80	77	175	19
Dra. Gilséia Maria de Oliveira - em substituição ao 3º Procurador de Justiça Criminal	16	82	94	171	21
Dr. Sócrates de Souza - em substituição ao 12º Procurador de Justiça Criminal	13	83	11	100	7
TOTAL	367	1022	1113	2256	246

TOTAL GERAL: 2135

Vitória/ES, 01 de novembro de 2017.

ELDA MÁRCIA DE MORAES SPEDO

Procuradora-Geral de Justiça

QUADRO DE PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS

MÊS DE OUTUBRO DE 2017

Art. 33, § 5º da Lei Complementar Estadual Nº. 95/97

PROCURADORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL

Vitória (ES), Segunda-feira, 06 de Novembro de 2017.

7

Procurador de Justiça	Processos judiciais pendentes nos meses anteriores	Processos judiciais distribuídos - parecer	Processos judiciais distribuídos - ciência	Processos judiciais devolvidos	Processos judiciais pendentes no 1º dia do mês atual	Processos adm. Pendentes nos meses anteriores	Processos a d m distribuídos	Processos a d m devolvidos	Processos adm. pendentes no 1º dia do mês atual
Dr. Fábio Vello Corrêa	6	32	12	44	6	16	4	5	15
TOTAL	6	32	12	44	6	16	4	5	15

Vitória/ES, 01 de novembro de 2017.

ELDA MÁRCIA DE MORAES SPEDO

Procuradora-Geral de Justiça

QUADRO DE PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS

MÊS DE OUTUBRO DE 2017

Art. 33, § 5º da Lei Complementar Estadual Nº. 95/97

PROCURADORIA DE JUSTIÇA - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Procurador de Justiça	Processos pendentes nos meses anteriores	Processos distribuídos	Processos devolvidos	Processos pendentes no 1º dia útil do mês atual
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA				
Dra. Elda Márcia de Moraes Spedo				
Processos Judiciais	3	37	33	7
Processos Administrativos	839	1194	705	1328
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO				
Dr. Eder Pontes da Silva				
Processos Administrativos	139	117	117	139
Processos Judiciais	0	0	0	0
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA JUDICIAL				
Dr. Josemar Moreira				
Processos Administrativos	0	88	88	0
Processos Judiciais	19	89	99	9
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL				
Dr. Gustavo Modenesi Martins da Cunha				
Processos Administrativos	20	16	14	22
Processos Judiciais	0	1	1	0
TOTAL:	1020	1542	1057	1505

Vitória/ES, 01 de novembro de 2017.

ELDA MÁRCIA DE MORAES SPEDO

Procuradora-Geral de Justiça

QUADRO DE PROCESSOS JUDICIAIS

MÊS DE OUTUBRO DE 2017

Art. 33, § 5º da Lei Complementar Estadual Nº. 95/97

PROCURADORIA DE JUSTIÇA RECURSAL

Procurador de Justiça	Processos pendentes nos meses anteriores	Processos judiciais distribuídos - parecer	Processos judiciais distribuídos - ciência	Processos judiciais devolvidos	Processos judiciais pendentes no 1º dia útil do mês atual
Dr. Alexandre José Guimarães	92	208	258	486	72
Dr. Eliezer Siqueira de Sousa - em substituição ao 2º Procurador de Justiça Recursal	0	85	15	57	43
TOTAL	92	293	273	543	115

Vitória/ES, 01 de novembro de 2017.

ELDA MÁRCIA DE MOARES SPEDO

Procuradora-Geral de Justiça

Protocolo 354718

Relatório GAMPES - Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Espírito Santo					
Período: 01/10/2017 a 31/10/2017					
Promotoria: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo					
Cargo: Ouvidor Geral do Ministério Público					
Cargo	Autos Manifestados	Em Gabinete ao Início do Período	Recebidos no Período	Devolvidos no Período	Em Gabinete ao Final do Período
Ouvidor Geral do Ministério Público	0	865	369	904	330
Total	0	865	369	904	330

Protocolo 354722**Coordenação de Recursos Humanos – CREH –**

ATO DA SENHORA GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS:
A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 9.167 de 27 de outubro de 2017

CONCEDER licença para tratamento de saúde, ***por 03 dias**, à servidora MICHELLY LESSA SIQUEIRA DA SILVA, ***a partir de** 02/10/2017, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0030.2971-92.

Vitória, 27 de outubro de 2017.

ARILDA MARA FERREIRA ROCHA MENDES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
***Republicada com alteração**

PORTARIA Nº 9.292 de 01 de novembro de 2017

CONCEDER licença para tratamento de saúde ao servidor OSEIAS PEREIRA DE SOUSA, no dia 26/10/2017, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0030.8864-75.

PORTARIA Nº 9.293 de 01 de novembro de 2017

CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 04 dias, à servidora RAÍSA OLIVEIRA TÔRRES, a partir de 24/10/2017, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0030.8766-88.

PORTARIA Nº 9.294 de 01 de novembro de 2017

CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 02 dias, à servidora FLÁVIA PERIM RODRIGUES DANIEL, a partir de 26/10/2017, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0030.8903-87.

PORTARIA Nº 9.295 de 01 de novembro de 2017

CONCEDER licença para tratamento de saúde à servidora NARJARA LAPA BRITO, no dia 20/10/2017, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0030.9031-68.

PORTARIA Nº 9.296 de 01 de novembro de 2017

CONCEDER licença para tratamento de saúde à servidora CÍNTIA ALVES DE OLIVEIRA, no dia 05/10/2017, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0030.8554-05.

PORTARIA Nº 9.297 de 01 de novembro de 2017

CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, por 04 dias, à servidora LEIDIMAYRE PEREIRA DE AZEVEDO KLEIN, a partir de 26/09/2017, na forma do artigo 142, da Lei Complementar nº 46/94, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0030.8821-11.

PORTARIA Nº 9.298 de 01 de novembro de 2017

CONCEDER férias residuais, por 16 dias, à servidora KAMILA DE ALMEIDA PANDOLFI COUTINHO, no período de 04/12/2017 a 19/12/2017, referente ao período aquisitivo de 08/07/2016 a 07/07/2017, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0030.9855-88.

PORTARIA Nº 9.299 de 01 de novembro de 2017

CONCEDER férias residuais, por 15 dias, ao servidor JOÃO MÁXIMO DA CRUZ NETO, no período de 20/11/2017 a 04/12/2017, referente ao período aquisitivo de 27/05/2016 a 26/05/2017, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0030.8489-51.

PORTARIA Nº 9.300 de 01 de novembro de 2017

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor LEONARDO DE AZEVEDO SALES, a partir de 16/10/2017, referente ao período aquisitivo de 02/09/2016 a 01/09/2017, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0030.8580-46.

PORTARIA Nº 9.301 de 01 de novembro de 2017

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora KIVYA RIBEIRO GOMES, a partir de 30/10/2017, referente ao período aquisitivo de 09/09/2016 a 08/09/2017, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0030.8734-68.

PORTARIA Nº 9.302 de 01 de novembro de 2017

DEFERIR o pedido de transferência de férias da servidora DARLEANA CANAL BUSATO, do mês de novembro de 2017 para o mês de junho de 2018, referente ao período aquisitivo de 29/11/2016 a 28/11/2017, para gozo a partir de 11/06/2018, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0030.8422-71.

PORTARIA Nº 9.303 de 01 de novembro de 2017

DEFERIR o pedido de transferência de férias da servidora FLÁVIA ROCHA CAZZOTTO, do mês de maio de 2018 para o mês de setembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 14/05/2016 a 13/05/2017, para gozo a partir de 10/09/2018, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0030.9489-82.

PORTARIA Nº 9.304 de 01 de novembro de 2017

CONCEDER 15 dias do 1º período de férias regulamentares à servidora, MAÍRA ANDRIÃO CEVOLANE, a partir de 08/01/2018, referente ao período aquisitivo de 25/11/2016 a 24/11/2017, conforme procedimento MP/Nº 2017.0030.5445-79.

PORTARIA Nº 9.305 de 01 de novembro de 2017

CONCEDER 15 dias do 2º período de férias regulamentares à servidora, MAÍRA ANDRIÃO CEVOLANE, a partir de 23/08/2018, referente ao período aquisitivo de 25/11/2016 a 24/11/2017, conforme procedimento MP/Nº 2017.0030.5445-79.

Vitória, 01 de novembro de 2017.

ARILDA MARA FERREIRA ROCHA MENDES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA Nº 9.306 de 01 de novembro de 2017

A GERENTE DE COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos, aprovados no XIV processo seletivo para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, abaixo relacionados, a comparecerem até o dia 10 de novembro de 2017, na Coordenação de Recursos Humanos, localizada na Rua Procurador Antônio Benedicto Amâncio Pereira, nº 121 - Edifício Edson Machado, Santa Helena, Vitória/ES, para fins de entrega dos documentos contidos no art. 47 da Portaria 1.267 de 16 de fevereiro de 2016 (Regulamento do Processo Seletivo).

Ficam advertidos os candidatos aprovados que o não comparecimento até o dia convocado, salvo autorização da Subprocuradoria-Geral de Justiça Administrativa, implicará na perda da Vaga.

LOCALIDADE: VILA VELHA		
CLASSIFICAÇÃO	CURSO	NOME
130.	DIREITO	ROSIMAR FERREIRA CALAIS DO VALLE

*Substituição

LOCALIDADE: VITÓRIA		
CLASSIFICAÇÃO	CURSO	NOME
225.	DIREITO	PAULA COSTA RAMOS
226.	DIREITO	FRANCISCO GIANORDOLI RODRIGUES LOPEZ
227.	DIREITO	LUCIMARA TRABA RODRIGUES

*Substituição

Vitória, 01 de novembro de 2017.

ARILDA MARA FERREIRA ROCHA MENDES
GERENTE DE COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.

Protocolo 354701

Vitória (ES), Segunda-feira, 06 de Novembro de 2017.

9

Promotorias de Justiça**PORTARIA Nº 9.307 de 27 de outubro de 2017****CIENTIFICAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO****Notícia de Fato: MPES-2017.0023.1694-32****Promotoria de Justiça de Pinheiros****Pessoa identificada: EVENTUAIS INTERESSADOS (Representante Anônimo)**

EXTRATO DA DECISÃO: Cuida de notícia de fato instaurada para averiguar Manifestação nº OUV2017009704, na qual denunciante anônimo reclama que "Câmara de Pinheiros promove farra de salários para procuradores e controlador. Aumento atrelado a vantagens para o executivo. Procurador entra de licença sem vencimento para assumir cartório onde foi aceito em concurso. Salário maior do estado, chega a vencimentos de mais de R\$ 10.000,00. Controlador só aparece na câmara 3 dias por semana, quando aparece". Anexo à manifestação juntou-se cópia da portaria nº 831/2017, que concedeu ao servidor Allan dos Santos Pinheiro, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, licença por três anos sem vencimentos, com base na lei municipal nº 1343/2017. Despacho liminar ordenou fosse oficiado ao Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros que prestasse as devidas informações no prazo de 10 dias. Em resposta, o chefe daquele poder rechaçou os termos da denúncia, considerando-a leviana, e pontuou em linhas gerais que: 1 - atualmente os vencimentos de Procurador Jurídico e Controlador Interno são de R\$ 5.700,00 e R\$ 4.475,00, respectivamente; 2 - que o servidor Allan dos Santos Pinheiro encontra-se sob licença sem vencimentos através da Portaria nº 831/2017, amparado pela Lei Municipal nº 1343/2017; e 3 - quanto a frequência da controladora interna, informou que a mesma cumpre rigorosamente sua carga horária de 30 horas semanais, e que na maioria das vezes, referida servidora ultrapassa sua carga horária em razão das suas atribuições, enumerando vários trabalhos cometidos à controladoria interna, informações estas todas constantes do portal da transparência. (...) **DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE PROCURADOR JURÍDICO (...)** Conforme emerge da decisão transcrita, o entendimento coaduna-se com o enunciado do inciso XVI, art. 37, da CF, que veda a acumulação de cargos públicos remunerados, circunstância que não se aplica ao Procurador Jurídico Allan dos Santos Pinheiro, que obteve licença sem remuneração para afastar-se do cargo que ocupava (portaria de fl. 4) motivo pelo qual entendo que o afastamento em discussão está amparado legalmente, ensejando o arquivamento da denúncia neste

particular. (...) **DA FREQUENCIA DA CONTROLADORA INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS. (...)** Como se vê, o cargo de controlador interno não foi recepcionado dentre aqueles dispensados de controle de jornada, o que significa dizer que a servidora investida daquele cargo deve cumprir rigorosamente sua jornada de trabalho durante os dias úteis, razão pela qual entendo pertinente recomendar ao Chefe do Poder Legislativo de Pinheiros, que observe o cumprimento da Portaria 064/2012, em relação à controladora interna e demais cargos que estão sujeitos ao cumprimento do controle de jornada diária de trabalho. Assim sendo, considerando que a finalidade da notícia de fato foi alcançada, não havendo outro motivo a ensejar adoção de medidas, resolvo INDEFERIR a Notícia de Fato com base no art. 2º, §4º, da Resolução nº 006/2014, do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Espírito Santo e determino o arquivamento do procedimento, após os devidos registros no GAMPES e publicação por extrato desta decisão por se tratar de denunciante anônimo.

Pinheiros, 27 de Outubro de 2017.

**PEDRO ROSARIO DE SOUZA
PROMOTOR DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 9.308 de 31 de outubro de 2017****IC 2015.0033.6493-54****PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

Trata-se de Inquérito Civil instaurado com vistas a apurar notícia de recebimento indevido de horas extras, supostamente advindas do FUNDEB, por parte de alguns professores que atuam na rede de ensino desta Comarca de Piúma.

Despacho de fls. 448 constata que as horas extras foram, de fato, recebidas pelos professores, não se vislumbrando irregularidade em seu recebimento, vez que as mesmas advêm da atuação dos investigados no programa de Formação Continuada.

Contudo, no que tange ao uso indevido de verbas do FUNDEB para o pagamento dos mesmos, e em atendimento ao citado despacho, foi oficiada à presidência do FUNDEB, bem como à Prefeitura, para esclarecimentos.

Em resposta, o Conselho do FUNDEB informa (fls. 651) que as contas de anos anteriores (2013-2015) foram aprovadas pelo Conselho do FUNDEB, não havendo, assim, irregularidades a serem sanadas ou investigadas. Posto isso e considerando-se que não houve irregularidade nos pagamentos feitos conforme se apurou no bojo dos presentes autos, não vislumbro providências adicionais a serem tomadas, por ora.

Desta forma, **PROMOVEMOS O ARQUIVAMENTO** deste Inquérito Civil, **com base nos termos do Art. 23, § 3º e § 7º, da Resolução**

015/2010 do CSMP, ficando sujeito a desarquivamento caso necessário.

Comunique-se esta decisão ao noticiante, para os fins do § 6.º, do art. 12 da citada Resolução, remetendo cópia desta decisão.

Decorrido o prazo previsto no §1.º daquele dispositivo, com ou sem a apresentação local de razões, façam-se as anotações de estilo e proceda ao envio dos mesmos ao egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

Piúma, 31 de outubro de 2017.

**GUSTHAVO RIBEIRO BACELLAR
Promotor de Justiça****PORTARIA Nº 9.309 de 01 de novembro de 2017****Inquérito Civil MPES nº 2015.0020.8614-35.****5ª Promotoria de Justiça Cível de Serra.****Dr. Alexandre de Castro Coura. Pessoa(s) identificada(s): Anônimo.****Extrato de decisão:(...)**

Analisando detidamente todos os elementos dos autos do inquérito civil, não se constatou elemento probatório mínimo a justificar propositura de ação civil pública ou, sequer, o prosseguimento das investigações no caso em tela. Conforme fl. 100 do IC o certame licitatório nº 012/2015 restou frustrado. Dessa forma, houve a perda do objeto da presente investigação. Nesse sentido, a publicação do Diário Oficial do dia 29 de julho de 2015 informou o seguinte: "RESULTADO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROC. ADM NE 2592/2015 E PREGÃO PRESENCIAL 012/2015. Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e operação do sistema de sonorização da Câmara Municipal da Serra, com troca de componentes conforme especificado na planilha descritiva dos itens. A Câmara Municipal da Serra, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, torna público o resultado da licitação FRACASSADO." Ante o exposto, em razão da perda de objeto superveniente, verifica-se inexistir justa causa para o prolongamento das investigações ou propositura de ação civil pública na situação em exame. Sendo assim, o 5º Promotor de Justiça Cível da Serra promove o ARQUIVAMENTO do INQUÉRITO CIVIL em epígrafe, com fulcro no art. 9º da Lei 7.347/85 e no art. 24, I, da Resolução nº 006/2014 do E. Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, sem prejuízo de novas diligências em face da notícia de novos fatos. Dê-se ciência aos legítimos interessados, na forma do § 4º do art. 24 da Resolução nº 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo. Caso os interessados não possam ser localizados, a cientificação

do arquivamento deverá ser publicada no Diário Oficial. Em seguida, remetam-se os autos ao respeitável Conselho Superior do Ministério Público para análise e deliberação acerca da homologação do arquivamento.

**Alexandre de Castro Coura
Promotor de Justiça****PORTARIA Nº 9.310 de 01 de novembro de 2017****CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO****MPES - Nº 2017.0029.4892-05****3ª Promotoria De Justiça Cível de Serra****Pessoa Cientificada: ZÉ NILDO PITORRA MARIANO**

Extrato da Decisão: Trata-se de Notícia de Fato instaurada, mediante representação na Ouvidoria do MPES, noticiando a falta de medicamento Carbamazepina 200mg e Fenobarbital 100mg no posto de saúde de Serra.

É o que de relevante se tinha a relatar. Passo a decidir.

O arquivamento da presente NF é medida que se impõe, tendo em vista já haver nesta Promotoria o PP nº 2017.0014.4205-86, tendo como objeto a apuração de desabastecimento de medicamentos e desassistência de exames na Rede Pública Municipal. Ante o exposto, **INDEFIRO** a instauração de procedimento, determinando-se a intimação do interessado para que, ciente do teor desta decisão, possa apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do parágrafo 5º do art. 2º da Resolução n.º 06/14. Havendo recurso, seja certificada a tempestividade do mesmo, vindo os autos conclusos para a análise de suas razões. Não havendo recurso, proceda-se ao imediato arquivamento da notícia de fato, com os devidos registros no sistema.

Serra/ES, 01 de novembro de 2017.

PABLO DREWS BITTENCOURT COSTA**Promotor de Justiça****PORTARIA Nº 9.311 de 01 de novembro de 2017****CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO****Processo MPES NF nº 2017.0027.7858-26****Promotoria de Justiça de Ibirapu****Pessoa Cientificada: ANA PAULA SOUZA SILVA**

Extrato da Decisão: O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por sua Promotoria de Justiça de Ibirapu/ES, vem através deste, nos moldes do artigo 2º, §4º, da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores do Estado do Espírito Santo, informar que a Notícia de Fato nº 2017.0027.7858-26, instaurada nesta Promotoria de Justiça, para verificar vaga em creche para o menor K.S.S, foi arquivada.

Ibirapu, 01 de novembro de 2017.

**Fábio Halmosy Ribeiro
Promotor de Justiça**

PORTARIA Nº 9.312 de 31 de agosto de 2017

CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL

Inquérito Civil MPES - nº 2016.0019.7994-93

Promotoria de Justiça Cível de Linhares

Pessoa Cientificada: Humberto Milanez Calmon Fernandes

Extrato da Decisão: Trata-se de Inquérito Civil instaurado visando à apuração de responsabilidade por dano ambiental decorrente de suposta emissão de ruídos acima dos limites estabelecidos pela Lei Municipal nº. 2.322/2002, provenientes do estabelecimento conhecido como "Butiquim do Gordinho", localizado na Rua Nair Durão Guimarães, nº 435, bairro Três Barras, Linhares/ES. [...] Após o recebimento da reclamação inicial, este órgão de execução buscou averiguar a veracidade dos fatos, requisitando a medição dos índices sonoros do estabelecimento comercial em tela. Nota-se, contudo, que a fiscalização in loco realizada no horário de funcionamento da atividade não constatou indícios de poluição sonora, logo ausente por ora o dano ambiental apurado através do presente. [...] ANTE O EXPOSTO, e sem prejuízo do contínuo exercício do munus fiscalizatório por parte do Ministério Público em relação ao objeto do Inquérito Civil em questão, promove este Órgão o ARQUIVAMENTO dos autos, submetendo à apreciação do Egrégio Conselho Superior do MPES, com fundamento no art. 9º, § 3º da Lei nº 7.347/85 c/c art. 32, § 5º, e art. 24, § 6º, ambos da Resolução nº 006/2014, do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Espírito Santo, e art. 2º, § 7º, da Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, para que possa haver a sua homologação e posterior produção dos seus efeitos legais.

Linhares, 31 de agosto de 2017.
Mônica Bermudes Medina Pretti
2ª Promotora de Justiça Cível de Linhares

PORTARIA Nº 9.313 de 01 de novembro de 2017

INQUÉRITO CIVIL Nº 2014.0003.8241-01

CIENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS:

Presidente da Casa do Estudante Capixaba
Extrato da Promoção: Trata-se de Inquérito Civil instaurado para apurar irregularidades no contrato de locação de imóveis realizado entre a Prefeitura Municipal de Vitória e o Sr. Jurandy Loureiro Barroso, Vereador à época dos fatos. Após a devida instrução, restou verificado que os fatos narrados na representação se encontram alcançados pelo fenômeno da prescrição, porquanto, segundo depreende da análise dos autos, os fatos se deram entre os anos 2001 e 2003, tendo cessado o mandato de Deputado Estadual de Jurandy Loureiro Barroso no ano de 2011 e o cargo em comissão de Secretária Municipal de Luciene Maria Becacici Esteves Viana no ano de 2005. Diante disto, verifica-se que o termo inicial para contagem do prazo prescricional se deu conforme as datas do término do mandato eletivo de Jurandy e do cargo em comissão de Luciene, ou seja, há mais de 05 (cinco) anos. Igualmente, não há que se falar em dano ao erário, tendo em vista que a Instrução Técnica Conclusiva do TCES entendeu não ter havido superfaturamento do valor pago a título de aluguel. Deste modo, face o advento da prescrição, PROMOVO O ARQUIVAMENTO do presente procedimento e, com fulcro no artigo 9º e seus parágrafos, da Lei nº 7.347/85 e artigo 24, da Resolução nº 06/2014, bem como na Recomendação nº 001/2012, da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do ES, remeto os presentes autos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, para o necessário reexame da presente promoção de arquivamento.

Vitória/ES, 01 de novembro de 2017.

RAFAEL CALHAU BASTOS
PROMOTOR DE JUSTIÇA
Protocolo 354744

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 070/2017

PLANTÃO das Promotorias de Justiça do mês de novembro de 2017.

PLANTÃO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA		
Região V	Sede LINHARES	Mês/Ano NOVEMBRO / 2017
Dia do Mês	Dia da Semana	Promotoria de Justiça
*02	Quinta	4º Promotor de Justiça Cível de Linhares FINADOS
*03	Sexta	4º Promotor de Justiça Cível de Linhares Ponto Facultativo
04	Sábado	4º Promotor de Justiça Cível de Linhares
05	Domingo	1º Promotor de Justiça Cível de Linhares
11	Sábado	2º Promotor de Justiça Cível de Linhares

12	Domingo	1º Promotor de Justiça de Rio Bananal
15	Quarta	4º Promotor de Justiça Cível de Linhares Proclamação da República
*18	Sábado	2º Promotor de Justiça Criminal de Linhares
19	Domingo	1º Promotor de Justiça de Aracruz
21	Terça	2º Promotor de Justiça de Aracruz Feriado em Ibraçu
25	Sábado	3º Promotor de Justiça de Aracruz
26	Domingo	4º Promotor de Justiça de Aracruz

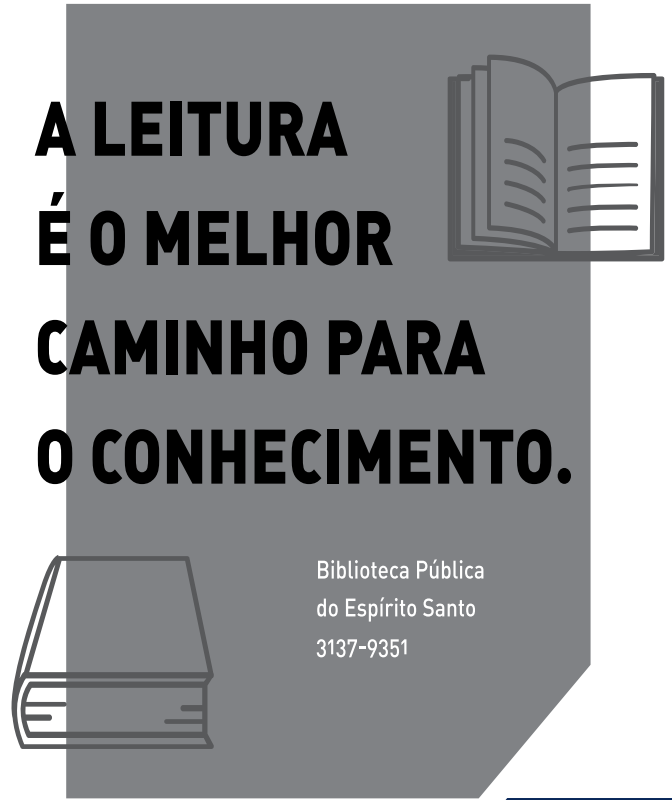
Legenda:

LINHARES - ARACRUZ - IBIRAÇU - RIO BANANAL - JOÃO NEIVA - SÃO MATEUS - CONCEIÇÃO DA BARRA - PEDRO CANÁRIO - JAGUARÉ

LINHARES, 01 de novembro de 2017

EMMANOEL ARCANJO DE SOUZA GAGNO
Promotor Coordenador da Promotoria de Justiça de Linhares
*Republicada com alteração

Protocolo 354728



**A LEITURA
É O MELHOR
CAMINHO PARA
O CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública
do Espírito Santo
3137-9351



www.dio.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Sandra Mara Vianna Fraga
Defensora Pública-Geral

Fábio Ribeiro Bittencourt
Subdefensor Público Geral

Livia Souza Bittencourt
Corregedora Geral

Layra Francini Rizzi Casagrande
Chefe de Gabinete

Vivian Silva de Almeida
Coordenadora de Direitos Humanos

Giuliano Monjardim Valls Piccin
Coordenador de Direito Civil

Geraldo Elias de Azevedo
Coordenador de Direito Penal

Hugo Fernandes Matias
Coordenador da Infância e Juventude

Roberta Ferraz Barbosa Piquet de Azeredo Bastos
Coordenadora de Execução Penal

Alex Pretti
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Sandra Mara Vianna Fraga
(Presidente do Conselho)

Fábio Ribeiro Bittencourt

Rafael Miguel Delfino

Livia Souza Bittencourt

Leonardo Gomes Carvalho

Pedro Pessoa Temer

Rodrigo Borgo Feitosa

Alexandre Corsini Pagani

Saulo Alvim Couto

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública-Geral

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA DPES Nº 1052, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

DESIGNAR os Defensores Públicos abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem nas respectivas Defensorias, em substituição de férias ou licença, em atenção aos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES 002/2014 e às Portarias nº 1030 de 25 de outubro de 2017, 1035, de 26 de outubro de 2017, 1046, de 30 de outubro de 2017, e 1048, de 31 de outubro de 2017, conforme segue:

VITÓRIA

Marcos Antonio de Oliveira Farizel - 8ª Defensoria Criminal (processos): 07.11 a 09.11.2017 e 16.11 a 19.12.2017.

VILA VELHA

Vinicius Chaves de Araújo - 1ª Defensoria de Família (processos e atendimentos): 13.11 a 07.12.2017.

ARACRUZ

Vinicius Chaves de Araújo - 1ª Defensoria Cível, de Família e de Órfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Dificuldade Intelectual: 06.11 a 08.11.2017 e 21.11 a 29.11.2017.

LINHARES

Bruno Pereira Nascimento - Defensoria Fazendária (processos e urgências): 06.11 a 23.11.2017. Manoela Fanni Dias Resende - Defensoria Fazendária (urgências de saúde): 06.11 a 23.11.2017. Guilherme de Medeiros Knibel - Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Família, Órfãos e Sucessões: 06.11 a 19.12.2017.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Bruno Danorato Cruz - 3ª Defensoria Família, Órfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual: 06.11 a 17.11.2017.

PORTARIA DPES Nº 1053, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. Carolina Benetti Ikeda para atuar em substituição de férias, sem prejuízo de suas atribuições, no Núcleo de Solução Extrajudicial de Conflitos e Triagem de Serra, no

período compreendido entre 06.11 a 10.11.2017, 20.11 a 24.11.2017 e 29.11 a 30.11.2017.

Vitória/ES, 01 de novembro de 2017.
SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral
Protocolo 354663

QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO 010/2014 Processo nº. 67144730/71724931

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADO: VALTER GRIJÓ TRANCOSO LYRA.

OBJETO: prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Terceira do contrato, a contar de 07 de novembro de 2017 e alteração dos dados do locador e proprietário do imóvel.

VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.101.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 3.3.90.36, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2017.

Vitória/ES, 24 de outubro de 2017.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
Protocolo 354382

RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DPE/ES E MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA.

OBJETO: Permissão para acesso a Rede Nacional de Integração de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização - REDE INFOSEG.

VALOR MENSAL: O presente acordo não envolve a transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

PRAZO: vigência de 60 (sessenta) meses, a contar de 03 de outubro de 2017, data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Vitória, 27 de setembro de 2017.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
Protocolo 354458

Corregedoria-Geral

Ato da Exma. Corregedora Geral: A **CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das suas atribuições legais, assinou o seguinte ato:

ATO NORMATIVO CGDP Nº 016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Os membros da Defensoria Pública deverão informar a esta Corregedoria Geral, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a existência de atuação concomitante de defensores dativos nomeados nos juízos perante os quais possuem atribuição.

Art. 2º. Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação. Vitória/ES, 31 de outubro de 2017.

LÍVIA SOUZA BITTENCOURT
Defensora Pública Corregedora

Geral

Protocolo 354503

Grupo de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº. 1051, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o(s) seguinte(s) ato(s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO de LETICIA ROLDI PASSAMANI de 20/10/2017 A 19/10/2018, lotada no Núcleo do Consumidor, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO de BRUNO DE OLIVEIRA de 12/09/2017 A 31/12/2017, lotado Defensoria Fazendária de Cachoeiro de Itapemirim, no turno vespertino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO de FABRICIO VASCONCELLOS FERNADES, lotado na 1ª Defensoria Fazendária de Vila Velha, no turno matutino, a partir de 21/11/2017.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO de NATHALIA SANTOS ANDRADE, lotada na 2ª Defensoria de Infância

e Juventude de Vitória, no turno vespertino, a partir de 20/11/2017.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO de SHEILA REZENDE PARMAGNANI, lotada na 2ª Defensoria Cível de Cariacica, no turno vespertino, a partir de 14/09/2017.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO de IBSEN ROQUE PASSOS MARQUES, lotado na Defensoria de Atendimento Inicial de Cariacica, no turno matutino, a partir de 22/11/2017.

Vitória, 01 de novembro de 2017.

Denize Brandão Vianna
Diretora de Gestão de Pessoas
Protocolo 354725

Poder Legislativo

Assembleia Legislativa do Espírito Santo - ALES - (*) RESOLUÇÃO Nº 4.971

Regulamenta o auxílio-saúde devido aos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo - Ales, nos termos dos arts. 189 e 191 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A assistência à saúde prevista no art. 189 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, será prestada aos servidores públicos do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo - Ales, nos termos desta Resolução.

Art. 2º Na forma dos arts. 189 e 191 da Lei Complementar nº 46, de 1994, a assistência médica, odontológica, psicológica, hospitalar e ambulatorial dos servidores públicos ativos e inativos do Quadro de Pessoal da Ales será prestada mediante concessão de auxílio financeiro

destinado especificamente a este fim, denominado auxílio-saúde.

Parágrafo único. O auxílio a que se refere o art. 1º desta Resolução possui natureza indenizatória, sem incidência de imposto de renda e contribuição previdenciária, e será pago mensalmente aos servidores concomitante com o pagamento de sua remuneração, vedada sua antecipação.

Art. 3º São considerados beneficiários do auxílio-saúde os servidores legalmente investidos em cargos de provimento efetivo e em comissão, os servidores estabilizados e os servidores inativos da Ales.

Parágrafo único. É vedado o pagamento de auxílio-saúde aos servidores que se encontrem à disposição de outro órgão, exceto nas hipóteses em que a cessão for com ônus para a Ales.

Art. 4º O auxílio-saúde concedido a cada servidor terá valor *per capita*, variando de acordo com a respectiva faixa etária, na forma do Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo único. O valor do limite de que trata o *caput* deste artigo poderá ser atualizado por meio de Ato da Mesa Diretora da Ales, de acordo com a disponibilidade orçamentária destinada à assistência à saúde dos servidores.

Art. 5º São critérios para recebimento do auxílio-saúde previsto nesta Resolução:

I - não receber auxílio-saúde ou auxílio financeiro semelhante, nem possuir outro programa de assistência à saúde, custeado integral ou parcialmente pelos cofres públicos, comprovado mediante declaração do titular;

II - comprovar inscrição junto ao plano de saúde privado ou seguro-saúde.

Art. 6º A concessão do auxílio-saúde a cada servidor efetivar-se-á por meio de Ato da Mesa Diretora da Ales mediante o cumprimento das seguintes condições:

I - preenchimento e protocolo do formulário de Requerimento de Auxílio-Saúde dirigido à Secretaria de Gestão de Pessoas da Ales;

II - declaração de não incidir nas vedações contidas nesta Resolução;

III - comprovante de inscrição junto ao plano de saúde ou seguro-saúde.

§ 1º A comprovação de que trata o inciso III do *caput* deste artigo será feita mediante apresentação de no mínimo um dos seguintes documentos:

I - comprovante de pagamento da última mensalidade do serviço contratado, custeada pelo servidor

ou membro de sua entidade familiar, não sendo considerado o comprovante de pagamento de taxa de inscrição ou similares;

II - declaração de permanência no plano de saúde ou seguro-saúde, cujo titular seja o servidor ou membro de sua entidade familiar.

§ 2º Para os fins desta Resolução, considera-se membro de entidade familiar o cônjuge, companheiro, ascendentes e descendentes do servidor, bem como as demais pessoas físicas consideradas seus dependentes perante a legislação tributária.

§ 3º Para fins de concessão e renovação do benefício de que trata esta Resolução, o servidor usuário de plano ou seguro de saúde coletivo empresarial, como titular ou dependente, deverá comprovar participação financeira no pagamento das despesas com o plano de saúde ou seguro-saúde.

§ 4º Caberá à Secretaria de Gestão de Pessoas a análise do pedido.

§ 5º Caso a documentação apresentada não seja suficiente para comprovar a inscrição no serviço de plano ou seguro de saúde, na forma definida neste artigo, será dada ciência ao requerente para que sane o vício no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, sob pena de indeferimento do pedido.

§ 6º Após manifestar-se conclusivamente sobre o pedido, a Secretaria de Gestão de Pessoas o remeterá à Direção Geral da Secretaria para decisão.

§ 7º A Procuradoria Geral da Ales somente se manifestará nos procedimentos relativos ao auxílio-saúde se houver dúvida jurídica, quando provocada pelos setores competentes.

§ 8º Em nenhuma hipótese o valor despendido pelo servidor com a mensalidade do serviço contratado servirá de limite para o valor do benefício, que se prestará à assistência médica, odontológica, psicológica, hospitalar e ambulatorial dos servidores públicos ativos e inativos do Quadro de Pessoal da Ales, devendo ser pago no valor integral para sua faixa etária, na forma do Anexo Único desta Resolução.

§ 9º É dever do servidor a comunicação imediata à Secretaria de Gestão de Pessoas da rescisão de seu contrato de plano de saúde ou de seguro-saúde e de eventual enquadramento em alguma das vedações contidas nesta Resolução, ocorridas após a concessão do benefício.

§ 10. O auxílio-saúde será devido a partir do mês de publicação do respectivo Ato da Mesa Diretora, sendo a primeira parcela paga no mês subsequente à sua publicação.

§ 11. Para efeito desta Resolução, o valor do benefício percebido pelo

servidor no mês corrente será referente aos gastos com saúde ocorridos no mês anterior.

Art. 7º Para manutenção do benefício, o servidor deverá apresentar, na Secretaria de Gestão de Pessoas, nos meses de junho e dezembro de cada ano, pelo menos um dos documentos de que trata o § 1º do art. 6º desta Resolução.

§ 1º Para fins da manutenção do auxílio-saúde, os documentos apresentados deverão ser referentes aos meses de que trata o *caput* deste artigo, ou do mês imediatamente anterior.

§ 2º O dever de apresentar os documentos nos meses definidos no *caput* deste artigo independe da data de publicação do Ato de concessão do benefício.

§ 3º O servidor que não cumprir os requisitos para manutenção do benefício de que trata o *caput* deste artigo, nos meses de junho e dezembro, terá o benefício suspenso a partir do mês de julho e janeiro, respectivamente.

§ 4º O servidor que tiver o benefício suspenso nos termos do § 3º deste artigo poderá solicitar o seu restabelecimento, desde que cumpridas as condições previstas nesta Resolução, sendo o pagamento restabelecido no mês subsequente ao da entrega da documentação, vedado o pagamento de valores retroativos.

Art. 8º Não terá direito ao auxílio-saúde o servidor:

I - cedido para outro órgão, sem ônus para o Poder Legislativo;

II - que receber auxílio-saúde ou auxílio financeiro semelhante custeado integral ou parcialmente pelos cofres públicos;

III - que, embora nomeado e empossado, ainda não tenha entrado em exercício;

IV - licenciado ou afastado sem remuneração ou em gozo de licença especial, enquanto durar o afastamento;

V - que não cumprir os critérios estabelecidos no art. 5º desta Resolução;

VI - que estiver impedido por força de disposição legal ou de decisão judicial.

Art. 9º O cancelamento do auxílio-saúde ocorrerá nas seguintes hipóteses:

I - a pedido do próprio servidor;

II - a critério da Administração, a depender da análise de cada caso concreto;

III - exoneração ou demissão;

IV - falecimento;

V - cessão a outro órgão com ônus para o cessionário;

VI - comprovação da prestação de informações inverídicas pelo servidor;

VII - outras situações previstas em lei ou em decorrência de decisão judicial.

§ 1º Cancelado o benefício, nova concessão ocorrerá mediante requerimento nos autos do processo de concessão, nos moldes do art. 6º desta Resolução, vedado o pagamento de parcela retroativa.

§ 2º No caso do inciso VI deste artigo, o servidor, além do ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, estará sujeito às penas previstas na Lei Complementar nº 46, de 1994.

Art. 10. Os servidores que recebem o auxílio-saúde regulamentado pela Resolução nº 3.187, de 15 de maio de 2012, passarão a receber o benefício regulamentado nos termos desta Resolução a partir da data de início de sua vigência, ficando dispensados do cumprimento do disposto no art. 6º desta Resolução para a concessão inicial.

Art. 11. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas à Ales.

Art. 12. Os casos omissos serão instruídos pela Secretaria de Gestão de Pessoas da Ales, que os resolverá junto à Administração Superior, observando-se a conveniência e o interesse da Administração.

Art. 13. Caso necessário, e dentro dos limites estabelecidos por esta Resolução, os procedimentos para operacionalização da concessão do auxílio-saúde serão regulamentados por Ato da Mesa Diretora da Ales.

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor a partir do 1º (primeiro) dia do mês subsequente à sua publicação.

Art. 15. Fica revogada a Resolução nº 3.187, de 15 de maio de 2012.

Palácio Domingos Martins, em 1º de novembro de 2017.

ERICK MUSSO
Presidente

RAQUEL LESSA
1ª Secretária

ENIVALDO DOS ANJOS
2º Secretário

Vitória (ES), Segunda-feira, 06 de Novembro de 2017.

13

ANEXO ÚNICO

TABELA DE VALORES PARA AUXÍLIO-SAÚDE	
Faixa etária	Valor per capita
18	R\$ 144,00
19 a 23	R\$ 201,00
24 a 28	R\$ 236,00
29 a 33	R\$ 253,00
34 a 38	R\$ 265,00
39 a 43	R\$ 269,00
44 a 48	R\$ 320,00
49 a 53	R\$ 416,00
54 a 58	R\$ 558,00
≥59	R\$ 765,00

(*) Republicada por ter sido redigida com incorreção.

Protocolo 354437

Publicações de Terceiros

CTRVV - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS VILA VELHA LTDA, torna público que **Requeru** do **IEMA - Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, através do processo nº **26373718**, renovação da **Licença de Operação (LO)**, para atividade de **Unidade de Transbordo de Resíduos Sólidos Classe II** na localidade de **Perocão**, município de **Guarapari - ES**.

Protocolo 353627

COMUNICADO

A empresa **PETER FRUITT EPP**, inscrito no CNPJ: 02.762.583/0001-13, torna público que foi concedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa, através do processo nº 10761/2017 a Licença Ambiental Simplificada, para exercer a atividade de Terraplanagem (corte e/ou aterro), localizada na Serra dos Pregos, Alto Caldeirão, Zona Rural, Santa Teresa-ES.

Protocolo 353970

CRISTIANO CANA VERDE ELIAS 11917271735 torna público que obteve da **SEMAM/ARACRUZ**, através do processo nº 2058/2017, Licença Municipal de Regularização (LAR) nº 022/2017 (CLASSE I), para atividade de Lavagem de veículos automotores, na Avenida João Pedro Bortot, s/n, Jacupemba - Município de Aracruz/ES.

Protocolo 354130

NIVALMAR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA- ME torna público que obteve a **LMAR 225/2017** da **SEMDESU**, através do processo nº 35053/2017, Licença **LMAR**, para atividade de Fabricação de estruturas metálicas, COD - 3.12, na localidade de Ilha dos Bentos, av. Leila Diniz nº14 - Vila velha - ES.

Protocolo 354287

RESIDENCIAL ALEGRIA SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA torna público que obteve da **LAR/ARACRUZ**, através do Processo No.15496/2012 a Licença Ambiental de Regularização nº 038/2017, para Condomínio Vertical, localizado à Rua Gloxínea, s/n Bairro São Marcos - Aracruz/ES, em torno das coordenadas UTM 366.842/7.810.169 (SIRGAS 2000).

Protocolo 354301

COMUNICADO CONTORNO CENTER TRUCK COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ Nº 15.170.232/0001-65, torna público que **OBTEVE** da **SEMDEC/SUB-MA, CARIACICA, ES**, através do Processo nº36808/2016, a Licença Ambiental de Regularização (LAR Nº 47/2017), para a atividade de **OFICINA MECÂNICA DE VEÍCULOS PESADOS, COM ATIVIDADE DE PINTURA POR ASPERSÃO**, na localidade de Rua Barão de Itapemirim, nº 232, Galpão, Nova Valverde, no município de **CARIACICA - ES**.

Protocolo 354364

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

MASTER MAGAZINE LTDA
CNPJ/MF: 28.131.035/0001-89

Assembleia Geral Ordinária Convocação

A Responsável pela Administração e, também, acionista Sra. **GINA MIGUEL BARBOSA**, conforme alteração da cláusula 6ª constante na 32ª alteração do contrato social da empresa **MASTER MAGAZINE LTDA**, com sede social na Rua Duque De Caxias, Nº 284, Loja Jirau, Centro, Vitória, ES, CEP 29.010-120, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.131.035-000189, com contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE 32200079138 de 05/11/1964, vem por meio, nos termos dos artigos 1.152 e 1.153 ambos do Estatuto Civil, bem como pelo artigo 124 da Lei 6.404/76, **CONVOCAR** os acionistas **ESPÓLIO DE MARCOS GAVIORNO TEIXEIRA e DAGUIMAR GAVIORNO TEIXEIRA** a se reunirem em assembleia geral ordinária, na data de 30 de novembro de 2017 às 18:00 horas à Rua Elesbão Linhares, número 315, Ed. Royal Living, apto. 901, Praia do Catnto, Vitória-ES, CEP:29.055-340, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia, quais sejam:

1. Deliberação sobre alteração e retirada do *pro labore* mensal dos sócios.
2. Alteração do Contrato Social.
3. Outros assuntos que possam

surgir no decorrer da assembleia.

Vitória-ES, 25 de outubro de 2017.

GINA MIGUEL BARBOSA**CPF/MF nº 844.873.487-49****Protocolo 354365**

IVO VINÍCIOS VIEIRA DO NASCIMENTO, torna público que **Requeru** da **SEMAG/PMG**, por meio do processo nº. 19842/2017, Licença Ambiental de Regularização - LAR, para a atividade de **TERRAPLANAGEM**, na localidade Urbana de Jabuti - Guarapari/ES.

Protocolo 354428

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocação de Assembléia Geral Ordinária, A Diretoria da Cooperativa de Cultura e Turismo Empregados da Chocolate Garoto LTDA. os seus cooperados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária que se realizará na sede da Cooperativa situada à Rua: México n.º 19, Jardim America, Cariacica, ES. No dia 18 de Novembro de 2017, obedecendo aos seguintes horários e quorum, sempre no mesmo local cumprindo assim o que determina o Estatuto Social da Cooperativa de Cultura e Turismo em primeira convocação às 08:00 hs, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de associados em segunda convocação às 09:00 hs, com presença da metade do número de associados e mais um, e em terceira e última convocação às 10:00 hs, com presença mínima de 10 (dez) associados. A Assembleia Geral Ordinária deliberará sobre a seguinte ordem do dia:

- 1º - Prestação de Contas do Exercício 2017;
 - 2º - Parecer do Conselho Fiscal;
 - 3º - Eleição do Conselho e Fiscal;
 - 4º - Alteração dos Conselhos Executivo e Administração;
 - 5º - Alteração do Endereço da Cooperativa;
 - 6º - Alteração do Estatuto;
 - 7º - Assuntos Gerais;
- Obs. A inscrição da chapa para Eleição do Conselho Fiscal deve ser entregue na Sede da Cooperativa de Cultura e Turismo até às 16:00 hs do dia 17 de Novembro de 2017.

Cariacica-ES, 06 de Novembro de 2017.

A DIRETORIA

Protocolo 354474

TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A
CNPJ/MF Nº

39.787.056/0001-73

Convocação Assembleia Geral Extraordinária

Convidam-se os senhores acionistas da Tangará Importadora e Exportadora S/A a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se na sede social, na

Rodovia Darly Santos, n.º 2.500, Bairro Araçás, em Vila Velha/ES, no dia 16/11/2017, às 10:00 h, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: encerramento da filial de São Paulo (SP). Vila Velha/ES, 03 de novembro de 2017. Clivair Cunha Júnior - Diretor de Finanças e Controladoria; José Aloízio Teixeira de Souza Júnior - Diretor Presidente.

Protocolo 354505

JOÃO BOSCO CEVOLANE - JB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, torna público que **Requeru** do **IEMA**, através do processo nº 57180245, renovação da Licença de Instalação, para Loteamento Residencial na localidade de Guriri, Mun. de São Mateus - ES

Protocolo 354603

A Empresa **EXPRESSO DA ILHA LTDA ME**, CNPJ 19.155.147/0001-89, Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória para colocar a atividade que a Empresa exerce. Lanchonete, casa de chás, de sucos e similares, no endereço Av. Nossa Senhora da Penha, 2565 loja 102 Pav 1 Santa Luiza Vitória ES. CEP 29045-403

Protocolo 354778

Errata do Edital de Convocação da Associação de Moradores dos Bairros de Goiabeiras Conforme edital publicado no Diário Oficial do Estado no dia 20/10/2017, para complementar o referido edital com o seguinte teor: "As eleições iniciarão no horário previsto e se encerrarão as 21h. Os demais itens permanecem inalterados. Vitória-ES, 02 de novembro de 2017. Tiago de Souza Martins-Presidente.

Protocolo 354791

TEGMA LOGÍSTICA INTEGRADA S.A.

CNPJ/MF nº 03.649.560/0001-60
- NIRE 32.300.025.820

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 8.09.2017

Data, Local e Hora: No dia 8.09.2017, às 10:00 hs, na sede social da Tagma Logística Integrada S.A. ("Companhia"), na Cidade de Cariacica/ES, na Rodovia Governador Mario Covas, nº 882, Bairro Padre Mathias, CEP 29157-100. **Convocação e Quórum:** Dispensadas as formalidades de convocação, em virtude da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). **Mesa: Presidente:** Gennaro Oddone; **Secretário:** Ramón Pérez Arias Filho. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a redução do capital social da Companhia para absorção do saldo da conta de prejuízos acumulados da Companhia; e (ii) a alteração do artigo 5º do Estatuto Social. **Deliberações:** Após

análise e discussão, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: **1.** Aprovar a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S.A. **2.** Nos termos do artigo 173 da Lei das S.A., aprovar a redução do capital social da Companhia em R\$36.495.839,18, passando de R\$105.844.657,13 para R\$69.348.817,95, sem cancelamento de ações, para absorção da totalidade do saldo da conta de prejuízos acumulados da Companhia, no montante anteriormente mencionado, conforme o balanço patrimonial aprovado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 23.06.2017, cuja ata foi arquivada na JUCEES em 6.07.2017, sob o nº de chancela 6457051406405. **3.** Em razão da deliberação acima, aprovar a alteração do

caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º** - O capital social da Sociedade é de R\$69.348.817,95, representado por 47.957.164 ações nominativas, dentre as quais 39.995.980 são ordinárias nominativas, e 7.961.184 são preferenciais nominativas." **4.** Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias para implementar a deliberação ora aprovada. **Encerramento e Lavratura:** Nada mais a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Assinatura dos Acionistas Presentes:** **Presidente:** Gennaro Oddone; **Secretário:** Ramón Pérez Arias Filho; **Acionistas:** Tegma Gestão

Logística S.A. (p. Gennaro Oddone e Ramón Pérez Arias Filho) e Niyati Empreendimentos e Participações Ltda. (p. Gennaro Oddone e Ramón Pérez Arias Filho). **Certidão.** Confere com o original lavrado em livro próprio. Cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, 8.09.2017. **Gennaro Oddone** - Presidente, **Ramón Pérez Arias Filho** - Secretário. JUCEES Protocolo 174959362, de 25.10.2017. Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral.

Protocolo 354909

HIPER EXPORT TERMINAIS RETROPORTUÁRIOS S/A
CNPJ/MF: 31.807.464/0001-38
Em cumprimento ao disposto na condicionante nº 38 da Licença de Operação Corretiva nº 48/2017, a Hiper Export Terminais Retroportuários S/A torna público que, em 09/08/2017, obteve a Licença Ambiental concedida pelo Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, através do processo nº 22364544.

SUEDSON FREIRE
Diretor Superintendente
Protocolo 354938

COMUNICADO
REALMAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 03.845.717/0022-57, torna público que OBTEVE da SEMMAM, através do processo nº 4132130/2016, a Licença Municipal de Operação (LMO), para a atividade de supermercado, situada na Rua Licínio dos Santos Conte, nº 51 - Loja Âncora 27 e 28, Enseada do Suá, Município de Vitória - ES.

Protocolo 353952

VIVER LONGE DAS DROGAS

É ESTAR MAIS PERTO DO MELHOR DA VIDA



Encare a Vida

Conselho Estadual Sobre Drogas
Espírito Santo



IMPRENSA
OFICIAL/ES



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO